



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.814/2024

COM COTAS EXCLUSIVAS PARA ME, EPP E MEI EM ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliários escolares (sala de aula e dependências das Unidades) para equipar as Unidades de Ensino subordinadas a Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias que demonstrarem interesse em participação, por um período de 12 (doze) meses, prorrogável uma única vez, por igual período, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório e nos seguintes anexos:

Anexo I – Modelo de Proposta de Preços.

Anexo II – **Declaração Unificada**, englobado o Termo de inexistência de fato impeditivo; a Declaração de cumprimento dos requisitos; a Declaração relativa à Proposta Econômica, em conformidade com o Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21; a Declaração Relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; a Declaração relativa à reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz; a Declaração que não possui servidor público municipal no quadro societário da empresa; e a Declaração de responsável para assinatura do Contrato, ou pelo recebimento da Autorização de Fornecimento.

Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Anexo IV – Minuta de Contrato.

Anexo V – Compromisso de assinatura do Termo de Ciência e Notificação.

Anexo VI – Estudo Técnico Preliminar.

Anexo VII – Mapa de Riscos.

Anexo VIII – Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES:

24/04/2024 às 08h30	INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (www.comprasbr.com.br)
08/05/2024 às 08h29	FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (www.comprasbr.com.br)
08/05/2024 às 08h30	ABERTURA DA SESSÃO (www.comprasbr.com.br)
Tão logo encerrada a abertura e avaliação das propostas.	ABERTURA E DISPUTA DE LANCES (www.comprasbr.com.br)

LOCAL DOS EVENTOS SUPRA: www.comprasbr.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com Sede a Avenida Tiradentes, 520 – Taubaté/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 45.176.005/0001-08, através do Prefeito Jose Antonio Saud Junior, torna público que realizará em sessão pública, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO** que será regido pela Lei nº 14.133 de 01/04/2021, pela Lei Complementar Federal 123/06; alterada pelas Leis Complementares 147/14 e 155/16, no que couber,



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

pelo Decreto Municipal nº 15.058/21, pelo Decreto Municipal 15.447/22 (<https://taubate.sp.gov.br/anexos/decretos/2022/15447%20REGULAMENTA%20LEI%20FEDERAL%2014133%20LICITA%C3%87OES%20E%20CONTRATOS%20.pdf>), pelo Decreto Municipal 15.523/23, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e suas alterações, pela legislação complementar e em conformidade com os termos e condições do presente **EDITAL**, com as seguintes características:

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Cotas? Sim

Ampla Participação: Sim – itens 01 ao 33

Exclusivos ME/EPP? Sim – item 34 ao 66

Amostras? Não

Catálogo/Ficha Técnica? Sim

Modo de Disputa: Aberto

Valor de Referência: Conforme item 1.3 do Edital

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Regime De Execução: Empreitada por Preço Unitário por Item.

Previsão Orçamentária: Não e aplica por se tratar de uma Ata de Registro de Preços.

1. DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto a Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliários escolares (sala de aula e dependências das Unidades) para equipar as Unidades de Ensino subordinadas a Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias que demonstrarem interesse em participação, por um período de 12 (doze) meses, prorrogável uma única vez conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que integra este Edital.

1.2 Legislação. A presente Licitação será regida pela Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

1.3 Valor referencial. O valor total para a execução do objeto desse certame é de **R\$ 22.980.435,25** (vinte e dois milhões, novecentos e oitenta mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

1.4 Se constatada divergência de sequência entre os itens dispostos no edital e aos da plataforma, **prevalecerão os constantes na plataforma.**

1.5 O licitante deverá se atentar à disposição dos itens constantes na plataforma eletrônica, sendo obrigatória a leitura de cada item para fins de inserção das propostas, não sendo aceitas quaisquer alegações futuras por falta de atenção.

1.6 O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA FORMULAÇÃO DE IMPUGNAÇÕES E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

2.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

2.2 A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema do Compras BR no endereço eletrônico <https://comprasbr.com.br/>.

2.3 Caberá ao(a) Pregoeiro(a), auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação no



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

2.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.

2.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao(a) Pregoeiro(a), até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Compras BR no endereço eletrônico <https://comprasbr.com.br/>.

2.6 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

2.7 A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

3. DA PARTICIPAÇÃO:

3.1 Poderão participar desta licitação as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação e que estiverem previamente credenciadas perante o sistema eletrônico provido pela plataforma Compras BR, por meio do sítio <https://comprasbr.com.br/>.

3.2 Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente: Todas as licitantes que se encontrem nas condições de impedimento previstas no artigo 14 da Lei nº 14.133/2021.

3.2.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.2.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.2.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.2.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.2.4.1 O impedimento de que trata o item acima, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.2.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.2.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.2.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.2.8 Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.2.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.2.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.3 DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS SOB A FORMA DE CONSÓRCIO

3.3.1 Para este certame, será permitida a participação de empresas constituídas sob a forma de consórcio, em consonância com o Art. 15 da Lei Federal 14.133/21, com no máximo 03 (três) empresas participantes, visando o aumento da competitividade, viabilizando desta forma a união dos esforços entre as empresas que, sozinhas, não teriam condições de executar, satisfatoriamente, o presente objeto.

3.3.2 A participação de empresas em consórcio deverá atender a legislação aplicável, assim como as seguintes condições:

3.3.3 É vedada a participação de empresa consorciada nesta licitação através de mais de um consórcio ou isoladamente.

3.3.4 Para a participação sob forma de consórcio, deverá ser apresentado o respectivo ato constitutivo ou compromisso formal de sua constituição, por instrumento público ou particular, subscrito pelas consorciadas. Neste documento devem constar, com clareza e precisão, os compromissos destas empresas entre si, em relação ao objeto da licitação e em relação ao prazo de duração da contratação.

3.3.4.1 O instrumento de compromisso público ou particular de constituição do consórcio deverá, obrigatoriamente, ser subscrito pelos consorciados, sob pena de inabilitação, bem como assinalar as respectivas proporções (percentual) de participação das empresas consorciadas e:

a) Indicar o líder e conferir-lhe amplos poderes para representar as consorciadas, ativa e passivamente, em todos os atos necessários durante o processo licitatório;

b) Estipular que a empresa líder do consórcio representará, com exclusividade, as demais empresas consorciadas no decorrer da licitação, responsabilizando-se sob os aspectos técnicos e administrativos, podendo, inclusive, assumir obrigações pelas demais, sem prejuízo da responsabilidade solidária das empresas consorciadas;

c) As empresas consorciadas serão responsáveis solidariamente pelos atos praticados em consórcio durante fase de licitação e também durante a execução do respectivo contrato, nesta última hipótese em regime de solidariedade com a empresa Concessionária a ser constituída pelos membros do consórcio.

3.3.4.2 São condições de liderança da empresa responsável pelo consórcio:

a) Ser empresa nacional;

b) Ter poderes expressos para receber citações, intimações e responder administrativa ou judicialmente pelas demais consorciadas; e,

c) Ter poderes expressos para representar o consórcio em todas as fases do presente procedimento licitatório, podendo, inclusive, interpor e desistir de recursos, firmar contratos e praticar todos os atos necessários, visando à perfeita execução de seu objeto.

3.3.5 Cada empresa participante terá que apresentar, individualmente, toda a documentação de habilitação definida por esse Edital e seus Anexos.

3.3.5.1 Para efeito de habilitação técnica, com relação à comprovação da qualificação técnico-profissional e técnico-operacional, será admitida a somatória dos quantitativos de cada consorciado.

3.3.5.2 Para efeito de habilitação econômico-financeira, será admitido o somatório dos valores de cada consorciado, sendo que para o atendimento ao montante mínimo exigido no capital social mínimo, quando for exigido, haverá um acréscimo de 30% (trinta por cento). O referido acréscimo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, por microempresas e empresas de pequeno porte.

3.3.6 O Licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

e o registro do consórcio.

3.3.7 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio, no processo licitatório que originou o contrato.

3.4 DA PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS

3.4.1 Estão impedidos de participar do presente certame as empresas que se apresentarem sob a forma de cooperativa para intermediação de mão de obra.

3.4.2 Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar da licitação quando:

3.4.2.1 A constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009;

3.4.2.2 A cooperativa apresentar demonstrativo de atuação com regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

3.4.2.3 Qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas. O objeto deve ser executado com autonomia pelos cooperados, de modo a não demandar relação de subordinação entre a cooperativa e os cooperados, nem entre a Administração e os cooperados;

3.4.2.4 A participação de cooperativa cujo estatuto e objeto social preveja ou esteja de acordo com o objeto deste edital;

3.5 A simples participação na licitação importa total, irrestrita e irretroatável submissão dos proponentes às condições deste Edital.

3.6 A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

3.7 As empresas interessadas em participar da presente Licitação deverão obter cópia do edital através de download gratuito no site <https://taubate.sp.gov.br/> ou <https://comprasbr.com.br/>. As empresas que efetuarem o download dos editais disponíveis e que estejam interessadas em participar das licitações deverão, obrigatoriamente, acompanhar as possíveis alterações ocorridas no Edital, bem como esclarecimentos a eventuais dúvidas e questionamentos realizados, nos sites acima mencionados.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 Os interessados em participar deste certame deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pela plataforma Compras BR, por meio do sítio <https://comprasbr.com.br/>.

4.2 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Compras BR), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.3 Os interessados em se credenciar na plataforma Compras BR poderão obter maiores informações na página <https://comprasbr.com.br/>, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos da Plataforma ou pelo e-mail contato@comprasbr.com.br.

4.4 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

4.5 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Taubaté - SP responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.6 O credenciamento junto à plataforma Compras BR implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

4.7 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4.8 A licitação será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) do Município de Taubaté - SP, com apoio técnico e operacional da plataforma Compras BR, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico <https://comprasbr.com.br/> e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.1.1 - A Prefeitura Municipal de Taubaté não se responsabilizará por impossibilidade de inclusão, alteração ou exclusão de propostas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.2 A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

5.3 O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.4 Valor unitário e total, em moeda corrente nacional com 02 (duas) casas após a vírgula;

5.4.1 - Será obrigatória a apresentação do CATÁLOGO ou de imagem ilustrativa do produto ofertado, onde constem todas as especificações técnicas pertinentes, em conformidade com o descritivo técnico do Termo de Referência.

5.4.2 - Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá atender ao item 5.4.1 anexando tais documentos no campo "CATÁLOGO", sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio, sob pena de desclassificação se assim o fizer.

5.5 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

5.6 No(s) preço(s) cotado(s) deverão estar embutidos todos os custos diretos e indiretos, despesas indiretas (BDI), transportes, carga e descarga, seguro, impostos, taxas, multas, emolumentos legais, custos de mobilização de equipamentos e pessoas, além de transporte, estada e alimentação da equipe de trabalho, insumos e demais encargos, inclusive previdenciários e trabalhistas, seguro de qualquer espécie, licenças, documentos e despesas, tributos inclusive ICMS ou ISSQN se houver incidência, encargos e incidências diretos e indiretos, que possam vir a gravá-los e lucro, sendo de inteira responsabilidade da empresa proponente a quitação destes, que em momento algum e sob nenhuma alegação, inclusive falta de previsão oficial, poderão ser transferidos à Prefeitura Municipal de Taubaté, a responsabilidade de seus pagamentos, quitação ou outras quaisquer decorrentes.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

5.7 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8 Concordância com a entrega, de acordo com as necessidades da Prefeitura, conforme Termo de Referência, após a emissão da Autorização de Fornecimento ou da Assinatura do Contrato, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados via Sistema 1DOC, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação da unidade gestora, à qual será a responsável e competente para analisar, avaliar e decidir fundamentadamente sobre o acolhimento ou não dos argumentos apresentados pela CONTRATADA.

5.9 Os pedidos de prorrogações deverão estar acompanhados de documentos que comprovem que a impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido se deu por:

5.9.1 Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

5.9.2 Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro contemporâneo à sua ocorrência.

5.9.3 Na análise da documentação apresentada, poderá a unidade gestora do contrato ou documento equivalente solicitar novos documentos, se necessário, e/ou diligenciar junto à sites ou outros meios.

5.9.4 Pedidos de prorrogação de prazo apresentados após o vencimento do prazo de entrega ou que não estiverem acompanhados de documentos solicitados acima serão indeferidos de plano.

5.9.5 A apresentação de um pedido de prorrogação do prazo de entrega, por si só, não suspende nem interrompe a contagem do prazo contratual.

5.10 Cronograma de pagamento, observado a ordem cronológica, considerada a partir do recebimento das respectivas Notas Fiscais, devidamente instruída e apta para liquidação e pagamento, cumpridas às obrigações contratuais e nos termos da proposta apresentada. O pagamento obedecerá aos seguintes prazos, exceto os pagamentos decorrentes de cumprimento de ordens judiciais, parcerias celebradas com o Terceiro Setor, consignações em pagamento, recolhimento de encargos e tributos, bem como os recursos repassados pela Municipalidade para cumprimento de planos de trabalho previamente estabelecidos pelo Poder Público.

Recebimento do 1º ao 10º dia do mês, pagamento dia 20*.
Recebimento do dia 11º ao 20º dia do mês, pagamento no último dia útil do mês*.
Recebimento do 21º ao final de cada mês, pagamento no dia 10 do mês seguinte*.
*Após o adimplemento da obrigação contratada, desde que regular e devidamente atestado por esta Administração.

5.10.1 Salientamos ainda, caso uma das datas acima indicadas caia em finais de semana ou feriados em que não haja expediente bancário, ficam os pagamentos adiados para o dia útil seguinte.

5.11 As propostas sem data serão consideradas como emitidas na data limite para entrega dos documentos / proposta.

5.12 As propostas assinadas por procuração deverão vir acompanhadas do respectivo instrumento, caso o mesmo ainda não tenha sido apresentado neste pregão eletrônico.

5.13 Em caso de incompatibilidade do valor especificado na proposta, entre o valor numérico e o escrito por extenso, prevalecerá o valor do segundo.

5.14 Serão corrigidos automaticamente quaisquer erros de soma e/ou multiplicação, bem como as divergências que porventura ocorrerem entre o preço unitário e o total do item, prevalecendo o unitário.

5.15 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO POR ITEM.**



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

5.16 Garantia conforme item 6 do Termo de Referência.

5.17 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor.

5.18 A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a empresa pleitear acréscimos. Da mesma forma, o preço apresentado deverá incluir todos os benefícios e despesas indiretos, os quais serão assim considerados. No caso de erros aritméticos, serão considerados pelo(a) Pregoeiro(a), para fins de seleção e contratação, os valores retificados.

5.19 O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes Declarações online, fornecidas pelo Sistema:

5.20 O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as Declarações online, que porventura, vierem a ser fornecidas pelo Sistema.

5.21 As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente aos documentos de habilitação.

5.22 Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas na lei 14.133/21, conforme Art. 155, inciso VIII.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 A abertura da sessão pública dar-se-á mediante comando do(a) Pregoeiro(a), por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

6.2 Durante a sessão pública, a comunicação entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.3 O(A) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas neste Edital.

6.4 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.5 A não desclassificação da proposta não implica em sua aceitação definitiva, que deverá ser levada a efeito após o seu julgamento definitivo.

6.6 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, que participarão da fase de lances.

6.7 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.8 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.9 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.10 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo(a) Pregoeiro(a), devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Compras BR).

6.11 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

6.12 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.13 Fica estabelecida a diferença mínima entre lances de 1% (um por cento).

6.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.16 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do certame, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.17 Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes do certame, publicada via chat do Compras BR, <https://comprasbr.com.br/>, quando ocorrerá a nova data e hora para a sua reabertura.

6.18 O licitante sendo declarado vencedor, a sessão será suspensa temporariamente para apresentação dos Laudos, conforme item 5 do Termo de Referência – Anexo VIII.

6.18.1 Esta etapa é pública, aberta à participação de todos os interessados.

6.18.2 Após a licitante vencedora, declarada classificada e habilitada, a sessão será suspensa temporariamente para apresentação dos Laudos, conforme item 5 do Termo de Referência - Anexo VIII, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após a convocação.

6.18.3 Os Laudos deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação, sito a Praça Oito de Maio, n.17 - Bairro: Centro - Taubaté-SP, CEP.: 12.020-260, para análise técnica e posterior validação.

6.18.4 Os Laudos serão avaliados tendo em vista os critérios objetivos constantes no Termo de Referência - Anexo VIII.

6.18.5 A ausência da entrega dos Laudos ou reprovação na avaliação, conforme critérios objetivos indicados implicará na desclassificação da proposta comercial da licitante.

6.18.6 A Secretaria de Educação expedirá relatório, indicando objetivamente o atendimento ou não dos requisitos objetivos indicados no Termo de Referência - Anexo VIII.

6.18.7 Concluída a análise dos Laudos, o(a) Pregoeiro(a) comunicará às empresas participantes, via e-mail e via publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo - IMESP, a data para a retomada da sessão.

6.18.8 Aprovados os Laudos o objeto deste certame será adjudicado à empresa vencedora. Em caso de reprovação, devidamente atestado pela Unidade Requisitante, a empresa será desclassificada e a segunda colocada será convocada para análise da documentação de habilitação e posterior apresentação dos Laudos, conforme o caso, obedecendo aos mesmos prazos previstos acima, e assim sucessivamente.

7. DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1 Após a fase de lances, se a proposta melhor classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta melhor classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

7.1.1 A microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta,



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste certame;

7.1.2 Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.1.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

7.1.4 A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006 e posteriores alterações.

8. DA NEGOCIAÇÃO

8.1 Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida a melhor proposta.

8.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

8.3 Neste momento serão aceitos o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, em consonância com o Art. 82, inciso VII da Lei Federal nº 14.133/21.

8.3.1 O fornecedor ou prestador de serviço interessado, deverá se manifestar via chat, diretamente ao(a) Pregoeiro(a), para que o mesmo possa adotar as ações necessárias.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1 Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

9.2 O(A) Pregoeiro(a) convocará, quando for o caso, o licitante que não apresentou marca ou utilizou o termo “própria” no campo MARCA, para enviar, digitalmente, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado e com a marca de fato, num prazo máximo de 01 (uma) hora após a convocação, por meio da plataforma do Compras BR, sob pena de desclassificação se assim não o fizer

9.3 O prazo acima poderá ser prorrogado, a critério do(a) Pregoeiro(a), desde que solicitado por escrito, antes de findo o prazo estabelecido.

9.4 A proposta deverá preferencialmente ser encaminhada, após o término da etapa de lances, e deverá conter:

9.4.1 Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, números do CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal (se houver);

9.4.2 O preço unitário e total para cada item cotado, especificados no Anexo I deste Edital, bem como o valor global da proposta, em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas, BDI e demais despesas decorrentes da execução do objeto, quando for o caso;

9.4.3 A descrição do item cotado de forma a demonstrar que atendem as especificações constantes no Anexo I deste Edital;

9.4.4 Prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias corridos, contados da data prevista para abertura da licitação;



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

9.4.5 Dados do Responsável pela assinatura do Contrato ou pelo recebimento da Autorização de Fornecimento, como: Nome completo; RG; CPF; E-mail e Cargo desempenhado na empresa.

9.4.6 Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento.

9.5 O não envio da proposta atualizada, quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a) devido a não indicação da marca ou registro de marca "própria", por meio eletrônico com todos os requisitos elencados acima, ou descumprimento das diligências determinadas pelo(a) Pregoeiro(a) acarretará a desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante.

9.6 Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação ao prazo e especificações do serviço ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas.

9.7 Serão desclassificadas as propostas que contenham preços excessivos, assim entendidos quando apresentarem valores globais ou unitários acima do valor definido para o respectivo objeto.

9.8 A desclassificação por valor excessivo ocorrerá quando o(a) Pregoeiro(a), após a negociação direta, não obtiver oferta inferior ou igual ao preço máximo fixado.

9.9 Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser realizadas diligências para comprovação da exequibilidade.

9.10 O(A) Pregoeiro(a) poderá realizar quaisquer diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações mínimas previstas no Edital, vedada a juntada de novos documentos, a fim de atender alguma exigência deste edital, não apresentada anteriormente em sessão, findo o prazo de 01 (uma) hora estabelecido no item 9.2.

9.11 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.12 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.13 As propostas oferecidas serão tidas como válidas por 90 (noventa) dias, contados da data de envio para a plataforma, prazo no qual a empresa proponente se comprometerá a mantê-la, em sua integralidade.

9.14 - Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1 Frente ao exposto no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, constatou-se que a Capacidade Operacional e Econômica da empresa que se propuser a executar o presente objeto é primordial para o atendimento satisfatório de cada etapa do processo, sendo imprescindível, além da Regularidade Fiscal e Trabalhista, a demonstração da sua Capacidade Técnica Operacional, englobando sua experiência passada na execução de objetos compatíveis. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que o impeça de participar deste certame ou da futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

10.1.2 Relação de Apenados, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE-SP (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>);

10.1.3 A consulta aos cadastros será realizada pelo CNPJ da empresa licitante.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

10.1.4 Constatada a existência de sanção, o(a) Pregoeiro(a) inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

10.2 Os documentos de habilitação deverão ser originais ou apresentados por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada, mecânica ou eletronicamente (preferencialmente por este último), ou acompanhada de Declaração de Autenticidade por Advogado, sob sua responsabilidade pessoal, salvo os documentos emitidos por meio eletrônico, cuja autenticidade poderá ser verificada na rede mundial de computadores (internet), quando possível.

10.3 Todas as certidões deverão estar com seus prazos de validade aptos na data de apresentação, sendo que será confirmada a validade e autenticidade das mesmas, quando possível.

10.3.1 O(A) Pregoeiro(a) poderá realizar a atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

10.3.2 A verificação pelo(a) Pregoeiro(a), em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.4 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

10.4.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

10.4.2 Todas as certidões, declarações ou documentos equivalentes expedidos sem prazo de validade serão considerados válidos, desde que expedidos a no máximo 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data designada para a abertura da sessão pública.

10.5 Todas as certidões, declarações ou documentos equivalentes expedidos sem prazo de validade serão considerados válidos, desde que expedidos a no máximo 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data designada para a abertura da sessão pública.

10.6 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

10.7 No caso das microempresas e empresas de pequeno porte, face ao disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, devendo regularizá-las no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o proponente for declarado vencedor, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.8 A não regularização da documentação, no prazo fixado acima, implicará decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo facultada a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem da classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

10.9 Se a empresa licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.10 Caso o licitante pretenda que outro estabelecimento seu (matriz ou filial), execute o futuro Contrato, deverá apresentar toda documentação da habilitação (exigida nesta cláusula) de ambos os estabelecimentos.

10.11 PARA FINS DE HABILITAÇÃO, AS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR VIA PLATAFORMA DO COMPRASBR, PREFERENCIALMENTE APÓS O TÉRMINO DA ETAPA DE LANCES, OS SEGUINTE DOCUMENTOS:



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

10.11.1 Caso a Licitante opte por anexar toda a Documentação de Habilitação concomitantemente ao cadastro da proposta na plataforma, não haverá qualquer prejuízo a mesma. O(A) Pregoeiro(a) concederá ainda o prazo de 01 (uma) hora, após o término da etapa de Lances, para que a mesma insira a proposta atualizada, caso não apresente marca ou tenha indicado marca “própria” junto ao registro da proposta na plataforma, e revise toda a Documentação inserida, caso seja constatado alguma falha ou ausência pela licitante, poderá ser inserido novo documento, desde que dentro do prazo estipulado.

10.11.2 Caso a Licitante comunique via Chat que concluiu a inserção dos Documentos, o prazo de 01 (uma) hora será findado, e o(a) Pregoeiro(a) iniciará a análise dos mesmos, sendo vedada a inserção de novos documentos a partir deste momento, salvo os casos previstos no item 10.4 do Edital.

10.12 Habilitação jurídica (Art. 66 da Lei Federal nº 14.133/2021):

10.12.1 Qualquer documento que comprove sua existência jurídica, conforme artigo 66 da Lei Federal nº 14.133/2021, como:

10.12.2 Registro Comercial, no caso de empresa individual;

10.12.3 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor (consolidado ou acompanhado de todas as alterações), devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

10.12.4 Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

10.12.5 Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.13 Qualificação Técnica (Art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021)

10.13.1 - Capacidade técnico-operacional, em nome da licitante fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório(s) do desempenho de atividade pertinente e compatível em características e prazos com o objeto desta licitação.

10.13.2 - Somatório de atestados de capacidade técnico-operacional: Será admitido o somatório de atestados para a comprovação da capacidade técnica do licitante.

10.13.3 - Os atestados de capacidade técnica emitidos em nome de consórcio do qual a licitante tenha feito parte sem que haja a identificação das atividades desempenhadas individualmente por cada consorciado serão avaliados na forma prevista no artigo 67, § 10 e § 11, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.13.4 – Frente ao exposto no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, constatou-se que a Capacidade Operacional e Econômica da empresa que se propuser a executar o presente objeto é primordial para o atendimento satisfatório de cada etapa do processo, sendo imprescindível, além da Regularidade Fiscal e Trabalhista, a demonstração da sua Capacidade Técnica Operacional, englobando sua experiência passada na execução de objetos compatíveis.

10.14 Habilitação fiscal, social e trabalhista (Art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021):

10.14.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

10.14.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.14.3 Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

10.14.4 Prova de Regularidade de débito com a Fazenda Estadual (certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, apenas ICMS) da sede ou domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

objeto desta licitação;

10.14.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal referente a tributos mobiliários, compatível como objeto contratual;

10.14.6 Certidão de Regularidade do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, fornecida pela Caixa Econômica Federal;

10.14.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa;

10.15 Declarações:

10.15.1 **Declaração Unificada**, englobado o Termo de inexistência de fato impeditivo; a Declaração de cumprimento dos requisitos; a Declaração relativa à Proposta Econômica, em conformidade com o Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21; a Declaração Relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; a Declaração relativa à reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz; a Declaração que não possui servidor público municipal no quadro societário da empresa; e a Declaração de responsável para assinatura do Contrato, ou pelo recebimento da Autorização de Fornecimento;

10.15.2 Termo de Ciência e Notificação (Facultativo).

10.15.3 Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas na lei 14.133/21, conforme Art. 155, inciso VIII.

10.16 Qualificação econômico-financeira (Art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021):

10.16.1 Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual;

10.16.1.1 Se a licitante for sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea "a" deverá ser substituída por certidão cujo conteúdo demonstre a ausência de insolvência civil, expedida pelo distribuidor competente.

10.16.1.2 Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

10.17 - Havendo dúvida sobre a veracidade de algum documento, será exigida a apresentação dos originais, não digitais.

10.18 Caso a Licitante melhor classificada, não tenha anexado previamente a Documentação de Habilitação, conforme item 10.11.1, o(a) Pregoeiro(a) convocará, após o término da Etapa de Lances, a Licitante Vencedora, para enviar digitalmente por meio da plataforma do ComprasBR, toda a Documentação de Habilitação, bem como a proposta atualizada caso a mesma não tenha apresentado a marca ou tenha indicado marca "própria na proposta registrada na plataforma, em conformidade com o último lance ofertado e com a marca de fato, num prazo máximo de 01 (uma) hora após a convocação, sob pena de inabilitação se assim não o fizer.

10.18.1 O prazo acima poderá ser prorrogado, a critério do(a) Pregoeiro(a), desde que solicitado por escrito, antes de findo o prazo estabelecido.

10.19 - Frente ao exposto no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, constatou-se que a Qualificação Econômico-Financeira é primordial para o atendimento satisfatório de cada etapa do processo, sendo imprescindível já que sua finalidade é garantir que a futura Contratada consiga executar o presente objeto de maneira satisfatória, de modo a se evitar possíveis prejuízos aos cofres públicos e ao Município de Taubaté, além de evitar possíveis retrabalhos causados por uma contratação deficitária.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

11. DO RECURSO

11.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante cada fase da sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso no prazo de 10 (dez) minutos.

11.2 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando o(a) Pregoeiro(a) autorizado a prosseguir o certame e declarar a vencedora.

11.3 Diante da manifestação da intenção de recurso o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.4 Recebida a intenção de interpor recurso pelo(a) Pregoeiro(a), a licitante deverá apresentar as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente.

11.5 As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema do Compras BR.

11.6 Caberá ao(a) Pregoeiro(a) receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões ou, fazê-lo subir, devidamente informado à autoridade superior ao(a) Pregoeiro(a), com competência para decidir recursos, para a decisão final.

11.7 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.8 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

11.9 Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 O objeto deste certame será adjudicado ao vencedor por ato da autoridade competente.

12.2 Após a fase recursal (se houver), constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DAS CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 Para atendimento ao objeto desse certame licitatório será firmada Ata de Registro de Preços com a(s) empresa(s) vencedora(s), em conformidade com a minuta apresentada na forma de Anexo IX, sendo os adjudicatários chamados via telefone ou por e-mail a celebrá-la em até quatro dias úteis, contados do recebimento do chamamento, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 14.133/21.

13.2 A adjudicatária se obriga a apresentar, no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços.

13.2.1 Comprobatória de regularidade para com a Fazenda Federal (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União), bem como da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), se referidos documentos apresentados por ocasião deste certame licitatório já estiverem vencidos.

13.2.1.1 Excepcionalmente, e com vistas a agilizar o processo, tais providências poderão ser tomadas pela Administração, via Internet, sendo a adjudicatária notificada da impossibilidade de obtenção das atualizações por meio eletrônico.

13.3 As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão, nesta oportunidade, comprovar que eventuais restrições de suas regularidades fiscais já foram superadas, com a apresentação dos documentos até então incompletos e/ou vencidos.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

13.4 Fica reservado o direito de a Administração verificar, antes da assinatura da Ata, do Contrato ou documento equivalente, se o adjudicatário incorre em penalidades nos termos da Lei 14.133/21 as quais obstarão sua celebração.

13.5 Por ocasião da assinatura da avença decorrente deste certame licitatório exigirá a comprovação de poderes do subscritor da Ata de Registro de Preços para assinar em nome da contratada, se tal já não constar dos autos ou do credenciamento.

13.6 Conforme consta no item 8.3 deste Edital, fica formalizado o Cadastro Reserva dos licitante(s) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade da Ata de Registro de Preços, havendo revogação ou rescisão da mesma, e seguindo a ordem de classificação final no certame, por objeto, nos termos fixados no Art. 82, Inc. VII, e § 5º, Inc. VI, da Lei Federal 14.133/2021.

13.6.1 A formação de cadastro reserva vincula o(s) licitante(s) ao(s) preço(s) da proposta do titular, obrigando-se a assumir a titularidade em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ordem de classificação.

13.6.2 A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da avaliação da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no edital do certame.

13.6.3 Caberá ao(a) Pregoeiro(a) responsável pela condução do certame realizar o procedimento de análise dos critérios indicados no item anterior.

13.6.4 Havendo alteração da titularidade do registro com base no Cadastro Reserva, deverá a Ata de Registro de Preços ser republicada para fins de eficácia.

13.7 Rotinas de Controle:

13.7.1 Em atendimento à Seção V da Lei Federal 14.133/21, Art. 82, § 5º, inciso III, a administração deve desenvolver, obrigatoriamente, uma rotina de controle das Atas de Registro de Preços.

13.7.2 Informamos que em todas as Atas de Registro de Preços, é indicado um Fiscal e/ou Gestor, que será responsável pelas rotinas de controle dessas atas, como:

- Controle dos saldos;
- Vigência da ata;
- Controle sobre o Cadastro Reserva, os quais, quando houver, serão registrados na Ata de Registro de Preços, em sintonia com o Art. 82, § 5º, inciso VI;
- Controle das Solicitações de Consumos de Ata;
- Controle sobre as entregas, seus locais e seus prazos;
- Controle sobre o recebimento do objeto;
- Controle sobre as liquidações de Notas Fiscais;
- Controle das obrigações de ambas as partes;
- Controle sobre eventuais solicitações de troca de marca e de prorrogação do prazo de entrega;
- Controle sobre eventuais notificações e eventuais sanções, entre outros.

13.7.3 Tais controles são realizados através do acompanhamento diário das atividades relacionadas, com auxílio de planilhas de controle e dos diversos Departamentos relacionados, como Departamento de Compras, Contabilidade, Tesouraria, Auditoria Interna, Procuradoria Administrativa, Departamento de Materiais, entre outros.

13.8 Caso não haja manifestação nos termo do item 8.3.1 deste Edital, e caso a licitante vencedora se recuse em, assinar a Ata de Registro de Preços ou não retirar a Nota de Empenho ou documento equivalente, reserva-se à Prefeitura Municipal de Taubaté o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, facultada a negociação para obtenção das mesmas condições já negociadas com o primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou anular a licitação, independente das sanções previstas, para a licitante vencedora recalcitrante, neste Edital.

13.9 Até a assinatura da Ata de Registro de Preços, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se a Prefeitura Municipal de Taubaté tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação,



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

conhecido após o julgamento, nos termos da Lei de Licitações.

13.10 Ocorrendo a desclassificação da proposta da licitante vencedora por fato referido no item anterior, e caso não haja outros fornecedores ou prestadores de serviços registrados na Ata, a Prefeitura Municipal de Taubaté poderá convocar as licitantes remanescentes observando o disposto no item 13.6, 13.7 e 13.8 supra.

14. DAS PENALIDADES

14.1 As sanções dispostas poderão ser aplicadas às empresas licitantes e à CONTRATADA, conforme o caso, em conformidade com os Arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.2 Os licitantes ou a CONTRATADA será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

14.3 Serão aplicadas, conforme o caso, ao responsável pelas infrações administrativas, as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa;

III - Impedimento de licitar e contratar;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.4 Na aplicação das sanções serão considerados:



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.5 A sanção de Advertência será aplicada exclusivamente quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

14.6 As Multas, não poderão ser inferiores a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 14.2.

14.6.1 Sem prejuízo das demais infrações administrativas previstas no item 14.2, a não observância das cláusulas contratuais sujeitará, cumulativamente, a CONTRATADA às seguintes multas:

14.6.1.1 - 5% (cinco por cento) do valor do contrato reajustado, por desatendimento de qualquer cláusula contratual.

14.6.1.2 - 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor total do contrato reajustado, por dia de atraso na entrega ou na execução do objeto.

14.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 14.2, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 14.2, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do mesmo item, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 14.7, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

14.9 A aplicação das Sanções somente ocorrerá depois de assegurado o contraditório e a prévia defesa, nos termos da legislação vigente.

14.10 Até a decisão final transitada em julgado, nenhum numerário apurado referente à sanção será retida, sendo que após, o montante da multa poderá, ser compensado dos valores de pagamento devido ao fornecedor.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 O Município poderá a qualquer momento revogar a presente Licitação, por razões de interesse público, decorrentes de fato supervenientes devidamente comprovados, pertinentes e suficientes a justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

15.2 É facultada ao(a) Pregoeiro(a), ou autoridade superior, em qualquer fase desta Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

15.3 O Município se reserva o direito de, unilateralmente, desqualificar qualquer empresa caso:



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

15.3.1 Tenha havido qualquer tentativa de influenciar, por meios ilícitos ou desonrosos, ao(a) Pregoeiro(a) no processo de julgamento.

15.3.2 Tenha havido comprovada falsidade ideológica, má conduta ou apresentação de documentos fora das normas exigidas.

15.4 Antes do aviso oficial do resultado desta Licitação, não serão fornecidas a ninguém, quaisquer informações referentes à análise, avaliação ou comparação entre a documentação apresentada.

15.5 A(s) empresa(s) licitante(s) responde(m) pela fidelidade e legitimidade dos documentos apresentados nas diversas fases deste processo licitatório.

15.6 Os autos da Licitação são públicos, sendo também públicos todos os atos relativos ao procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas até a respectiva abertura.

15.7 Eventual pedido para extração de cópias somente será analisado quando a solicitação for efetuada via Sistema 1DOC, devendo a mesma ser encaminhada ao Departamento de Compras.

15.8 As cópias físicas requeridas somente serão retiradas mediante o recolhimento de emolumentos em favor do Município, junto a instituição Bancária, para reembolso dos serviços reprográficos.

15.9 A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.10 Fica eleito o foro da Comarca de Taubaté/SP, com renúncia dos demais por mais privilegiados que sejam, para dirimir as questões suscitadas da interpretação desta Licitação, seu Contrato e demais atos deles decorrentes.

15.11 A simples participação neste certame licitatório importa na aceitação, sem ressalvas e objeções, por parte de todas as empresas licitantes, das disposições contidas neste Edital e seus anexos, dos quais os mesmos atestam, pela participação, terem pleno conhecimento.

15.12 Fica constituído como obrigação das empresas participantes, o acompanhamento das publicações contidas no Diário Oficial do Município de Taubaté em <https://taubate.sp.gov.br/novo/publicacoes-2/>, e no site oficial do Município em <https://taubate.sp.gov.br/>.

15.13 Os casos omissos neste edital serão analisados e resolvidos pela aplicação de normas pertinentes às Licitações e Contratos, Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, através do(a) Pregoeiro(a), eventualmente ouvidos os órgãos técnicos e especializados, as decisões do(a) Pregoeiro(a) serão ratificadas pela autoridade superior.

15.14 Fica assegurado a possibilidade de retenção no momento do pagamento de Imposto de Renda Retido na Fonte nos termos do Art. 2º-A da IN RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, em especial seu Anexo I, salvo exceções previstas em lei

Prefeitura Municipal de Taubaté, 18 de abril de 2024.

SUELLEN PATARELI MIRAGAIA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024

ANEXO - I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Processo de compra: 9814/2024

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
1	597	UN	Armário Alto composto com 4 prateleiras - Conforme Termo de Referencia			
2	306	UN	Armário baixo composto com 1 prateleira - Conforme Termo de Referencia			
3	340	UN	Armário de aço reforçado com 4 prateleiras - Conforme Termo de Referencia			
4	121	UN	Armário Roupeiro de aço com 16 portas - Conforme Termo de Referencia			
5	128	UN	Armário Roupeiro de aço com 4 portas - Conforme Termo de Referencia			
6	63	UN	Armário Roupeiro de aço com 8 portas - Conforme Termo de Referencia			
7	105	UN	Armário Trocador Móvel - Conforme Termo de Referencia			
8	210	UN	Arquivo de aço com 4 gavetas - Conforme Termo de Referencia			
9	1240	UN	Cadeira fixa de encosto médio, sem braços - Conforme Termo de Referencia			
10	1512	UN	Cadeira fixa empilhavel - Conforme Termo de Referencia			
11	95	UN	Cadeira Fixa Especial Sobrepeso - Conforme Termo de Referencia			
12	405	UN	Cadeira giratória operacional com braços reguláveis, telada de espaldar de encosto alto - Conforme Termo de Referencia			



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Processo de compra: 9814/2024

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
13	326	UN	Cadeira Giratória Operacional, espaldar médio - Conforme Termo de Referencia			
14	106	UN	Cadeira Giratória Operacional Sobrepeso Com Braço Regulável - Conforme Termo de Referencia			
15	360	CJ	Conjunto coletivo de 1 (uma) mesa quadrada e 4 (quatro) cadeiras - Conforme Termo de Referencia			
16	346	CJ	Conjunto Do Aluno Individual Amarelo Numero 3 - Conforme Termo de Referencia			
17	1024	CJ	Conjunto Do Aluno Individual Verde Numero 5 - Conforme Termo de Referencia			
18	520	CJ	Conjunto Do Aluno Individual Vermelho Numero 4 - Conforme Termo de Referencia			
19	570	CJ	Conjunto para Professor (mesa e cadeira) - Conforme Termo de Referencia			
20	231	CJ	Conjunto Refeitório Com Dois Bancos Fundamental 1 - Conforme Termo de Referencia			
21	352	CJ	Conjunto Refeitório Com Dois Bancos Fundamental 2 - Conforme Termo de Referencia			
22	279	CJ	Conjunto refeitório Infantil - Conforme Termo de Referencia			
23	234	UN	Estante biblioteca moderna com 5 vãos - Conforme Termo de Referencia			
24	430	UN	Estante de aço com 6 prateleiras - Conforme Termo de Referencia			



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Processo de compra: 9814/2024

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
25	361	UN	Gaveteiro tipo volante com gavetas - Conforme Termo de Referencia			
26	184	UN	Longarina de 03 lugares sem braços com pés em arco - Conforme Termo de Referencia			
27	125	UN	Mesa de reunião retangular - Conforme Termo de Referencia			
28	135	UN	Mesa de Trabalho em L - Conforme Termo de Referencia			
29	176	UN	Mesa de Trabalho Retangular com tampo inteiriço - Conforme Termo de Referencia			
30	166	UN	Mesa gerencial em L com Armário acoplado - Conforme Termo de Referencia			
31	104	UN	Mesa redonda - Conforme Termo de Referencia			
32	122	UN	Mesa reta com tampo inteiriço - Conforme Termo de Referencia			
33	47	UN	Mesa reta elevatória de acessibilidade com regulagem de altura - Conforme Termo de Referencia			
34	198	UN	Armário Alto composto com 4 prateleiras - Conforme Termo de Referencia			
35	101	UN	Armário baixo composto com 1 prateleira - Conforme Termo de Referencia			
36	113	UN	Armário de aço reforçado com 4 prateleiras - Conforme Termo de Referencia			



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Processo de compra: 9814/2024

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
37	40	UN	Armário Roupeiro de aço com 16 portas - Conforme Termo de Referencia			
38	42	UN	Armário Roupeiro de aço com 4 portas - Conforme Termo de Referencia			
39	20	UN	Armário Roupeiro de aço com 8 portas - Conforme Termo de Referencia			
40	34	UN	Armário Trocador Móvel - Conforme Termo de Referencia			
41	69	UN	Arquivo de aço com 4 gavetas - Conforme Termo de Referencia			
42	413	UN	Cadeira fixa de encosto médio, sem braços - Conforme Termo de Referencia			
43	504	UN	Cadeira fixa empilhavel - Conforme Termo de Referencia			
44	31	UN	Cadeira Fixa Especial Sobrepeso - Conforme Termo de Referencia			
45	134	UN	Cadeira giratória operacional com braços reguláveis, telada de espaldar de encosto alto - Conforme Termo de Referencia			
46	108	UN	Cadeira Giratória Operacional, espaldar médio - Conforme Termo de Referencia			
47	35	UN	Cadeira Giratória Operacional Sobrepeso Com Braço Regulável - Conforme Termo de Referencia			
48	119	CJ	Conjunto coletivo de 1 (uma) mesa quadrada e 4 (quatro) cadeiras - Conforme Termo			



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Processo de compra: 9814/2024

Item	Qtd.	Unid. Med.	de Referencia Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
49	115	CJ	Conjunto Do Aluno Individual Amarelo Numero 3 - Conforme Termo de Referencia			
50	341	CJ	Conjunto Do Aluno Individual Verde Numero 5 - Conforme Termo de Referencia			
51	173	CJ	Conjunto Do Aluno Individual Vermelho Numero 4 - Conforme Termo de Referencia			
52	189	CJ	Conjunto para Professor (mesa e cadeira) - Conforme Termo de Referencia			
53	77	CJ	Conjunto Refeitório Com Dois Bancos Fundamental 1 - Conforme Termo de Referencia			
54	117	CJ	Conjunto Refeitório Com Dois Bancos Fundamental 2 - Conforme Termo de Referencia			
55	92	CJ	Conjunto refeitório Infantil - Conforme Termo de Referencia			
56	77	UN	Estante biblioteca moderna com 5 vãos - Conforme Termo de Referencia			
57	143	UN	Estante de aço com 6 prateleiras - Conforme Termo de Referencia			
58	120	UN	Gaveteiro tipo volante com gavetas - Conforme Termo de Referencia			
59	61	UN	Longarina de 03 lugares sem braços com pés em arco - Conforme Termo de Referencia			



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Processo de compra: 9814/2024

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
60	41	UN	Mesa de reunião retangular - Conforme Termo de Referencia			
61	45	UN	Mesa de Trabalho em L - Conforme Termo de Referencia			
62	58	UN	Mesa de Trabalho Retangular com tampo inteiriço - Conforme Termo de Referencia			
63	55	UN	Mesa gerencial em L com Armário acoplado - Conforme Termo de Referencia			
64	34	UN	Mesa redonda - Conforme Termo de Referencia			
65	40	UN	Mesa reta com tampo inteiriço - Conforme Termo de Referencia			
66	15	UN	Mesa reta elevatória de acessibilidade com regulagem de altura - Conforme Termo de Referencia			

VALIDADE DA PROPOSTA De acordo com o Edital

PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o Edital

CONDIÇÃO DE De acordo com o Edital

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

TELEFONE: _____ FAX: _____

EMAIL: _____

ASSINATURA _____

NOME _____

RG Nº: _____ CPF _____

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

O PREENCHIMENTO DA PROPOSTA ALÉM DOS DADOS ACIMA, DEVERÁ SER OBSERVADO O QUE DISPÕE O ITEM 3 - DA PROPOSTA DO EDITAL.

A AQUISIÇÃO DO OBJETO A SER ADQUIRIDO, TERÁ SEU JULGAMENTO DE ACORDO COM O EDITAL".



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

Dados do Responsável pela assinatura do Contrato ou pelo recebimento da Autorização de Fornecimento:

Nome completo: _____ RG: _____ CPF: _____

E-mail: _____ Telefone: _____.

Cargo desempenhado na empresa: _____.

Para fins de pagamento:

Banco: _____ Número da Conta: _____ Agência: _____.

data*****de ***** de 2024.

Nome e Assinatura do representante da empresa

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024

ANEXO – II

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa _____ sediada na Rua (Av., Al., etc.) _____, cidade _____, estado _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu diretor (sócio gerente, proprietário) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei:

- 1) Que até a presente data inexistente fato impeditivo (ou seja, de que não há declaração de inidoneidade nos termos da Lei Federal 14.133/21, em sua redação atual), para sua habilitação no Pregão Eletrônico nº ____/____, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Taubaté, comprometendo-se a comunicar a eventual ocorrência desses fatos durante o processamento deste certame e vigência da avença dele decorrente. Da mesma forma, DECLARA que não se enquadra em nenhuma das hipóteses previstas no item 3.2 do respectivo instrumento convocatório.
- 2) Para fins de participação no Pregão Eletrônico nº ____/____, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Taubaté, que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, ou seja, todas as exigências habilitatórias deste instrumento convocatório, exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal, caso seja ME/EPP/MEI, os quais deverão ser comprovados no prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período - a critério único dessa Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e apresentação de eventuais certidões negativas, ou positivas com efeito de negativas.
- 3) Caso ME/EPP/MEI, em atendimento ao artigo 13, § 2º, do Decreto Federal 8.538/15, alterado pelo Decreto Federal 10.273/20, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, vez que sua receita bruta anual não excedeu no exercício anterior, o limite fixado no art. 3º da Lei 123/06, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, não se enquadrando em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas na legislação citada.
- 4) Caso ME/EPP/MEI, ainda não ter celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R\$ 4.800.000,00 – quatro milhões e oitocentos mil reais), em sintonia com o Art. 4º da Lei Federal 14.133/21.
- 5) Para fins do disposto no Art. 63 § 1º da Lei Federal nº 14.133/21, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, na convenção coletiva de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 6) Para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- 7) Para os devidos fins que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas. Declaro ainda que em licitações que tenham como objeto a contratação e/ou prestação de serviços terceirizados envolvendo mão de obra cujas atividades demandem formação profissional, que dentre os(as) aprendizes a serem contratados(as), será priorizado(a) adolescente entre 14 e 18 anos que estejam em situação de vulnerabilidade ou de risco social, nos termos do art. 53, caput, incisos I a III, §§ 1º e §2º, do Decreto Presidencial n. 9.579/2018, com redação conferida pelo Decreto nº. 11.479/2023.
*Esta declaração somente produzirá efeitos para as empresas que possuam no mínimo 100 (cem) empregados, nos termos do artigo 93 da Lei n. 8.213/1991.
- 8) Não possui em seu quadro societário Servidor Público municipal da ativa.
- 9) Sr(a) _____, cargo _____ portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do C.P.F. nº _____ representante legal da _____



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

empresa _____, assinará a ata / contrato, ou o recebimento da
autorização de fornecimento.

E-MAIL PESSOAL: _____.

E-MAIL PROFISSIONAL: _____.

_____, ____ de _____ de _____.

Nome e Assinatura do representante da empresa

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024

ANEXO – III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ E A EMPRESA _____, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES (SALA DE AULA E DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES) PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE ENSINO SUBORDINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS QUE DEMONSTRAREM INTERESSE EM PARTICIPAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEL UMA ÚNICA VEZ POR IGUAL PERÍODO.

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sede da Prefeitura, situada na Av. Tiradentes, 520 – Centro, Taubaté/SP, presentes, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.176.005/0001-08, neste ato representada _____, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede na _____, nº _____, bairro _____, município de _____/SP, e-mail _____ representada por _____, portador do RG nº. _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, na qualidade de adjudicatária no **pregão eletrônico nº _____, processo administrativo nº _____**, cujo inteiro teor a **DETENTORA** declara expressamente, nesta avença, conhecer e aceitar, e ao qual se vinculam as partes, firmam a presente Ata de Registro de Preços, neste instrumento ora denominada apenas de ATA, de acordo com as normas emanadas da Lei Federal 14.133/21 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal 15.447/22 (<https://taubate.sp.gov.br/anexos/decretos/2022/15447%20REGULAMENTA%20LEI%20FEDERAL%2014133%20LICITA%C3%87OES%20E%20CONTRATOS%20.pdf>), Decreto Municipal 15.523/23 e demais normas pertinentes, da Lei Complementar Federal 123/06, alterada pelas Leis Complementares 147/14, 155/16, em suas redações atuais, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1 - A presente ATA tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de mobiliários escolares (sala de aula e dependências das Unidades) para equipar as Unidades de Ensino subordinadas a Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias que demonstrarem interesse em participação, por um período de 12 (doze) meses, prorrogável uma única vez por igual período;

1.2 - Consideram-se integrantes da presente ATA, como se nela estivessem transcritos, os documentos a seguir relacionados, os quais, neste ato, as partes declaram conhecer e aceitar: o instrumento convocatório do certame licitatório acima indicado e seus anexos, a respectiva proposta, elaborada e apresentada pela DETENTORA, datada de ____/____/____; e os novos preços definidos por lances e eventuais negociações conforme consignados na ata que registrou aqueles lances e negociações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA, VIGÊNCIA E GARANTIA.

2.1 - A execução dos serviços será de acordo com as necessidades da Unidade Competente, conforme Termo de Referência, após a emissão da Autorização de Fornecimento, da Assinatura do Contrato ou documento equivalente, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação da unidade gestora, à qual será a responsável e competente para analisar, avaliar e decidir fundamentadamente sobre o acolhimento ou não dos argumentos apresentados pela CONTRATADA.

2.1.1 - Os pedidos de prorrogações deverão estar acompanhados de documentos que comprovem que a impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido se deu por:

2.1.2 - Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

2.1.3 - Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro contemporâneo à sua ocorrência.

2.1.4 - Na análise da documentação apresentada, poderá a unidade gestora do contrato ou documento equivalente solicitar novos documentos, se necessário, e/ou diligenciar junto a sites ou outros meios.

2.1.5 - Pedidos de prorrogação de prazo apresentados após o vencimento do prazo de entrega ou que não



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

estiverem acompanhados de documentos solicitados acima serão indeferidos de plano.

2.1.6 - A apresentação de um pedido de prorrogação do prazo de entrega, por si só, não suspende nem interrompe a contagem do prazo contratual.

2.2 - Esta ATA terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, contados de sua assinatura.

2.3 - O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante comprovação do recebimento da autorização de fornecimento ou instrumento equivalente.

2.4 - Garantia: conforme item 6 do Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.

3.1 - O objeto desta ATA somente será recebido, nos termos da Lei Federal 14.133/21, em sua redação atual, se estiver plenamente de acordo com as especificações constantes dos documentos citados em 1.2.

3.2 - A DETENTORA deverá obedecer rigorosamente às especificações técnicas e exigências do precedente instrumento convocatório, obrigando-se a trocar, às suas expensas e no prazo ajustado, o material que vier a ser recusado pela CONTRATANTE, hipótese em que não ocorrerá pagamento enquanto não for satisfeito o objeto da ATA e da decorrente contratação.

3.3 - O objeto deste deverá ser executado conforme Termo de Referência em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, DOS RECURSOS E DO PAGAMENTO.

4.1 - O valor total estimado onerará os recursos orçamentários e financeiros que se fizerem oportunos durante a vigência da presente ATA.

4.2 - Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização dessa documentação. Iniciar-se-á o prazo de pagamento da parcela correspondente **o qual terá início a partir do trâmite da Nota Fiscal e efetivo recebimento e cumpridas todas as etapas necessárias para sua liquidação e pagamento, devidamente atestada pela Unidade Requisitante**, não cabendo nenhum reajuste financeiro.

4.3 - Cronograma de pagamento, observado a ordem cronológica, **considerada a partir do recebimento das respectivas Notas Fiscais, devidamente instruída e apta para liquidação e pagamento, cumpridas às obrigações contratuais e nos termos da proposta apresentada.** O pagamento obedecerá aos seguintes prazos, exceto os pagamentos decorrentes de cumprimento de ordens judiciais, parcerias celebradas com o Terceiro Setor, consignações em pagamento, recolhimento de encargos e tributos, bem como os recursos repassados pela Municipalidade para cumprimento de planos de trabalho previamente estabelecidos pelo Poder Público.

Recebimento do 1º ao 10º dia do mês, pagamento dia 20*.
Recebimento do dia 11º ao 20º dia do mês, pagamento no último dia útil do mês*.
Recebimento do 21º ao final de cada mês, pagamento no dia 10 do mês seguinte*.
*Após o adimplemento da obrigação contratada, desde que regular e devidamente atestado por esta Administração.

4.3.1 - Salientamos ainda, caso uma das datas acima indicadas caia em finais de semana ou feriados em que não haja expediente bancário, ficam os pagamentos adiados para o dia útil seguinte.

4.3.2 - O pagamento de parcelas com eventual atraso será corrigido pela variação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, 'pro rata tempore'.

4.4 - Os preços registrados poderão ser revistos em virtude de eventual redução dos preços de mercado, cabendo a Prefeitura Municipal de Taubaté promover as negociações junto aos fornecedores nos termos da legislação aplicável.

4.5 - Fica assegurado a possibilidade de retenção no momento do pagamento de Imposto de Renda Retido na Fonte nos termos do Art. 2º-A da IN RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, em especial seu Anexo I, salvo exceções previstas em lei.

Previsão Orçamentária: Não se aplica por se tratar de Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA.

5.1 - Fornecer o objeto desta ATA nas condições previstas no instrumento convocatório e na respectiva proposta, seus anexos e valores definidos por lance e negociação.

5.2 - Ficar responsável pelas operações e despesas de transporte e seguro de transporte, bem como pelas despesas de locomoção, hospedagem e alimentação de seus prepostos, se e quando necessárias.

5.3 - Manter, durante toda a execução da ATA, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo procedimento licitatório.

5.4 - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, da infelizmente do trabalho, fiscais, comerciais, médicos e dos decorrentes de controle médico de saúde ocupacional de seus funcionários e empregados utilizados para a consecução do objeto desta avença e outros resultantes da execução desta Ata, obrigando-se a saldá-los na época própria. A inadimplência da DETENTORA, com referência a estes encargos, não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato; da mesma forma que a CONTRATANTE está isenta de qualquer vínculo empregatício com funcionários, ou prepostos, da DETENTORA.

5.5 - Responder pelos danos de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros, ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da DETENTORA ou de quem em seu nome agir, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento efetuados pela CONTRATANTE.

5.6 - Fazer prova da regularidade para com a Fazenda Federal (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como perante o FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. As certidões deverão estar em vigor na data da emissão da Nota Fiscal e deverão ser juntadas a cada Nota Fiscal emitido e apresentado à CONTRATANTE.

5.7 - Quando o objeto da contratação e/ou prestação de serviços terceirizados envolverem mão de obra cujas atividades demandem formação profissional, dentre os(as) aprendizes a serem contratados(as), deverá ser priorizado(a) adolescente entre 14 e 18 anos que estejam em situação de vulnerabilidade ou de risco social, nos termos do art. 53, caput, incisos I a III, §§ 1º e 2º, do Decreto Presidencial n. 9.579/2018, com redação conferida pelo Decreto nº. 11.479/2023.

5.8 - A DETENTORA deverá seguir rigorosamente o Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES.

6.1 - A ATA será cancelada de pleno direito, independentemente de procedimento judicial e do pagamento de indenização, nos casos de falência, insolvência civil, concordata, liquidação judicial ou extrajudicial, dissolução, alteração ou modificação da finalidade ou estrutura da DETENTORA, de forma que prejudique a execução do objeto, de qualquer outro fato impeditivo da continuidade da sua execução, ou, ainda, na hipótese de sua cessão ou transferência, total ou parcial, a terceiros. A inexecução total ou parcial da ATA ensejará seu cancelamento, nos casos enumerados na Lei Federal nº 14.133/21, em sua redação atual.

6.2 - A DETENTORA se sujeita às sanções previstas na Lei Federal 14.133/21, nos termos previstos no instrumento editalício.

6.3 - A aplicação de uma das sanções não implica a exclusão de outras previstas na legislação vigente.

6.4 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a DETENTORA da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à CONTRATANTE.

6.5 - As multas, calculadas como acima, poderão ser deduzidas, até seu valor total, de quaisquer pagamentos devidos à DETENTORA, ou deduzidas de eventual garantia de contrato. Poderão, alternativamente, ser inscritas em Dívida Ativa para cobrança executiva ou cobradas judicialmente.

6.6 - As decisões relacionadas à multas, penalidades e advertências, bem como as notificações dessas decisões, serão publicadas em diário oficial do município e encaminhadas via sistema 1DOC para as empresas sancionadas, garantindo o direito de ampla defesa, a contar da confirmação de recebimento da decisão.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES, E DAS TOLERÂNCIAS.

7.1 - Os direitos e as responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas desta ATA e do regime de direito público a que a mesma está submetida, na forma da legislação de regência.

7.2 - Se uma das partes, em benefício da outra, ainda que por omissão, permitir a inobservância, no todo ou em parte, de cláusulas e condições da presente ATA, seus anexos e termos aditivos, tal fato não poderá liberar, desonerar, alterar ou prejudicar estas cláusulas e condições, as quais permanecerão inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

CLÁUSULA OITAVA - DA NOMEAÇÃO

8.1 - O modelo de gestão contratual será exercido por gestor e fiscal indicado, conforme disposto pelos parágrafos do artigo 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e pelo Decreto nº. 15.523, de 10 de março de 2023.

8.1.2 - Fica designado _____ - CPF: _____ - Cargo: _____ - Tel.: _____ - E-mail: _____ como gestor, para exercer as funções previstas nos incisos e parágrafos do artigo 2º, do Decreto nº. 15.523/23.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

8.1.3 - Fica designado _____ - CPF: _____ - Cargo: _____ - Tel.: _____ - E-mail: _____, responsável como fiscal, para exercer as funções previstas nos incisos e parágrafos únicos dos artigos 4º e 5º, do Decreto nº. 15.523/23.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO

9.1 - Aplicam-se à execução deste contrato, especialmente aos casos omissos, as normas emanadas da Lei Federal 14.133/21 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal nº. 15.447/22 (<https://taubate.sp.gov.br/anexos/decretos/2022/15447%20REGULAMENTA%20LEI%20FEDERAL%2014133%20LICITA%C3%87OES%20E%20CONTRATOS%20.pdf>), do Decreto Municipal nº. 15.058/21 alterado pelo Decreto Municipal nº. 15.081/21, do Decreto Municipal nº. 15.523/23, e demais normas pertinentes, da Lei Complementar Federal 123/06, alterada pelas Leis Complementares 147/14, 155/16, em suas redações atuais, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - As partes elegem o foro da CONTRATANTE, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda da presente Ata de Registro de Preços e que não possa ser resolvida de comum acordo entre as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - A existência de preços registrados não obriga a CONTRATANTE a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário desta ATA preferência, em igualdade de condições.

11.1.1 - Mesmo durante a vigência da presente ATA, a CONTRATANTE poderá promover, a seu critério, outros certames licitatórios para o mesmo material desta ATA, desde que de interesse público.

11.2 - A CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, cancelar a presente ATA, no interesse público, sem que caiba direito a indenização de qualquer espécie, em especial quando os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado, ou pela DETENTORA, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do presente instrumento, observadas as disposições legais pertinentes.

11.3 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração nas condições da presente ATA, em face da superveniência de normas federais, estaduais ou municipais sobre a matéria.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam a presente ATA em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

CONTRATANTE

DETENTORA



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024

ANEXO – IV

MINUTA DO CONTRATO Nº ____/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ E A EMPRESA _____, PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES (SALA DE AULA E DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES) PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE ENSINO SUBORDINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS.

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e quatro na Sede da Prefeitura, situada na Avenida Tiradentes, nº. 520, Centro, Taubaté/SP, presentes, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.176.005/0001-08, neste ato representada _____, ora em diante designado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede na _____, nº _____, bairro _____, município de _____/SP, e-mail _____ representada por _____, portador do RG _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, na qualidade de adjudicatária no pregão eletrônico nº _____, processo administrativo nº _____, cujo inteiro teor a CONTRATADA declara expressamente, nesta avença, conhecer e aceitar, e ao qual se vinculam as partes, firmam o presente contrato, de acordo com as normas emanadas da Lei Federal 14.133/21 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal nº. 15.447/22 (<https://taubate.sp.gov.br/anexos/decretos/2022/15447%20REGULAMENTA%20LEI%20FEDERAL%2014133%20LICITA%C3%87OES%20E%20CONTRATOS%20.pdf>), do Decreto Municipal nº. 15.058/21 alterado pelo Decreto Municipal nº. 15.081/21, do Decreto Municipal nº. 15.523/23, e demais normas pertinentes, da Lei Complementar Federal 123/06, alterada pelas Leis Complementares 147/14, 155/16, em suas redações atuais, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1 - O presente contrato tem por objeto a aquisição de mobiliários escolares (sala de aula e dependências das Unidades) para equipar as Unidades de Ensino subordinadas a Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias.

1.2 - Consideram-se integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, os documentos a seguir relacionados, os quais, neste ato, as partes declaram conhecer e aceitar: o instrumento convocatório do certame licitatório acima indicado e seus anexos, a respectiva proposta, elaborada e apresentada pela CONTRATADA, datada de ____/____/24; e os novos preços definidos por lances e eventuais negociações conforme consignados na ata que registrou aqueles lances e negociações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA, VIGÊNCIA E GARANTIA.

2.1 - Aquisição de mobiliários escolares (sala de aula e dependências das Unidades) para equipar as Unidades de Ensino subordinadas a Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias.

2.2 - Prazo para execução do serviço, conforme Termo de Referência, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação da unidade gestora, à qual será a responsável e competente para analisar, avaliar e decidir fundamentadamente sobre o acolhimento ou não dos argumentos apresentados pela CONTRATADA.

2.2.1 - Os pedidos de prorrogações deverão estar acompanhados de documentos que comprovem que a impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido se deu por:

2.2.2 - Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

2.2.3 - Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro contemporâneo à sua ocorrência.

2.2.4 - Na análise da documentação apresentada, poderá a unidade gestora do contrato ou documento equivalente solicitar novos documentos, se necessário, e/ou diligenciar junto a sites ou outros meios.

2.2.5 - Pedidos de prorrogação de prazo apresentados após o vencimento do prazo de entrega ou que não



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

estiverem acompanhados de documentos solicitados acima serão indeferidos de plano.

2.2.6 - A apresentação de um pedido de prorrogação do prazo de entrega, por si só, não suspende nem interrompe a contagem do prazo contratual.

2.3 - Vigência: Este contrato vigorará desde sua assinatura e por todo o período de execução do objeto, até sua aceitação e respectivo pagamento, nos termos da Lei Federal 14.133/21, em sua redação atual.

2.4 - Garantia: conforme item 6 do Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.

3.1 - O objeto deste contrato somente será recebido, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, se estiver plenamente de acordo com as especificações constantes dos documentos citados em 1.2.

3.2 - A CONTRATADA deverá obedecer rigorosamente às especificações técnicas e exigências do precedente instrumento convocatório, obrigando-se a trocar, às suas expensas e no prazo ajustado, os equipamentos que vierem a ser recusados pela CONTRATANTE, hipótese em que não ocorrerá pagamento enquanto não for satisfeito o objeto desta avença.

3.3 - Se os serviços apresentarem-se com defeitos, vícios de execução ou elaboração, será lavrado laudo de vistoria que relacionará as falhas encontradas, dando-se ciência oficial dos mesmos à CONTRATADA, para que proceda às correções apontadas, passando o prazo de observação a fluir novamente, até nova comunicação.

3.4 - A responsabilidade pela qualidade dos serviços executados é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que necessárias.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, DOS RECURSOS E DO PAGAMENTO.

4.1 - O valor total do presente contrato é de R\$ _____ (_____), por conta da dotação orçamentária _____ para atender às despesas inerentes a este contrato.

4.2 - Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização dessa documentação.

4.3 - Cronograma de pagamento, observado a ordem cronológica, **considerada a partir do recebimento das respectivas Notas Fiscais, devidamente instruída e apta para liquidação e pagamento, cumpridas às obrigações contratuais e nos termos da proposta apresentada.** O pagamento obedecerá aos seguintes prazos, exceto os pagamentos decorrentes de cumprimento de ordens judiciais, parcerias celebradas com o Terceiro Setor, consignações em pagamento, recolhimento de encargos e tributos, bem como os recursos repassados pela Municipalidade para cumprimento de planos de trabalho previamente estabelecidos pelo Poder Público.

Recebimento do 1º ao 10º dia do mês, pagamento dia 20*.
Recebimento do dia 11º ao 20º dia do mês, pagamento no último dia útil do mês*.
Recebimento do 21º ao final de cada mês, pagamento no dia 10 do mês seguinte*.
*Após o adimplemento da obrigação contratada, desde que regular e devidamente atestado por esta Administração.

4.3.1 - Saliemos ainda, caso uma das datas acima indicadas caia em finais de semana ou feriados em que não haja expediente bancário, ficam os pagamentos adiados para o dia útil seguinte.

4.3.2 - O pagamento de parcelas com eventual atraso será corrigido pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, 'pro rata tempore'.

4.4 - Fica assegurado a possibilidade de retenção no momento do pagamento de Imposto de Renda Retido na Fonte nos termos do Art. 2º-A da IN RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, em especial seu Anexo I, salvo exceções previstas em lei.

Previsão Orçamentária:

Ficha:

Classificação Econômica:

Fonte de Recurso:

Nota de Reserva nº

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

5.1 - Executar o objeto deste contrato nas condições previstas no instrumento convocatório e na respectiva proposta, seus anexos e valores definidos por lance e negociação.

5.2 - Ficar responsável pelas operações e despesas de transporte e seguro de transporte, bem como pelas despesas de locomoção, hospedagem e alimentação de seus prepostos, se e quando necessárias.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

5.3 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo procedimento licitatório.

5.4 - Responsabilizar –se por todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, da infelizmente do trabalho, fiscais, comerciais, médicos e dos decorrentes de controle médico de saúde ocupacional de seus funcionários e empregados utilizados para a consecução do objeto desta avença e outros resultantes da execução deste contrato, obrigando-se a saldá-los na época própria. A inadimplência da CONTRATADA, com referência a estes encargos, não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato; da mesma forma que a CONTRATANTE está isenta de qualquer vínculo empregatício com funcionários, ou prepostos, da CONTRATADA.

5.5 - Responder pelos danos de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros, ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento efetuados pela CONTRATANTE.

5.6 - Fazer prova da regularidade para com a Fazenda Federal (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como perante o FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. As certidões deverão estar, em vigor na data da emissão da Nota Fiscal e deverão ser juntadas a cada Nota Fiscal emitido e apresentado à CONTRATANTE.

5.7 - Na hipótese de qualquer reclamação trabalhista, intentada contra a CONTRATANTE por empregados da CONTRATADA, estes deverão comparecer espontaneamente em Juízo, reconhecendo sua verdadeira condição de empregador e substituir a CONTRATANTE no processo, até o final do julgamento, respondendo pelos ônus diretos e indiretos de eventual condenação.

5.8 - A CONTRATADA deverá seguir rigorosamente o Anexo VIII - Termo de Referência.

5.9 - Pagar o piso salarial, fixado pela convenção coletiva das categorias profissionais empregados na execução do objeto do presente contrato respeitando o princípio da isonomia salarial, conforme artigo 1º da Lei Municipal nº 4.779/2013.

5.10 - Para eventuais contratações de trabalhadores necessários a execução do objeto do presente contrato, fica a CONTRATADA obrigada a cumprir com o que dispõe a Lei Municipal nº 5.544 de 31 de março de 2020, no sentido de fazer consulta prévia ao banco de dados do Balcão de Empregos de Taubaté.

5.11 - A CONTRATADA deve cumprir com as exigências de reserva de cargos previstas em lei e em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

5.12 - Quando o objeto da contratação e/ou prestação de serviços terceirizados envolverem mão de obra cujas atividades demandem formação profissional, dentre os(as) aprendizes a serem contratados(as), deverá ser priorizado(a) adolescente entre 14 e 18 anos que estejam em situação de vulnerabilidade ou de risco social, nos termos do art. 53, caput, incisos I a III, §§ 1º e 2º, do Decreto Presidencial n. 9.579/2018, com redação conferida pelo Decreto nº. 11.479/2023.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou equivalente.

6.2 - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

6.3 - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

6.4 - Designar responsável(is), denominado(s) GESTOR E FISCAL DO CONTRATO, com competência legal, nos termos do regulamento, para promover o acompanhamento e a fiscalização do Contrato e dos respectivos serviços, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, e o qual notificará à CONTRATADA sobre todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados;

6.5 - Emitir termo de encerramento contratual, a partir do qual qualquer serviço/compra prestado, após sua assinatura pelas partes, não terá amparo contratual, não ficando a Prefeitura Municipal de Taubaté obrigada ou sujeita aos pagamentos que porventura venham a ser posteriormente pleiteados pela CONTRATADA.

6.6 - Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a prestação dos serviços contratados e o exato cumprimento das cláusulas e demais condições contratuais, por intermédio do FISCAL DO CONTRATO, ao qual competirá fazer o acompanhamento da execução do Contrato, dirimindo e desembaraçando eventuais pendências, prestando todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA, bem como não permitindo a execução de e/ou ordenando que sejam refeitas quaisquer tarefas em desacordo com os termos acordados;

6.7 - Notificar, via sistema 1DOC, a CONTRATADA sobre qualquer falta ou irregularidade observada no curso da execução do objeto do Contrato e/ou sobre quaisquer falhas ou defeitos apresentados pelo equipamento ou



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

instalações, prestando todos os esclarecimentos e informações necessários e interrompendo o uso do mesmo, se assim for recomendado, bem como fixar prazo para a devida solução do problema, caso já não haja previsão contratual a respeito;

6.8 - Rejeitar os serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa CONTRATADA, exigindo sua correção imediata, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE;

6.9 - Efetuar, quando julgar necessário, inspeção com a finalidade de verificar a prestação dos serviços/fornecimento do bem e o atendimento das exigências contratuais;

6.10 - Atestar as faturas correspondentes, por intermédio de servidor competente, formalmente designado fiscal e Gestor do Contrato;

6.11 - Verificar, antes de cada pagamento, a manutenção das condições de habilitação da contratada.

6.12 - Efetuar o recebimento do objeto conforme Art. 39 do Decreto Municipal N° 15.447 de 12 de dezembro de 2022(<https://taubate.sp.gov.br/anexos/decretos/2022/15447%20REGULAMENTA%20LEI%20FEDERAL%2014133%20LICITA%C3%87OES%20E%20CONTRATOS%20.pdf>),

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REPACTUAÇÃO

7.1 - Visando à adequação aos novos preços praticados no mercado, desde que solicitado pela CONTRATADA e observado o interregno mínimo de 1 (um) ano contado na forma apresentada no subitem que se seguirá, o valor consignado no Termo de Contrato será repactuado, competindo à CONTRATADA justificar e comprovar a variação dos custos, apresentando memória de cálculo e planilhas apropriadas para análise e posterior aprovação da CONTRATANTE.

7.2 - A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajustamento dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, tais como os custos decorrentes da mão de obra e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço.

7.3 - Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, com datas base diferenciadas, a repactuação deverá ser dividida em tantas parcelas quantos forem os acordos, dissídios ou convenções coletivas das categorias envolvidas na contratação.

7.4 - O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado:

7.4.1 - Para os custos relativos à mão de obra, vinculados à data-base da categoria profissional: a partir dos efeitos financeiros do acordo, dissídio ou convenção coletiva de trabalho, vigente à época da apresentação da proposta, relativo a cada categoria profissional abrangida pelo contrato;

7.4.2 - Para custos decorrentes de mercado, sujeitos à variação de preços do mercado (insumos não decorrentes da mão de obra): a partir da data limite para apresentação das propostas constante do Edital.

7.5 - Nas repactuações subsequentes à primeira, o interregno de um ano será computado da última repactuação correspondente à mesma parcela objeto de nova solicitação. Entende-se como última repactuação, a data em que iniciados seus efeitos financeiros, independentemente daquela em que celebrada ou apostilada.

7.6 - O prazo para a CONTRATADA solicitar a repactuação encerra-se na data da prorrogação contratual subsequente ao novo acordo, dissídio ou convenção coletiva que fixar os novos custos de mão de obra da categoria profissional abrangida pelo contrato, ou na data do encerramento da vigência do contrato, caso não haja prorrogação, sendo que a solicitação deverá estar acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

7.7 - Caso a CONTRATADA não solicite a repactuação tempestivamente, dentro do prazo acima fixado, ocorrerá a preclusão do direito à repactuação.

7.7.1 - Nessas condições, se a vigência do contrato tiver sido prorrogada, nova repactuação só poderá ser pleiteada após o decurso de novo interregno mínimo de 1 (um) ano, contado:

7.7.1.1 - Da vigência do acordo, dissídio ou convenção coletiva anterior, em relação aos custos decorrentes de mão de obra;

7.7.1.2 - Do dia em que se completou um ou mais anos da apresentação da proposta, em relação aos custos sujeitos à variação de preços do mercado.

7.8 - Caso, na data da prorrogação contratual, ainda não tenha sido celebrado o novo acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria, ou ainda não tenha sido possível à CONTRATANTE ou à CONTRATADA proceder aos cálculos devidos, deverá ser inserida cláusula no termo aditivo de prorrogação para resguardar o direito futuro à repactuação, a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados, sob pena de preclusão.

7.9 - É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, Acordo, Convenção e Dissídio Coletivo de Trabalho.

7.10 - A CONTRATANTE não se vincula às disposições contidas em Acordos, Dissídios ou Convenções Coletivas que tratem do pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa CONTRATADA,



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

de matéria não trabalhista, de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

7.11 - Quando a repactuação se referir aos custos da mão de obra, a CONTRATADA efetuará a comprovação da variação dos custos dos serviços por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços, acompanhada da apresentação do novo acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria profissional abrangida pelo contrato.

7.12 - Quando a repactuação solicitada pela CONTRATADA se referir aos custos sujeitos à variação dos preços de mercado (insumos não decorrentes da mão de obra), o respectivo aumento será apurado mediante a aplicação do índice de reajustamento pela variação do IPC-FIPE, com base na seguinte fórmula:

$$R = P_0 \times \left[\left(\frac{\text{IPC}}{\text{IPC}_0} \right) - 1 \right]$$

Onde:

R = Parcela de reajuste;

P₀ = Preço inicial do item no mês de referência dos preços ou preço do item no mês de aplicação do último reajuste;

IPC/IPCo = variação do IPC FIPE - Índice de Preço ao Consumidor, ocorrida entre o mês de referência de preços, ou o mês do último reajuste aplicado, e o mês de aplicação do reajuste.

7.12.1 - No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo; fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

7.12.2 - Nas aferições finais, o índice utilizado para a repactuação dos insumos será, obrigatoriamente, o definitivo.

7.12.3 - Caso o índice estabelecido para a repactuação de insumos venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.12.4 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente dos insumos e materiais, por meio de termo aditivo.

7.12.5 - Independentemente do requerimento de repactuação dos custos com insumos, a CONTRATANTE verificará, a cada anualidade, se houve deflação do índice adotado que justifique o recálculo dos custos em valor menor, promovendo, em caso positivo, a redução dos valores correspondentes da planilha contratual.

7.13 - Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:

7.13.1 - A partir da ocorrência do fato gerador que deu causa à repactuação;

7.13.2 - Em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras; ou

7.13.3 - Em data anterior à ocorrência do fato gerador, exclusivamente quando a repactuação envolver revisão do custo de mão de obra em que o próprio fato gerador, na forma de acordo, dissídio ou convenção coletiva, ou sentença normativa, contemplar data de vigência retroativa, podendo esta ser considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em repactuações futuras.

7.14 - Os efeitos financeiros da repactuação ficarão restritos exclusivamente aos itens que a motivaram, e apenas em relação à diferença porventura existente.

7.15 - A decisão sobre o pedido de repactuação deve ser feita no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos, conforme item 8.1.

7.15.1 - O prazo referido no subitem anterior ficará suspenso enquanto a CONTRATADA não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pela CONTRATANTE para a comprovação da variação dos custos.

7.16 - As repactuações serão formalizadas por meio de apostilamento, exceto quando coincidirem com a prorrogação contratual, caso em que deverão ser formalizadas por aditamento ao contrato.

7.17 - O CONTRATADO deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor contratado.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES.

8.1 - O contrato será rescindido, de pleno direito, independentemente de procedimento judicial e do pagamento de indenização, nos casos de falência, insolvência civil, concordata, liquidação judicial ou extrajudicial, dissolução, alteração ou modificação da finalidade ou estrutura da CONTRATADA, de forma que prejudique a execução do objeto, de qualquer outro fato impeditivo da continuidade da sua execução, ou, ainda, na hipótese de sua cessão ou transferência, total ou parcial, a terceiros. A inexecução total ou parcial do contrato ou o descumprimento de quaisquer obrigações ensejará sua rescisão, nos casos enumerados na Lei Federal nº 14.133/21, em sua redação



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

atual.

8.2 - A CONTRATADA sujeita-se às sanções previstas na Lei Federal 14.133/21, nos termos previstos no instrumento editalício.

8.3 - A aplicação de uma das sanções não implica a exclusão de outras previstas na legislação vigente.

8.4 - As sanções dispostas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, conforme o caso, em conformidade com os Arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.5 - A CONTRATADA será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.5.1 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

8.6 - Serão aplicadas, conforme o caso, ao responsável pelas infrações administrativas, as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa;

III - Impedimento de licitar e contratar;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.7 - Na aplicação das sanções serão considerados:

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.8 - A sanção de Advertência será aplicada exclusivamente quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

8.9 - As Multas, não poderão ser inferiores a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 8.5.

8.10 - Sem prejuízo das demais infrações administrativas previstas no item 8.5, a não observância das cláusulas contratuais sujeitará, cumulativamente, a CONTRATADA às seguintes multas:

8.11 - 5% (cinco por cento) do valor do contrato reajustado, por desatendimento de qualquer cláusula contratual.

8.12 - 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor total do contrato reajustado, por dia de atraso na entrega ou na execução do objeto.

8.13 - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 8.5, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

8.14 - A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 8.5, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do mesmo item, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 8.13, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

8.15 - A aplicação das Sanções somente ocorrerá depois de assegurado o contraditório e a prévia defesa, nos termos da legislação vigente.

8.16 - Até a decisão final transitada em julgado, nenhum numerário apurado referente à sanção será retida, sendo



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

que após, o montante da multa poderá, ser compensado dos valores de pagamento devido ao fornecedor.

8.17 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exige a CONTRATADA da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à CONTRATANTE.

8.18 - As multas, calculadas como acima, poderão ser deduzidas, até seu valor total, de quaisquer pagamentos devidos à CONTRATADA, ou deduzidas de eventual garantia de contrato. Poderão, alternativamente, ser inscritas em Dívida Ativa para cobrança executiva ou cobradas judicialmente.

8.19 - As decisões relacionadas à multas, penalidades e advertências, bem como as notificações dessas decisões, serão publicadas em diário oficial do município e encaminhadas via sistema 1DOC para as empresas sancionadas, garantindo o direito de ampla defesa, a contar da confirmação de recebimento da decisão.

CLÁUSULA NONA – DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES, E DAS TOLERÂNCIAS.

9.1 - Os direitos e as responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas desta avença e do regime de direito público a que a mesma está submetida, na forma da legislação de regência.

9.2 - Se uma das partes, em benefício da outra, ainda que por omissão, permitir a inobservância, no todo ou em parte, de cláusulas e condições do presente contrato, seus anexos e termos aditivos, tal fato não poderá liberar, desonerar, alterar ou prejudicar essas cláusulas e condições, as quais permanecerão inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

9.3 - Mapa de Riscos:

MAPA DE RISCOS	
Objeto: Promoção de ata de registro de preços para aquisição de mobiliários escolares (sala de aula e dependências das Unidades) para equipar as Unidades de Ensino subordinadas à Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias que demonstrarem interesse em participação, conforme eventual necessidade, pelo período de 12 (doze) meses, improrrogáveis.	

RISCO 01– Demora na Conclusão da Licitação

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Muito baixa	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Muito baixa	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Danos				
Id	Descrição			
1.	Ficar sem fornecedor			
2.	Ficar sem os mobiliários para equipar as novas Unidades de Ensino e demais substituições necessárias nos prédios escolares no Sistema de Ensino Municipal de Taubaté.			
Id	Ação Preventiva*			Responsável
1.	Sinalização da urgência da licitação em seu processo de origem.			Secretaria Interessada
2.	Comunicação do andamento da licitação com as partes interessadas.			Equipe de Licitações
3.	Proceder com os trâmites de montagem de processo com a máxima urgência.			Secretaria Interessada e Departamento de Compras
4.	Monitorar os trâmites da licitação e auxiliar o Departamento de Compras em todas as etapas necessária, dada a urgência da demanda.			Secretaria Interessada
Id	Ação de Contingência**			Responsável
1.	Comunicar as unidades de ensino do Sistema Municipal do atraso na entrega dos mobiliários.			Secretaria Interessada
2.	Disponibilizar e/ou realocar mobiliários usados de apoio emergencial para as novas Unidades de Ensino inauguradas e aos prédios municipais que sinalizarem a necessidade.			Secretaria Interessada

RISCO 02– Licitação Deserta ou Fracassada

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Muito baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Muito Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Muito baixa	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Muito Alta
Danos					
Id	Descrição				
1.	Ficar sem fornecedor				
2.	Ficar sem os mobiliários para equipar as novas Unidades de Ensino e demais substituições necessárias nos prédios escolares no Sistema de Ensino Municipal de Taubaté.				
3.	Monitorar os trâmites da licitação e auxiliar o Departamento de Compras em todas as etapas necessária, dada a urgência da demanda.				
Id	Ação Preventiva*				Responsável
1.	Executar os trâmites licitatórios com a maior brevidade possível				Departamento de Compras
2.	Comunicar as unidades de ensino do Sistema Municipal e demais secretarias do atraso na entrega dos mobiliários.				Secretaria Interessada
Id	Ação de Contingência**				Responsável
1.	Comunicar as unidades de ensino do Sistema Municipal e demais secretarias do atraso na entrega dos mobiliários.				Secretaria Interessada
2.	Disponibilizar e/ou realocar mobiliários usados de apoio emergencial para as novas Unidades de Ensino inauguradas e aos prédios municipais que sinalizarem a necessidade.				Secretaria Interessada



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

RISCO 03- Atraso na Execução Contratual

Probabilidade:	() Muito baixa	() Baixa	(x) Média	() Alta	() Muito Alta
Impacto:	() Muito baixa	() Baixa	() Média	(X) Alta	() Muito Alta
Id	Danos				
1	Descompasso no fornecimento - A mesma Unidade de Ensino, receber alguns mobiliários em detrimento de outros.				
2	Ficar parcialmente sem mobiliários para equipar as novas Unidades Escolares inauguradas, e/ou deixar Unidades já existentes com mobiliários em situação precária.				
Id	Ação Preventiva*				Responsável
1	Contato direto com os detentores da Ata de registro de preços para agendamento de entregas.				Secretaria Interessada
2	Monitorar o andamento das entregas junto aos detentores da Ata de registro de preços e Unidades de ensino do Sistema Municipal.				Secretaria Interessada
Id	Ação de Contingência**				Responsável
1	Comunicar as unidades de ensino do Sistema Municipal e demais secretarias do atraso na entrega dos Mobiliários.				Secretaria Interessada
2	Disponibilizar e/ou realocar mobiliários usados de apoio emergencial para as novas Unidades de Ensino inauguradas e aos prédios municipais que sinalizarem a necessidade.				Secretaria Interessada

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO.

10.1 - A CONTRATANTE exercerá a fiscalização geral dos serviços contratados, podendo, para esse fim, designar prepostos, aos quais a CONTRATADA ficará obrigada a permitir e facilitar, a qualquer tempo, a fiscalização dos mesmos, facultando-lhe o livre acesso aos seus depósitos e instalações, bem como a todos os registros e documentos pertinentes com o objeto ora contratado, sem que essa fiscalização importe, a qualquer título, em responsabilidade por parte da CONTRATANTE.

10.2 - A fiscalização verificará o cumprimento das especificações e a aplicação dos métodos construtivos e ensaios pertinentes, bem como a quantidade, qualidade e aceitabilidade dos serviços executados.

10.3 - A fiscalização poderá sustar qualquer trabalho que esteja em desacordo com o disposto neste contrato.

10.4 - Fica acordado que a fiscalização não terá qualquer poder para eximir a CONTRATADA de qualquer obrigação prevista neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATO

11.1 - Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

11.1.1 - Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

11.1.2 - Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

11.1.3 - Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

11.1.4 - Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

11.1.5 - Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

11.1.6 - Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

11.1.7 - Atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

11.1.8 - Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

11.1.9 - Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

11.2 - O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

11.2.1 - Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei;

11.2.2 - Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

11.2.3 - Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

11.2.4 - Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

11.2.5 - Não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

11.3 - Os emitentes das garantias previstas no art. 96 desta Lei deverão ser notificados pelo contratante quanto ao



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

11.4 - A extinção do contrato poderá ser:

11.4.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

11.4.2 - Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

11.4.3 - Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

11.5 - A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

11.6 - Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

11.6.1 - Devolução da garantia;

11.6.2 - Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

11.6.3 - Pagamento do custo da desmobilização.

11.7 - A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei, as seguintes consequências:

11.7.1 - Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

11.7.2 - Ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

11.7.3 - Execução da garantia contratual para:

11.7.3.1 - Ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;

11.7.3.2 - Pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;

11.7.3.3 - Pagamento das multas devidas à Administração Pública;

11.7.3.4 - Exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

11.8 - Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GARANTIA, NOS TERMOS DO CAPÍTULO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

12.1 - A DETENTORA fica dispensada, neste ato, da prestação das garantias previstas no Capítulo II da Lei Federal nº 14.133/21, em sua redação atual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA NOMEAÇÃO

13.1 - O modelo de gestão contratual será exercido por gestor e fiscal indicado, conforme disposto pelos parágrafos do artigo 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e pelo Decreto nº. 15.523, de 10 de março de 2023.

13.1.2 - Fica designado _____ - CPF: _____ - Cargo: _____ - Tel.: _____ – E-mail: _____ como gestor, para exercer as funções previstas nos incisos e parágrafos do artigo 2º, do Decreto nº. 15.523/23.

13.1.3 - Fica designado _____ - CPF: _____ - Cargo: _____ - Tel.: _____ – E-mail: _____, responsável como fiscal, para exercer as funções previstas nos incisos e parágrafos únicos dos artigos 4º e 5º, do Decreto nº. 15.523/23.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO

14.1 – Aplicam-se à execução deste contrato, especialmente aos casos omissos, as normas emanadas da Lei Federal 14.133/21 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal nº. 15.447/22 (<https://taubate.sp.gov.br/anexos/decretos/2022/15447%20REGULAMENTA%20LEI%20FEDERAL%2014133%20LICITA%20C3%87OES%20E%20CONTRATOS%20.pdf>), do Decreto Municipal nº. 15.058/21 alterado pelo Decreto Municipal nº. 15.081/21, do Decreto Municipal nº. 15.523/23, e demais normas pertinentes, da Lei Complementar Federal 123/06, alterada pelas Leis Complementares 147/14, 155/16, em suas redações atuais, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 – As partes elegem o foro da CONTRATANTE, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato e que não possa ser resolvida de comum acordo



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

entre as mesmas.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024

ANEXO – V

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

A empresa _____, sediada na Rua (Av., Al., etc.) _____, cidade _____, estado _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu diretor (sócio gerente, proprietário) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº _____, **ASSUME O COMPROMISSO**, formal, pelo presente documento, sob as penas da lei, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº ____/____**, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Taubaté, de que, uma vez sagrando-se adjudicatária do certame, assinará, juntamente a referida Prefeitura, e concomitante com a assinatura da avença que decorrerá do presente certame, **Termo de Ciência e Notificação**, conforme Instruções 11/2021 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme minuta ora apresentada.

Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

Local e data

Nome e identidade do declarante

OBS.: 1 – Este documento, facultativamente, poderá ser inserido na plataforma de pregão eletrônico ComprasBR (<http://www.comprasbr.com.br>), e estar acompanhado de exemplar devidamente autenticado por Cartório, ou original, de contrato social inicial e suas alterações, ou contrato social consolidado atual, tudo devidamente registrado em Cartório ou publicado – conforme o caso; ou procuração pública; ou outro documento que comprove ser o subscritor representante legal da empresa, documentos estes que ficarão retidos nos autos.

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Nome: _____
Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024

ANEXO – VI

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a eventual aquisição de mobiliários escolares (sala de aula e dependências das Unidades) para equipar as Unidades de Ensino subordinadas a Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias que demonstrarem interesse em participação, conforme eventual necessidade, pelo período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, por meio de Ata de Registro de Preços.

O objetivo principal do presente Estudo Técnico Preliminar é estudar detalhadamente a necessidade da proposta de eventual aquisição e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- Um local planejado, criado para facilitar o dia a dia do trabalhador, precisa contar com boa iluminação, área de ventilação adequada, espaço para trânsito sem atropelos e mobília funcional. Esses fatores certamente contribuem para o aumento da produtividade, otimizando os resultados a serem alcançados pela equipe.
- Mobiliários adequados proporcionam conforto, ergonomia e um ambiente agradável tanto para os alunos quanto para os funcionários. Isso pode contribuir para um clima mais positivo e propício ao aprendizado e ao desempenho das atividades administrativas.
- Móveis bem planejados e ergonomicamente corretos podem melhorar a produtividade dos colaboradores, já que proporcionam condições mais confortáveis para o trabalho. Cadeiras ergonômicas, mesas ajustáveis e outros móveis adequados podem minimizar desconfortos físicos e permitir maior foco nas tarefas.
- Um ambiente bem equipado, confortável e funcional contribui para a satisfação dos alunos, professores e funcionários. Isso pode influenciar diretamente na motivação para frequentar a escola ou trabalhar de forma mais engajada.
- Investir em mobiliário de qualidade também significa investir em produtos duráveis e seguros. Móveis resistentes podem reduzir custos em longo prazo com manutenção e substituições frequentes.
- Embora a aquisição de mobiliários represente um investimento inicial, os benefícios em longo prazo em termos de conforto, produtividade e imagem institucional podem justificar o gasto.
- A partir dessa análise setorial, investir em móveis corporativos que sejam funcionais e atendam às demandas dos profissionais daquela área, é de suma importância para o desenvolvimento eficaz das atividades de cunho administrativo. • Outro aspecto de grande importância a ser considerado em meio ao âmbito administrativo é a saúde dos funcionários. O investimento em mobiliários ergonomicamente adequados configura-se como uma ferramenta funcional para a produtividade administrativa.
- Fatores relacionados ao bem estar e saúde poderá causar um prejuízo significativo no rendimento escolar. Por



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

este motivo devem-se oferecer mobiliários que se adaptem ao ser humano e ao seu trabalho para que, assim, seja possível evitar danos à saúde, principalmente na idade escolar, que é uma fase de crescimento, pois, de acordo com o avanço dos anos, vai se tornando mais difícil obter resultados em termos de correção postural, devido a definição do crescimento ósseo.

- Torna-se importante conscientizar a comunidade escolar das consequências de um mobiliário escolar com design inadequado, alertando, que toda criança necessita de uma escola segura, confortável e alegre para que seu objetivo, que é educar, seja plenamente atingido.
- Com o objetivo de proporcionar um ambiente confortável aos seus usuários, para que assim se alcance um melhor aproveitamento em todos os seguimentos administrativos vinculados à Secretaria Municipal de Educação, e proporcionar um ambiente escolar adequado e confortável, justificou a promoção da ata de registro de preços em tela.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Critério de Julgamento

O critério de julgamento das propostas deverá ser o menor valor por item.

3.2. Qualificação Técnica

Capacidade técnico-operacional, em nome da licitante fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório(s) do desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, em sintonia com § 2º do art. 67 da Lei nº 14.133/21. Caso referidos atestados não detalhem e quantifiquem o fornecimento, aceitar-se-á, complementarmente aos documentos, cópia da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(ais).

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Considerando que o público alvo a ser atendido são os alunos e servidores das Unidades escolares do Sistema Municipal de Ensino de Taubaté, e levando em conta que são mobiliários específicos voltados ao ambiente escolar. Após estudo avaliou-se que outra opção de mercado seria a locação dos materiais, opção essa que não demonstrou interesse a administração, tendo em vista que:

- Embora o custo inicial de compra possa ser maior do que o custo inicial de aluguel, a aquisição de móveis escolares pode ser mais econômica em longo prazo. Depois de efetuada compra, os móveis pertencem à administração e não há mais despesas recorrentes. No caso do aluguel, os pagamentos continuam enquanto os móveis são necessários, o que pode se tornar mais caro ao longo do tempo.
- Ao adquirir móveis escolares, a instituição tem controle total sobre o uso, manutenção e personalização dos móveis de acordo com suas necessidades específicas. Não há restrições impostas pelo proprietário do mobiliário. Isso oferece mais flexibilidade e liberdade para adaptar os móveis de acordo com as mudanças nas demandas da escola.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

- A aquisição de mobiliário escolar pode ser considerada um investimento em longo prazo, pois a administração realizou o estudo para a escola das descrições de cada objeto, fato esse que torna muitas vezes, a qualidade dos móveis adquiridos superior àquela dos móveis disponíveis para aluguel.
- Ao adquirir mobiliário escolar, a instituição pode ter acesso aos móveis assim que forem necessários. Não há necessidade de esperar pela disponibilidade de móveis de aluguel ou lidar com atrasos na entrega.

Diante exposto, a administração entende que aquisição dos materiais demonstra-se a melhor opção de atender a premissa de utilização do mesmo nas Unidades Escolares, e com maior vantagem financeira.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. Trata-se de solicitação de promoção de ata de registro de preços para aquisição de mobiliários escolares para equipar as Unidades de Ensino subordinadas a Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias que demonstraram interesse, conforme eventual necessidade, pelo período de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

5.2. A futura aquisição em tela consiste em uma solução simples, e de natureza única, uma vez que somente o fornecimento dos materiais basta para que o objetivo e as necessidades sejam atendidas, que no caso é ofertar mobiliários para equipar as Unidades Escolares, trazendo assim melhoria na aprendizagem e melhoria nas condições de trabalho dos servidores que prestam serviços em sala de aula e na dependências administrativas das Unidades.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1. A quantidade desejada para a eventual aquisição mobiliários foi baseada em pesquisas de quantitativo realizadas pela Divisão de Mapeamento e Inspeção Escolar; considerando também as ampliações em 04 unidades de Ensino Infantil e a adaptação de um prédio que atenderá o Ensino Infantil. O levantamento das demais Secretarias foi realizada via Circular 020/2024 no 1DOC, conforme descritivo no item 3.4. do Termo de Referência.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para o levantamento de valores e pesquisa de preços que embasarão a promoção de certame licitatório aqui descrito, será utilizada a pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação via e-mail institucional da Secretaria Municipal de Educação. O critério de escolha dos fornecedores foi realizado junto ao âmbito do objeto do Termo de Referência.

Conforme pesquisas de preços apresentadas após solicitação, estima-se que o valor global de R\$ 22.980.435,25 (Vinte e Dois Milhões e Novecentos e Oitenta Mil e Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos) para o fornecimento dos materiais em tela, conforme Mapa comparativo apresentado no **ANEXO I**.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A proposta para aquisição em tela está pautada em uma Ata de Registro de Preços onde as eventuais solicitações realizadas serão para entrega única. Portanto o presente item não se aplica a proposta em tela.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES

Para a aquisição pretendida não existem contratações correlatas ou interdependentes.

10. ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)

O presente item não se aplica a proposta de eventual aquisição em tela posto que não há Plano Anual de Contratações em vigor na Prefeitura Municipal de Taubaté até a presente data.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A eventual aquisição dos mobiliários será fundamental para contribuir para um atendimento de qualidade nas unidades Escolares, garantir que a necessidade dos estudantes e funcionários sejam supridas, e que o ambiente escolar seja agradável e seguro para o pleno desenvolvimento dos alunos e servidores.

12. PROVIDENCIAS PRÉVIA AO CONTRATO

As ações a serem executadas pela Administração anteriores a celebração de instrumento contratual e Ata de Registro de Preços são os trâmites burocráticos necessários para a promoção do certame licitatório e desenvolvimento e conclusão do mesmo.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Nossa instituição está comprometida com a adoção de práticas sustentáveis e a redução do impacto ambiental em nossas aquisições. Para garantir que os mobiliários adquiridos atendam aos mais altos padrões ambientais, foi solicitado que os fornecedores apresentem laudos e/ou certificados específicos, tais como NBR 13961, NBR 14020 e 14024 emitido por órgãos credenciados.

A falta de exigência de certificações quanto aos produtos eventualmente adquiridos e das empresas fornecedoras pode gerar impactos negativos na cadeia de fornecimento de móveis com selo de sustentabilidade.

Da mesma forma, a falta de responsabilidade no ciclo de vida dos insumos pode acarretar prejuízos ambientais, como a poluição de metais pesados e outros compostos químicos contidos nos produtos no solo e na água, quando eles chegam a aterros sanitários.

Tal solicitação contribui para uma maior durabilidade dos produtos, gerando em longo prazo uma economia financeira a administração, e concomitante uma economia de matérias primas utilizadas na fabricação dos mesmos.

Dessa forma, pelo fato dos produtos eventualmente adquiridos serem classificados como material permanente, e em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela LEI Nº 12.305, DE 2 DE AGOSTO DE 2010, bem como nas normativas ambientais, a Administração obedecerá ao disposto na legislação específica que trata do desfazimento de bens da Administração Pública, após o fim da sua vida útil, mediante o devido processo administrativo.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

Jusfica-se a viabilidade da contratação por se tratar de aquisição de um material essencial e de uso nas Unidades de Ensino do Sistema Municipal de Educação.

Suellen Patareli Miragaia
Secretária de Educação



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024

ANEXO – VII

MAPA DE RISCOS

MAPA DE RISCOS	
Objeto: Promoção de ata de registro de preços para aquisição de mobiliários escolares (sala de aula e dependências das Unidades) para equipar as Unidades de Ensino subordinadas à Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias que demonstrarem interesse em participação, conforme eventual necessidade, pelo período de 12 (doze) meses, improrrogáveis.	

RISCO 01– Demora na Conclusão da Licitação

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Muito baixa	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Muito baixa	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id		Danos		
1.	Ficar sem fornecedor			
2.	Ficar sem os mobiliários para equipar as novas Unidades de Ensino e demais substituições necessárias nos prédios escolares no Sistema de Ensino Municipal de Taubaté.			
Id		Ação Preventiva*		Responsável
1.	Sinalização da urgência da licitação em seu processo de origem.			Secretaria Interessada
2.	Comunicação do andamento da licitação com as partes interessadas.			Equipe de Licitações
3.	Proceder com os trâmites de montagem de processo com a máxima urgência.			Secretaria Interessada e Departamento de Compras
4.	Monitorar os trâmites da licitação e auxiliar o Departamento de Compras em todas as etapas necessárias, dada a urgência da demanda.			Secretaria Interessada
Id		Ação de Contingência**		Responsável
1.	Comunicar as unidades de ensino do Sistema Municipal do atraso na entrega dos mobiliários.			Secretaria Interessada
2.	Disponibilizar e/ou realocar mobiliários usados de apoio emergencial para as novas Unidades de Ensino inauguradas e aos prédios municipais que sinalizarem a necessidade.			Secretaria Interessada

RISCO 02– Licitação Deserta ou Fracassada

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Muito baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Muito Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Muito baixa	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Muito Alta
Id		Danos			
1.	Ficar sem fornecedor	Secretaria Interessada e Departamento de Compras			
2.	Ficar sem os mobiliários para equipar as novas Unidades de Ensino e demais substituições necessárias nos prédios escolares no Sistema de Ensino Municipal de Taubaté.	Secretaria Interessada			
3.	Monitorar os trâmites da licitação e auxiliar o Departamento de Compras em todas as etapas necessárias, dada a urgência da demanda.	Secretaria Interessada			
Id		Ação Preventiva*			Responsável
1.	Executar os trâmites licitatórios com a maior brevidade possível				Departamento de Compras
2.	Comunicar as unidades de ensino do Sistema Municipal e demais secretarias do atraso na entrega dos mobiliários.				Secretaria Interessada
Id		Ação de Contingência**			Responsável
1.	Comunicar as unidades de ensino do Sistema Municipal e demais secretarias do atraso na entrega dos mobiliários.				Secretaria Interessada
2.	Disponibilizar e/ou realocar mobiliários usados de apoio emergencial para as novas Unidades de Ensino inauguradas e aos prédios municipais que sinalizarem a necessidade.				Secretaria Interessada



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

RISCO 03- Atraso na Execução Contratual		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Muito baixa <input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Muito Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Muito baixa <input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Muito Alta	
Id	Danos	
1.	Descompasso no fornecimento - A mesma Unidade de Ensino, receber alguns mobiliários em detrimento de outros.	
2.	Ficar parcialmente sem mobiliários para equipar as novas Unidades Escolares inauguradas, e/ou deixar Unidades já existentes com mobiliários em situação precária.	
Id	Ação Preventiva*	Responsável
1.	Contato direto com os detentores da Ata de registro de preços para agendamento de entregas.	Secretaria Interessada
2.	Monitorar o andamento das entregas junto aos detentores da Ata de registro de preços e Unidades de ensino do Sistema Municipal.	Secretaria Interessada
Id	Ação de Contingência**	Responsável
1.	Comunicar as unidades de ensino do Sistema Municipal e demais secretarias do atraso na entrega dos Mobiliários.	Secretaria Interessada
2.	Disponibilizar e/ou realocar mobiliários usados de apoio emergencial para as novas Unidades de Ensino inauguradas e aos prédios municipais que sinalizarem a necessidade.	Secretaria Interessada



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024

ANEXO – VIII

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objeto a promoção de ata de registro de preços para aquisição de mobiliários escolares (sala de aula e dependências das Unidades) para equipar as Unidades de Ensino subordinadas a Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias que demonstrarem interesse em participação, conforme eventual necessidade, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis.

1.1. Público Alvo

1.1.1. Os mobiliários escolares têm como principal público-alvo as Unidades Escolares do Sistema Municipal de Educação Taubaté e demais Secretarias que demonstraram interesse em participação no futuro certame licitatório para Registro de Preço.

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Justificativa para aquisição

2.1.1. Um local planejado, criado para facilitar o dia a dia do trabalhador, precisa contar com boa iluminação, área de ventilação adequada, espaço para trânsito sem atropelos e mobília funcional. Esses fatores certamente contribuem para o aumento da produtividade, otimizando os resultados a serem alcançados pela equipe.

2.1.2. Mobiliários adequados proporcionam conforto, ergonomia e um ambiente agradável tanto para os alunos quanto para os funcionários. Isso pode contribuir para um clima mais positivo e propício ao aprendizado e ao desempenho das atividades administrativas.

2.1.3. Móveis bem planejados e ergonomicamente corretos podem melhorar a produtividade dos colaboradores, já que proporcionam condições mais confortáveis para o trabalho. Cadeiras ergonômicas, mesas ajustáveis e outros móveis adequados podem minimizar desconfortos físicos e permitir maior foco nas tarefas.

2.1.4. Um ambiente bem equipado, confortável e funcional contribui para a satisfação dos alunos, professores e funcionários. Isso pode influenciar diretamente na motivação para frequentar a escola ou trabalhar de forma mais engajada.

2.1.5. Investir em mobiliário de qualidade também significa investir em produtos duráveis e seguros. Móveis resistentes podem reduzir custos em longo prazo com manutenção e substituições frequentes.

2.1.6. Embora a aquisição de mobiliários represente um investimento inicial, os benefícios em longo prazo em termos de conforto, produtividade e imagem institucional podem justificar o gasto.

2.1.7. A partir dessa análise setorial, investir em móveis corporativos que sejam funcionais e atendam às demandas dos profissionais daquela área, é de suma importância para o desenvolvimento eficaz das atividades de cunho administrativo.

2.1.8. Outro aspecto de grande importância a ser considerado em meio ao âmbito administrativo é a saúde dos funcionários. O investimento em mobiliários ergonomicamente adequados configura-se como uma ferramenta funcional para a produtividade administrativa.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

2.1.9. Fatores relacionados ao bem estar e saúde poderá causar um prejuízo significativo no rendimento escolar. Por este motivo devem-se oferecer mobiliários que se adaptem ao ser humano e ao seu trabalho para que, assim, seja possível evitar danos à saúde, principalmente na idade escolar, que é uma fase de crescimento, pois, de acordo com o avanço dos anos, vai se tornando mais difícil obter resultados em termos de correção postural, devido a definição do crescimento ósseo.

2.1.10. Torna-se importante conscientizar a comunidade escolar das consequências de um mobiliário escolar com design inadequado, alertando, que toda criança necessita de uma escola segura, confortável e alegre para que seu objetivo, que é educar, seja plenamente atingido.

2.1.11. Com o objetivo de proporcionar um ambiente confortável aos seus usuários, para que assim se alcance um melhor aproveitamento em todos os seguimentos administrativos vinculados à Secretaria Municipal de Educação, e proporcionar um ambiente escolar adequado e confortável, justificou a promoção da ata de registro de preços em tela.

2.2. A presente aquisição foi devidamente analisada por meio do Estudo Técnico Preliminar em anexo, instrumento o qual se mostrou justificável e viável.

2.3. Descrição da solução como um todo

2.3.1. Trata-se de solicitação de promoção de ata de registro de preços para aquisição de mobiliários escolares para equipar as Unidades de Ensino subordinadas a Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias que demonstraram interesse, conforme eventual necessidade, pelo período de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

2.3.2. A futura aquisição em tela consiste em uma solução simples, e de natureza única, uma vez que somente o fornecimento dos materiais basta para que o objetivo e as necessidades sejam atendidas, que no caso é ofertar mobiliários para equipar as Unidades Escolares, trazendo assim melhoria na aprendizagem e melhoria nas condições de trabalho dos servidores que prestão serviços em sala de aula e na dependências administrativas das Unidades.

3. DESCRIÇÃO TÉCNICA DOS ITENS

3.1. ARMÁRIO ALTO, COMPOSTO DE 04 PRATELEIRAS.

3.1.1. Armario alto, composto de 04 prateleiras sendo 01 fixa,

3.1.2. Tampo superior confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e antireflexo.

3.1.3. As chapas possuem densidade média de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3.1, resistência à flexão estática kgf/cm² = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio.

3.1.4. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

3.1.5. Portas confeccionadas com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e antireflexo.

As chapas possuem densidade mínima de 575 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio.

O bordo que acompanha todo o contorno da porta é encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17.

O par de Portas sustenta-se em seis dobradiças Top (3 por porta), em Zamak com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5 mm altura, aumentando o espaço interno útil evitando acidentes por não ter cantos vivos, permitindo ainda diversas regulagens com abertura de até 270 graus.

Cada dobradiça é fixada por 5 parafusos fixados em pontos pré-marcados para perfeito alinhamento do par de portas no conjunto.

A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingüeta lateral. Acompanham 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis) com acabamento zincado e capa plástica.

A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 02 chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm, permitindo assim o fechamento do par de portas com apenas uma operação. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", injetados em PVC rígido. A fixação deve ser feita por dois parafusos, à razão de 96 mm.

3.1.6. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 tampo inferior, e 02 prateleiras móveis) confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e antireflexo. As chapas possuem densidade mínima de 575 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17, e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. As laterais e o fundo devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas por suportes metálicos em Zamak, fixados com rosca com pino vertical para impedir deslizamento horizontal da prateleira. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix.

3.1.7. Rodapé retangular fechado em tubos de aço de 50 x 20 x 1,2 mm continuo dobrado, submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e Pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C. O Rodapé é apoiado por 04 sapatas em nylon injetado, com regulador de



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

altura cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Cores Madeira: Branco, Griss, Platina, Tom madeirados Carvalho, Hannover, Prata, Chocolate, estrutura Metálica: Oliva, Ocre, Terra cota, Griss, OU QUE ADMINISTRAÇÃO ACHAR CABIVEL AO DEPARTAMENTO.

3.1.8. Medidas mínimas: 800L x 500P x 1600mmA.

As medidas serão toleradas 5% a mais das medidas mínimas.

3.1.9. Laudo de Ensaio com teste juntos NBR ISO 4628-3/2015, NBR 5841/2015, NBR 8095/2015 por exposição à névoa salina e Corrosão por Exposição à Atmosfera Úmida Saturada determinação da espessura da aderência do revestimento por um período de 1010 hs, de um laboratório acreditado no IMETRO.

3.1.10. Laudo de Ensaio com teste juntos NBR ISO 4628-3/2015, NBR 5841/2015, NBR 8096/83 e por exposição Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre do revestimento por um período de 480 hs, de um laboratório acreditado no IMETRO.

3.1.11. Laudo de Ensaio NBR 10443/2008, NBR 10545/2014 e NBR 11003/2010, determinação da espessura da película seca espessura mínima de 85um sobre a superfície rugosa e Determinação de aderência da tinta de um laboratório acreditado no IMETRO.

3.1.12. Laudo de Ensaio ASTM D2794/2019 sobre a pintura, Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto), de um laboratório acreditado no IMETRO.

3.1.13. Laudo de Ensaio NBR 9206/1986 preparação e ASTM D2794/2019 sobre a pintura, Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto), de um laboratório acreditado no INMETRO.

3.1.14. Laudo de Ensaio ASTM D523/2018 sobre a pintura, verificação do brilho da superfície com média de 21u, de um laboratório acreditado no INMETRO.

3.1.15. Laudo de Ensaio NBR 16332/2014, resistência da fita de borda e suas aplicações, de um laboratório acreditado no INMETRO.

3.1.16. Laudo de Ensaio Ambiental da tinta sobre substâncias nocivas diretiva 2015/863, de um laboratório acreditado no INMETRO.

3.1.17. Laudo do fabricante em conformidade ergonômica que atenda as penas da lei, com aval dos quatro profissionais Arquiteto, Fisioterapeuta ergonômista, Médico do trabalho e Engenheiro de segurança do trabalho, devidamente credenciado e que atenda as normas NR17 e NBR13961 a fim que todos profissionais ateste o laudo, com reconhecimento de assinatura de todos os profissionais ou laudo da ABNT 13961 e a NR17 dos quatro profissionais assinados com reconhecimento da assinatura.

3.1.18. Carta do fabricante mencionando a garantia, assistência técnica mencionando o número da licitação, com reconhecimento de assinatura.

3.1.19. Certidão de Registro e quitação Pessoa Jurídica, com registro do Arquiteto ou Engenheiro civil responsável pela parte técnica e de execução, estando devidamente registrado no quadro de funcionário da empresa vencedora ou da marca ofertada, superior de seis meses de trabalho e com registro no CREA ou CAU, com objeto social em validade;

3.1.20. CERTIFICADO AMBIENTAL DE REGULARIDADE DO IBAMA com a devida classificação. **3.1.21.** CERTIFICADO AMBIENTAL da CETESB.

3.1.22. Todos em nome do mesmo fornecedor.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

3.2. ARMÁRIO BAIXO, COMPOSTO DE 1 PRATELEIRA

3.2.1. Tampo superior confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e antireflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm² = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT.

3.2.2. Portas confeccionadas com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e antireflexo. As chapas possuem densidade mínima de 575 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno da porta é encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17. O par de Portas sustenta-se em seis dobradiças Top (3 por porta), em Zamak com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5 mm altura, aumentando o espaço interno útil evitando acidentes por não ter cantos vivos, permitindo ainda diversas regulagens com abertura de até 270 graus. Cada dobradiça é fixada por 5 parafusos fixados em pontos pré-marcados para perfeito alinhamento do par de portas no conjunto. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingüeta lateral. Acompanham 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis) com acabamento zincado e capa plástica. A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 02 chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm, permitindo assim o fechamento do par de portas com apenas uma operação. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", injetados em PVC rígido. A fixação deve ser feita por dois parafusos, à razão de 96 mm.

3.2.3. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 tampo inferior, e 02 prateleiras móveis) confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e antireflexo. As chapas possuem densidade mínima de 575 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17, e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. As



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

laterais e o fundo devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas por suportes metálicos em Zamak, fixados com rosca com pino vertical para impedir deslizamento horizontal da prateleira. Amontagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix.

3.2.4. Rodapé retangular fechado em tubos de aço de 50 x 20 x 1,2 mm continuo dobrado, submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e Pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C. O Rodapé é apoiado por 04 sapatas em nylon injetado, com regulador de altura cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Cores Madeira: Branco, Griss, Platina, Tom madeirados Carvalho, Hannover, Prata, Chocolate, estrutura Metálica: Oliva, Ocre, Terra cota, Griss, OU QUE ADMINISTRAÇÃO ACHAR CABIVEL AO DEPARTAMENTO.

3.2.5. Medidas mínimas: 800L x 500P x 740mmA.

3.2.6. As medidas serão toleradas 5% a mais das medidas mínimas.

3.2.7. Laudo de Ensaio com teste juntos NBR ISO 4628-3/2015, NBR 5841/2015, NBR 8095/2015 por exposição a névoa salina e Corrosão por Exposição à Atmosfera Úmida Saturada determinação da espessura da aderencia do revestimento por um periodo de 1010 hs, de um laboratório acreditado no INMETRO.

3.2.8. Laudo de Ensaio com teste juntos NBR ISO 4628-3/2015, NBR 5841/2015, NBR 8096/83 e por exposição Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre do revestimento por um periodo de 480 hs, de um laboratório acreditado no INMETRO.

3.2.9. Laudo de Ensaio NBR 10443/2008, NBR 10545/2014 e NBR 11003/2010 ,determinação da espessura da película seca espessura mínima de 85um sobre a superfície rugosa e Determinação de aderencia da tinta de um laboratório acreditado no INMETRO.

3.2.10. Laudo de Ensaio NBR 9206/1986 preparação e ASTM D2794/2019 sobre a pintura, Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto), de um laboratório acreditado no INMETRO.

3.2.11. Laudo de Ensaio ASTM D523/2018 sobre a pintura, verificação do brilho da superfície com média de 21u, de um laboratório acreditado no INMETRO.

3.2.12. Laudo de Ensaio NBR 16332/2014, resistência da fita de borda e suas aplicações, de um laboratório acreditado no INMETRO.

3.2.13. Laudo de Ensaio Ambiental da tinta sobre substâncias nocivas diretiva 2015/863, de um laboratório acreditado no INMETRO.

3.2.14. Laudo do fabricante em conformidade ergonomica que atenda as penas da lei, com aval dos quatro profissionais Arquiteto, Fisioterapeuta ergonomista, Médico do trabalho e Engenheiro de segurança do trabalho, devidamente credenciado e que atendas as normas NR17 e NBR13961 a fim que todos proffissionais ateste o laudo, com reconhecimento de assinatura de todos os profissionais ou laudo da ABNT 13961 e a NR17 dos quatro profissionais assinados com reconhecimento da assinatura.

3.2.15. Carta do fabricante mencionando a garantia, assistencia técnica mencionando o numero da licitação, com reconhecimento de assinatura.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

3.2.16. Certidão de Registro e quitação Pessoa Jurídica, com registro do Arquiteto ou Engenheiro civil responsável pela parte técnica e de execução, estando devidamente registrado no quadro de funcionário da empresa vencedora ou da marca ofertada, superior de seis meses de trabalho e com registro no CREA ou CAU, com objeto social em validade;

3.2.17. CERTIFICADO AMBIENTAL DE REGULARIDADE DO IBAMA com a devida classificação.

3.2.18. CERTIFICADO AMBIENTAL da CETESB.

3.2.19. Todos em nome do mesmo fornecedor.

3.3. ARMARIO DE AÇO REFORÇADO CHAPA 24/22 COM 04 PRATELEIRA E 2 PORTAS DE ABRIR COM MAÇANETA CROMADA.

3.3.1. Dimensões mínimas: 400(P)x1200(L)x1970mm(A).

3.3.2. Confeccionado em chapa 1008 a 1010 ABNT, formando no conjunto um móvel resistente e com acabamento perfeito, com abertura das portas suavemente.

3.3.3. Chapas utilizadas na manufatura do armario devem possuir as seguintes espessuras: Chapa 24 (Espessura: 0,61mm / Peso: 4,882 Kg/m²) em toda estrutura e com reforços estruturais.

3.3.4. As portas são confeccionadas com chapa inteiriças. As chapas que formam o corpo dos armarios são fixadas com soldas a ponto, solda elétrica e solda acetilênia, dando-lhe bastante estabilidade e solidez do corpo e chapeu, as portas também contêm dobras estruturais para reforço na sua extremidade contêm trinco de fechadura no sentido da vertical ou seja prendendo a base do armario e a o chapeu, composto de 01 maçaneta cromada com fechadura embutida.

3.3.5. Tratamento depois de montados e soldados passa por acabamento próprio para eliminar excesso de solda, para depois receberem tratamento de desoxidação, desengraxamento e fosfatização e pintado corpo na cor bege, portas azul, vermelho, amarelo, laranja, verde, roxo e preto com faixa nas portas pintado na cor preta.

3.3.6. As medidas serão toleradas 5% a mais das medidas mínimas. Laudo de Ensaio com teste juntos NBR ISO 4628-3/2015, NBR 5841/2015, NBR 8095/2015 por exposição a névoa salina e Corrosão por Exposição à Atmosfera Úmida Saturada determinação da espessura da aderência do revestimento por um período de 1010 hs, de um laboratório acreditado no INMETRO.

3.3.7. Laudo de Ensaio com teste juntos NBR ISO 4628-3/2015, NBR 5841/2015, NBR 8096/83 e por exposição Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre do revestimento por um período de 480 hs, de um laboratório acreditado no INMETRO.

3.3.8. Laudo de Ensaio NBR 10443/2008, NBR 10545/2014 e NBR 11003/2010, determinação da espessura da película seca espessura mínima de 85um sobre a superfície rugosa e Determinação de aderência da tinta de um laboratório acreditado no INMETRO.

3.3.9. Laudo de Ensaio NBR 9206/1986 preparação e ASTM D2794/2019 sobre a pintura, Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto), de um laboratório acreditado no INMETRO.

3.3.10. Laudo de Ensaio ASTM D523/2018 sobre a pintura, verificação do brilho da superfície com média de 21u, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.3.11. Laudo de Ensaio Ambiental da tinta sobre substâncias nocivas diretiva 2015/863, de um laboratório acreditado no INMETRO



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

3.3.12. Laudo do fabricante em conformidade ergonomica que atenda as penas da lei, com aval dos quatros profissionais Arquiteto, Fisioterapeuta ergonomista, Médico do trabalho e Engenheiro de segurança do trabalho, devidamente credenciado e que atendas as normas NR17 E NBR 13962/2018 a fim que todos proffissionais ateste o laudo, com reconhecimento de assinatura de todos os profissionais.

3.3.13. Carta do fabricante mencionando a garantia, assistencia técnica mensionando o numero da licitação, com reconhecimento de assinatura.

3.3.14. Certidão de Registro e quitação Pessoa Juridica, com registro do Arquiteto ou Engenheiro civil responsável pela parte técnica e de execução, estando devidamente registrado no quadro de funcionário da empresa vencedora ou da marca ofertada, superior de seis meses de trabalho e com registro no CREA ou CAU, com objeto social em validade;

3.3.15. CERTIFICADO AMBIENTAL DE REGULARIDADE DO IBAMA com a devida classificação.

3.3.16. CERTIFICADO AMBIENTAL da CETESB.

3.3.17. Todos em nome do mesmo fornecedor

3.4. ARMÁRIO TROCADOR MÓVEL

3.4.1. Armário trocador móvel, composto de 02 portas com 02 prateleiras e vão central com duas prateleiras, todas as prateleira possui regulagem de altura.

3.4.2. Dimensionais mínimas: 1000 mm de altura, 1250 mm de largura e 600 mm de profundidade.

3.4.3. Todo armário confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e antireflexo.

3.4.4. As chapas possuem densidade média de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm² = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio.

3.4.5. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT.

3.4.6. Portas confeccionadas com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e antireflexo. As chapas possuem densidade mínima de 575 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno da porta é encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17. O par de Portas sustenta-se em seis dobradiças Top (3 por porta), em Zamak com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5 mm altura, aumentando o espaço interno útil evitando



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

acidentes por não ter cantos vivos, permitindo ainda diversas regulagens com abertura de até 180 graus. Cada dobradiça é fixada por 5 parafusos fixados em pontos pré-marcados para perfeito alinhamento do par de portas no conjunto.

3.4.7. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingüeta lateral. Acompanham 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis) com acabamento zincado e capa plástica. A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 02 chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm, permitindo assim o fechamento do par de portas com apenas uma operação. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", injetados em PVC rígido. A fixação deve ser feita por dois parafusos, à razão de 96 mm.

3.4.8. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 tampo inferior, e 02 prateleiras móveis) confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e antireflexo. As chapas possuem densidade mínima de 575 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17, e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. As laterais e o fundo devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas por suportes metálicos em Zamak, fixados com rosca com pino vertical para impedir deslizamento horizontal da prateleira.

3.4.9. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix.

3.4.10. Corpo do armário sistema de velcro para fixação do colchonete evitando assim escorregar durante a troca da criança. O colchonete em espuma lamina com densidade 28, medindo 40 x 1200 X 570 mm, com sistema de velcro, com revestimento em couro ecológico de alta resistência para fácil higienização. Composto de um puxadro simples metálico para auxiliar na direção da mobilidade do armário, também possui opção de rolo para fixação na lateral para fácil troca do papel higiênico para troca.

3.4.11. Rodapé do armário possui 04 rodizio sendo 02 com trava giratório, submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e Pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C. Cores Madeira: Branco, Griss, Platina, Tom madeirados Carvalho, Hannover, Prata, Chocolate, estrutura Metálica: Oliva, Ocre, Terra cota, Griss, ou que administração achar cabível ao departamento.

3.4.12. As medidas serão toleradas 5% a mais das medidas mínimas.

3.4.13. Laudo de Ensaio com teste juntos NBR ISO 4628-3/2015, NBR 5841/2015, NBR 8095/2015 por exposição a névoa salina e Corrosão por Exposição à Atmosfera Úmida Saturada determinação da espessura da aderencia do revestimento por um periodo de 1010 hs, de um laboratório acreditado no INMETRO



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

3.4.14. Laudo de Ensaio com teste juntos NBR ISO 4628-3/2015, NBR 5841/2015, NBR 8096/83 e por exposição Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre do revestimento por um período de 480 hs, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.4.15. Laudo de Ensaio NBR 10443/2008, NBR 10545/2014 e NBR 11003/2010, determinação da espessura da película seca espessura mínima de 85µm sobre a superfície rugosa e Determinação de aderência da tinta de um laboratório acreditado no INMETRO

3.4.16. Laudo de Ensaio NBR 9206/1986 preparação e ASTM D2794/2019 sobre a pintura, Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto), de um laboratório acreditado no INMETRO

3.4.17. Laudo de Ensaio ASTM D523/2018 sobre a pintura, verificação do brilho da superfície com média de 21u, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.4.18. Laudo de Ensaio Ambiental da tinta sobre substâncias nocivas diretiva 2015/863, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.4.19. Laudos de Ensaio do revestimento do produto, Resistência solidez seco e frio, AATCC TM 8/2016, resistência a suor, água, lavagem a seco ABNT NBR ISO 105-E04-2014, ABNT NBR ISO 105-E01-2014, ABNT NBR ISO 105-D01-2011, ABNT ISSO 105-B02-2019, todos os teste de um laboratório acreditado no INMETRO.

3.4.20. Laudo de Ensaio de gramatura do tecido sintético de 580g/m² de um laboratório acreditado no INMETRO.

3.4.21. Laudo de Ensaio de isenção de CFC de um laboratório acreditado no INMETRO.

3.4.22. Laudo do fabricante em conformidade ergonômica que atenda as penas da lei, com aval dos quatro profissionais Arquiteto, Fisioterapeuta ergonômista, Médico do trabalho e Engenheiro de segurança do trabalho, devidamente credenciado e que atenda as normas NR17 a fim que todos profissionais ateste o laudo, com reconhecimento de assinatura de todos os profissionais

3.4.23. Carta do fabricante mencionando a garantia, assistência técnica mencionando o número da licitação, com reconhecimento de assinatura.

3.4.24. Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica, com registro do Arquiteto ou Engenheiro civil responsável pela parte técnica e de execução, estando devidamente registrado no quadro de funcionário da empresa vencedora ou da marca ofertada, superior de seis meses de trabalho e com registro no CREA ou CAU, com objeto social em validade;

3.4.25. CERTIFICADO AMBIENTAL DE REGULARIDADE DO IBAMA com a devida classificação.

3.4.26. CERTIFICADO AMBIENTAL da CETESB. 3.4.27. Todos em nome do mesmo fornecedor

3.5. ARQUIVO DE AÇO INDUSTRIAL COM 4 GAVETAS

3.5.1. ARQUIVO DE AÇO INDUSTRIAL, de aço industrial chapa bitola 24/22 c/ 04 gavetas, trilho telescópico e com chave.

3.5.2. Com as seguintes características: estruturado totalmente em aço chapa 24 (espessura: 0,61mm / peso 4,882 kg/m²) e reforços internos em chapa 22 (espessura: 0,76mm / peso 6,103 kg/m²) deixando um conjunto sólido e resistente, com laterais, fundo, tampo superior com veneziana para ventilação e base em aço dobrado e soldado pelo processo de solda mig unindo o conjunto, dotado de 04 gavetas em aço com trilhos telescópicos dotado de esferas deslizantes com trava ponto ao final de curso para maior abertura e anti queda.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

3.5.3. Gavetas com chave de travamento simultâneo, puxadores, suporte identificação e com pés niveladores. Tratamento anti-corrosivo com pintura em esmalte sintético na cor cinza (platina). De acordo com a norma de ergonomia abnt. Medidas mínimas: 1335A x 470L x 715mmP pintado corpo na cor bege, portas azul,vermelho,amarelo,laranja,verde,roxo e preto com faixa nas portas pintado na cor preta.

3.5.4. As medidas serão toleradas 5% a mais das medidas mínimas.

3.5.5. Laudo de Ensaio com teste juntos NBR ISO 4628-3/2015, NBR 5841/2015, NBR 8095/2015 por exposição a névoa salina e Corrosão por Exposição à Atmosfera Úmida Saturada determinação da espessura da aderência do revestimento por um período de 1010 hs, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.5.6. Laudo de Ensaio com teste juntos NBR ISO 4628-3/2015, NBR 5841/2015, NBR 8096/83 e por exposição Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre do revestimento por um período de 480 hs, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.5.7. Laudo de Ensaio NBR 10443/2008, NBR 10545/2014 e NBR 11003/2010, determinação da espessura da película seca espessura mínima de 85um sobre a superfície rugosa e Determinação de aderência da tinta de um laboratório acreditado no INMETRO

3.5.8. Laudo de Ensaio NBR 9206/1986 preparação e ASTM D2794/2019 sobre a pintura, Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto), de um laboratório acreditado no INMETRO

3.5.9. Laudo de Ensaio ASTM D523/2018 sobre a pintura, verificação do brilho da superfície com média de 21u, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.5.10. Laudo de Ensaio Ambiental da tinta sobre substâncias nocivas diretiva 2015/863, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.5.11. Laudo do fabricante em conformidade ergonômica que atenda as penas da lei, com aval dos quatro profissionais Arquiteto, Fisioterapeuta ergonômista, Médico do trabalho e Engenheiro de segurança do trabalho, devidamente credenciado e que atenda as normas NR17 E NBR 13962/2018 a fim que todos profissionais ateste o laudo, com reconhecimento de assinatura de todos os profissionais.

3.5.12. Carta do fabricante mencionando a garantia, assistência técnica mencionando o número da licitação, com reconhecimento de assinatura.

3.5.13. Certidão de Registro e quitação Pessoa Jurídica, com registro do Arquiteto ou Engenheiro civil responsável pela parte técnica e de execução, estando devidamente registrado no quadro de funcionário da empresa vencedora ou da marca ofertada, superior de seis meses de trabalho e com registro no CREA ou CAU, com objeto social em validade;

3.5.14. CERTIFICADO AMBIENTAL DE REGULARIDADE DO IBAMA com a devida classificação.

3.5.15. CERTIFICADO AMBIENTAL da CETESB.

3.5.16. Todos em nome do mesmo fornecedor

3.6. CADEIRA FIXA DE ENCOSTO ESTOFADO, SEM BRAÇOS.

3.6.1. Poltrona fixa, sem braço regulável com profundidade do antebraço.

3.6.2. Medidas mínimas: Assento: 470mm de largura x 450mm de profundidade

3.6.3. Encosto: 500mm de altura x 445mm de largura



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

3.6.4. Assento com formato retangular anatômico abaulado. Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma em poliuretano flexível HR, isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com densidade média de 56 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos.

3.6.5. Encosto com formato retangular em todas as laterais, com anatomia convexa no apoio lombar, com os 04 lados do encosto ovalados. Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma em poliuretano flexível HR, isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com densidade média de 50 kg/m³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. Capa de proteção reta e com semi círculo 3D na parte inferior do encosto e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. De fácil limpeza, - alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos. Revestimento Disponível no revestimento em tecido panamá 100% poliéster com 395 gr/ml, com pilling zero, alta solidez à luz, alta resistência ao esgarçamento e alta resistência à tração na cor Berinjela, Bordo, Pistache e Ocre.

3.6.6. Com braço regulável injetado em formato 7 e retangular no apoio do braço e regulagem do ante braço frontal prta tras e para frente proporcionando a profundidade do ante braço, com acabamento copolímero injetado, com acionamento do botão frontal abaixo do ante braço, com regulagem em sete posições e 85mm de cursor com 02 furo abaixo da poltrona permitindo o ajuste horizontal por parafuso.

3.6.7. Base fixa em formato "S" com sessão circular com diâmetro de nominimo de 25,40mm de espessura com parede de 2,25mm. Composto de sapata niveladora de piso.

3.6.8. As medidas serão toleradas 5% a mais das medidas mínimas.

3.6.9. Laudo de Ensaio com teste juntos NBR ISO 4628-3/2015, NBR 5841/2015, NBR 8095/2015 por exposição a névoa salina e Corrosão por Exposição à Atmosfera Úmida Saturada determinação da espessura da aderencia do revestimento por um periodo de 1010 hs, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.6.10. Laudo de Ensaio com teste juntos NBR ISO 4628-3/2015, NBR 5841/2015, NBR 8096/83 e por exposição Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre do revestimento por um periodo de 480 hs, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.6.11. Laudo de Ensaio NBR 10443/2008, NBR 10545/2014 e NBR 11003/2010 ,determinação da espessura da película seca espessura mínima de 85um sobre a superfície rugosa e Determinação de aderencia da tinta de um laboratório acreditado no INMETRO

3.6.12. Laudo de Ensaio NBR 9206/1986 preparação e ASTM D2794/2019 sobre a pintura, Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto), de um laboratório acreditado no INMETRO.

3.6.13. Laudo de Ensaio ASTM D523/2018 sobre a pintura, verificação do brilho da superfície com média de 21u, de um laboratório acreditado no INMETRO.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

3.6.14. Laudo de Ensaio Ambiental da tinta sobre substâncias nocivas diretiva 2015/863, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.6.15. Laudos de Ensaio do revestimento do produto, Resistência à Tração, abrasão e Alongamento ISO13934-1:2016, ASTM D5034:2021 ASTM D5035:2019, , ASTM D2261:2013, todos os testes de um laboratório acreditado no INMETRO.

3.6.16. Laudos de Ensaio do revestimento do produto, Resistência solidez seco e frio, AATCC TM 8/2016, resistência a suor, água, lavagem a seco ABNT NBR ISO 105-E04-2014, ABNT NBR ISO 105-E01-2014, ABNT NBR ISO 105-D01-2011, ABNT ISSO 105-B02-2019, todos os testes de um laboratório acreditado no INMETRO.

3.6.17. Laudo de Ensaio de gramatura do tecido de 580g/m² de um laboratório acreditado no INMETRO.

3.6.18. Laudo de Ensaio de isenção de CFC de um laboratório acreditado no INMETRO.

3.6.19. Laudo de Ensaio espuma NBR 14961/19, teor de cinza obtido até 0,30%, NBR 8910/2016 , NBR 9176/16, NBR 8515/20 de um laboratório acreditado no INMETRO

3.6.20. Laudo do fabricante em conformidade ergonômica que atenda as penas da lei, com aval dos quatro profissionais Arquiteto, Fisioterapeuta ergonômista, Médico do trabalho e Engenheiro de segurança do trabalho, devidamente credenciado e que atenda as normas NR17 E NBR 13962/2018 a fim que todos profissionais ateste o laudo, com reconhecimento de assinatura de todos os profissionais.

3.6.21. Carta do fabricante mencionando a garantia, assistência técnica mencionando o número da licitação, com reconhecimento de assinatura.

3.6.22. CERTIFICADO AMBIENTAL DE REGULARIDADE DO IBAMA com a devida classificação.

3.6.23. CERTIFICADO AMBIENTAL da CETESB.

3.6.24. Todos em nome do mesmo fornecedor

3.7. CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL

3.7.1. Cadeira empilhável, com assento e encosto disposto em monobloco nas cores a escolher azul, preto, vermelho, verde oliva, cappuccino, injetado em termoplástico copolímero polipropileno modelo teia de aranha, possibilitando, desse modo a respiração.

3.7.2. Encosto e Assento concha única, com assento base para o assento maçica com as laterais em teia de aranha e vão oval para encaixamento do pé no caso de empilhamento das cadeiras. Encosto com raio de curvatura convexa nas costas e nas pernas do usuário como se estivesse abraçando de forma ergonômica, perfeito apoio da região lombar do usuário e as pernas do usuário, com consonância com disposto na Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, publicado pela Portaria MTPS 32.751 de 1990, em seu subitem 17.3.3, alínea d).

3.7.3. Estrutura metálica tubular de aço de 22,22mm x 1,5mm SAE1008/1010 para sustentação da concha, sendo fixada na parte inferior da concha por 04 parafusos M6, a estrutura ela é pintada na mesma cor da concha mantendo a uniformidade de cor. Nos 04 pés são utilizadas sapatas injetadas em polipropileno copolímero, para isolamento do atrito do aço com o piso. Tratamento de superfície da estrutura por meio de tinta a pó, depositada através do processo eletrostático, passando por banho de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e posterior secagem e estabilização em estufa à 220° C .

3.7.4. Medidas da Cadeira do conjunto: 480L x 410P x 810mmA / Assento em relação ao chão:410mmA



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

3.7.5. As medidas serão toleradas 5% a mais das medidas mínimas.

3.7.6. Laudo de Ensaio com teste juntos NBR ISO 4628-3/2015, NBR 5841/2015, NBR 8095/2015 por exposição a névoa salina e Corrosão por Exposição à Atmosfera Úmida Saturada determinação da espessura da aderência do revestimento por um período de 1010 hs, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.7.7. Laudo de Ensaio com teste juntos NBR ISO 4628-3/2015, NBR 5841/2015, NBR 8096/83 e por exposição Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre do revestimento por um período de 480 hs, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.7.8. Laudo de Ensaio NBR 10443/2008, NBR 10545/2014 e NBR 11003/2010 ,determinação da espessura da película seca espessura mínima de 85um sobre a superfície rugosa e Determinação de aderência da tinta de um laboratório acreditado no INMETRO

3.7.9. Laudo de Ensaio NBR 9206/1986 preparação e ASTM D2794/2019 sobre a pintura, Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto), de um laboratório acreditado no INMETRO

3.7.10. Laudo de Ensaio ASTM D523/2018 sobre a pintura, verificação do brilho da superfície com média de 21u, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.7.11. Laudo de Ensaio Ambiental da tinta sobre substâncias nocivas diretiva 2015/863, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.7.12. Laudo do fabricante em conformidade ergonomica que atenda as penas da lei, com aval dos quatro profissionais Arquiteto, Fisioterapeuta ergonomista, Médico do trabalho e Engenheiro de segurança do trabalho, devidamente credenciado e que atendas as normas NR17 a fim que todos proffissionais ateste o laudo, com reconhecimento de assinatura de todos os profissionais

3.7.13. Carta do fabricante mencionando a garantia, assistencia técnica mencionando o numero da licitação, com reconhecimento de assinatura.

3.7.14. CERTIFICADO AMBIENTAL DE REGULARIDADE DO IBAMA com a devida classificação.

3.7.15. CERTIFICADO AMBIENTAL da CETESB.

3.7.16. Todos em nome do mesmo fornecedor

3.8. CADEIRA FIXA ESPECIAL SOBREPESO

3.8.1. Poltrona fixa para obeso com base estrutural e braço estrutural, para capacidade de peso mínimo de 290kg, sendo que o assento e o encosto apresentam linhas sóbrias, com design contemporâneo.

3.8.2. Assento e encosto manufaturados em espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média predominante de, no mínimo, 45 mm para ambos, sendo estes estruturados em compensado anatômico, multilaminado, resinado e prensado, com espessura mínima de 20 mm. Conjunto de assento e encosto com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento, garantindo devida alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário.

3.8.3. Assento e encosto unidos por meio de chapa de aço de espessura mínima de 7,00 mm, do tipo lâmina, largura mínima de aproximadamente 38 mm, com tratamento de superfície por meio de pintura epóxi pó preta, através do processo de deposição eletrostática, fixada ao assento por meio de 08 pontos. Possui travessa, de junção, como reforço



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

estrutural metálico interno fabricado em aço SAE 1010/1020 integrado a lâmina que suporta o encosto dando maior resistência contra fraturas nas madeiras.

3.8.4. Estrutura fixa do tipo balanço ou em “S” fechado, na qual o assento fica em suspensão, manufaturada a partir de tubo de aço carbono de seção elíptica, cuja medida é 20 x 45 e a espessura mínima de parede é de 1,90 mm, sendo dobrado de forma contínua em dobradeiras computadorizadas, sem danificar o tubo nos raios de dobra. “Tal estrutura metálica recebe reforços estruturais fabricados em barra chata cuja medida é 3/4” x 1/8”. Apoios de braço executados a partir do prolongamento da estrutura ligados as laterais do encosto. Tais componentes são fundidos por meio do processo Metal Inert Gas, livre de respingos e imperfeições na peça, com tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática a pó, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e posterior secagem e polimerização em estufa a 220 °C. Com revestimento sintético ou tecido na cor a escolher conforme administração

3.8.5. Aspectos dimensionais mínimas da cadeira aceitável:

3.8.6. Altura total da cadeira: 1020 mmA.

3.8.7. Largura total da cadeira: 685 mm.

3.8.8. Profundidade total da cadeira: 730 mm.

3.8.9. Altura do assento ao chão: 460 mm.

3.8.10. Encosto: 590L x 580mmA

3.8.11. Assento: 590L x 480mmP

3.8.12. As medidas serão toleradas 5% a mais das medidas mínimas.

3.8.13. Laudo de Ensaio com teste juntos NBR ISO 4628-3/2015, NBR 5841/2015, NBR 8095/2015 por exposição a névoa salina e Corrosão por Exposição à Atmosfera Úmida Saturada determinação da espessura da aderência do revestimento por um período de 1010 hs, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.8.14. Laudo de Ensaio com teste juntos NBR ISO 4628-3/2015, NBR 5841/2015, NBR 8096/83 e por exposição Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre do revestimento por um período de 480 hs, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.8.15. Laudo de Ensaio NBR 10443/2008, NBR 10545/2014 e NBR 11003/2010 ,determinação da espessura da película seca espessura mínima de 85um sobre a superfície rugosa e Determinação de aderência da tinta de um laboratório acreditado no INMETRO

3.8.16. Laudo de Ensaio NBR 9206/1986 preparação e ASTM D2794/2019 sobre a pintura, Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto), de um laboratório acreditado no INMETRO

3.8.17. Laudo de Ensaio ASTM D523/2018 sobre a pintura, verificação do brilho da superfície com média de 21u, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.8.18. Laudo de Ensaio Ambiental da tinta sobre substâncias nocivas diretiva 2015/863, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.8.19. Laudos de Ensaio do revestimento do produto, Resistência à Tração, abrasão e Alongamento ISO13934-1:2016, ASTM D5034:2021 ASTM D5035:2019, , ASTM D2261:2013, todos os teste de um laboratório acreditado no INMETRO.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

- 3.8.20.** Laudos de Ensaio do revestimento do produto, Resistência solidez seco e frio, AATCC TM 8/2016, resistência a suor, água, lavagem a seco ABNT NBR ISO 105-E04-2014, ABNT NBR ISO 105-E01-2014, ABNT NBR ISO 105-D01-2011, ABNT ISSO 105-B02-2019, todos os testes de um laboratório acreditado no INMETRO.
- 3.8.21.** Laudo de Ensaio de gramatura do tecido sintético de 635g/m² de um laboratório acreditado no INMETRO.
- 3.8.22.** Laudo de Ensaio de isenção de CFC de um laboratório acreditado no INMETRO.
- 3.8.23.** Laudo de Ensaio espuma NBR 14961/19, teor de cinza obtido até 0,30%, NBR8910/2016, NBR 9176/16, NBR 8515/20 de um laboratório acreditado no INMETRO
- 3.8.24.** Laudo do fabricante em conformidade ergonômica que atenda as penas da lei, com aval dos quatro profissionais Arquiteto, Fisioterapeuta ergonômista, Médico do trabalho e Engenheiro de segurança do trabalho, devidamente credenciado e que atenda as normas NR17 a fim que todos os profissionais ateste o laudo, com reconhecimento de assinatura de todos os profissionais.
- 3.8.25.** Carta do fabricante mencionando a garantia, assistência técnica mencionando o número da licitação, com reconhecimento de assinatura.
- 3.8.26.** CERTIFICADO AMBIENTAL DE REGULARIDADE DO IBAMA com a devida classificação.
- 3.8.27.** CERTIFICADO AMBIENTAL da CETESB.
- 3.8.28.** Todos em nome do mesmo fornecedor

3.9. CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL, ESPALDAR MÉDIO.

- 3.9.1.** Poltrona Giratória, com braço regulável com profundidade do antebraço.
- 3.9.2.** Medidas mínimas: Assento: 470mm de largura x 450mm de profundidade
- 3.9.3.** Encosto: 500mm de altura x 445mm de largura
- 3.9.4.** Assento com formato retangular anatômico abaulado
- 3.9.5.** Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma em poliuretano flexível HR, isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com densidade média de 56 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos.
- 3.9.6.** Encosto com formato retangular em todas as laterais, com anatomia convexa no apoio lombar, com os 04 lados do encosto ovalados.
- 3.9.7.** Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma em poliuretano flexível HR, isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com densidade média de 50 kg/m³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. Capa de proteção reta e com semi círculo 3D na parte inferior do encosto e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

químicos. Revestimento Disponível no revestimento em tecido panamá 100% poliéster com 395 gr/ml, com pilling zero, alta solidez à luz, alta resistência ao esgarçamento e alta resistência à tração na cor Berinjela, Bordo, Pistache e Ocre.

3.9.8. Com braço regulável injetado em formato 7 e retangular no apoio do braço e regulagem do ante braço frontal prata tras e para frente proporcionando a profundidade do ante braço, com acabamento copolímero injetado, com acionamento do botão frontal abaixo do ante braço, com regulagem em sete posições e 85mm de cursor com 02 furo abaixo da poltrona permitindo o ajuste horizontal por parafuso.

3.9.9. Mecanismo possui deslize do assento proporcionando maior ergonomia para usuário podendo regular na profundidade que achar maior comodidade, acionado através de uma alavanca abaixo do assento, o mecanismo também possui regulagem do encosto (inclinação e regulagem de altura através de catra tipo dente internamente destravando no ultimo nível, sem a necessidade de botão ou coxo) com 02 alavancas e regulagem de altura da cadeira.

3.9.10. Mecanismo para cadeiras operativas fabricadas por processo robotizado de solda sistema MIG em chapa de aço estampada de 2,65 mm e tubo de aço 60 x 28 x 1,50 mm e 43 x 18 x 1,50 mm, indicado para cadeiras operativas.

3.9.11. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó, com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente o mecanismo com película de aproximadamente 100 microns, e com propriedades de resistência a agentes químicos. Este mecanismo possui regulagem de inclinação do encosto com bloqueio em qualquer posição, com inclinação regulável com curso de -50 a +50 a perfeita adaptação aos mais variados biotipos de usuário e a todas as atividades diárias de todos os profissionais que trabalham predominantemente sentados, sobretudo aqueles ligados a telemarketing e informática.

3.9.12. O travamento através do sistema "freio fricção" de 17 lâminas de comando por alavanca de ponta excêntrica permite a liberação e o bloqueio de forma simples e com mínimo esforço através de simples toque (não sendo necessário o aperto através de rosca na alavanca). Utilizando somente pinos em aço trefilado para os pontos de giro com rebiteagem mecânica, muito superior aos anéis de travamento, assegura robustez e perfeito Acabamento.

3.9.13. Capa do suporte para encosto injetado em polipropileno texturizado que proporciona perfeito acabamento, integrando o design entre o assento e o encosto. Com design e projeto atualizados, dispõe de suporte para encosto com regulagem de altura com curso de 60 mm, importante no ajuste do apoio lombar, e sistema automático de acionamento com 12 estágios, que dispensa o uso de botões e manípulos dos sistemas convencionais.

3.9.14. O sistema de regulagem é fabricado em resina de engenharia poliamida (nylon 6) de alta resistência mecânica e durabilidade, com engates fáceis, precisos e isento de ruído. Possui caneca articulada de acabamento injetada em termoplástico composto texturizado, com eixo de giro em aço trefilado e sistema amortecedor flexível injetado em PVC de grande resistência e isenta de ruídos.

3.9.15. A articulação da caneca é item importante de conforto do usuário pois permite que o ângulo do encosto acompanhe permanentemente o ângulo da coluna vertebral. Com capa de acabamento e proteção injetada em polipropileno texturizado proporciona perfeito acabamento, integrando o design entre o assento e o encosto Seu sistema preciso de acoplamento à coluna central dá-se através de cone Morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Coluna de regulagem de altura e tubo telescópico de acabamento com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás fabricado em tubo de aço de 50,8 x 1,50 mm.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

3.9.16. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó, com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a coluna com película de aproximadamente 100 microns, e com propriedades de resistência a agentes químicos. A bucha guia para o pistão é injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente em dois passes com precisão de 0,03 mm.

3.9.17. Com comprimento de 95 mm proporciona a guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade. São utilizados somente pistões a gás para regulagem de altura, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de rotação da coluna é sobre rolamento de esferas tratadas termicamente, garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito, suavizando o movimento de rotação. Possui 125 mm de curso, fundamental nas cadeiras operativas para perfeita adaptação a todos os biotipos de usuário. Seu sistema precisa de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Capa telescópica de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo.

3.9.18. Eficiente sistema de fixação tanto na parte superior quanto na inferior propiciam travamento perfeito evitando que durante o uso da cadeira esta venha a se desprender da base, ou deixe o pistão aparecendo na parte superior perdendo sua função estética e de proteção, possibilitando assim, que o acúmulo de partículas possa prejudicar o funcionamento do sistema de regulagem de altura.

3.9.19. Base para cadeira e poltrona em aço com capa de proteção em polipropileno, com 5 patas com medida mínima de 650mm de largura, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia, poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta, modificador de impacto e fibra de vidro com características de excepcional tenacidade, resistência mecânica, resistência a abrasão dos calçados e produtos químicos. Alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. Seu sistema precisa de acoplamento à coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção.

3.9.20. Nível 5 da norma Bifma: nível máximo de resistência estabelecido pela norma americana ANSI/BIFMA. Rodízio duplo, com rodas e cavalete injetados em resina de engenharia, poliamida (ny/on 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto. Eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm, eixo horizontal em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm e rodas revestidas em poliuretano com diâmetro de 50 mm. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base.

3.9.21. Por ser totalmente injetado em nylon possui grande resistência estrutural o que assegura ausência de folgas no cavalete e mínimo desgaste das rodas mesmo após a realização dos mais rígidos testes segundo normas internacionais com revestimento no rodízio soft (piso duro). É para uso em pisos rígidos.

3.9.22. As medidas serão toleradas 5% a mais das medidas mínimas.

3.9.23. Laudo de Ensaio com teste juntos NBR ISO 4628-3/2015, NBR 5841/2015, NBR 8095/2015 por exposição a névoa salina e Corrosão por Exposição à Atmosfera Úmida Saturada determinação da espessura da aderência do revestimento por um período de 1010 hs, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.9.24. Laudo de Ensaio com teste juntos NBR ISO 4628-3/2015, NBR 5841/2015, NBR 8096/83 e por exposição Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre do revestimento por um período de 480 hs, de um laboratório acreditado no INMETRO



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

3.9.25. Laudo de Ensaio NBR 10443/2008, NBR 10545/2014 e NBR 11003/2010 ,determinação da espessura da película seca espessura mínima de 85um sobre a superfície rugosa e Determinação de aderência da tinta de um laboratório acreditado no INMETRO

3.9.26. Laudo de Ensaio NBR 9206/1986 preparação e ASTM D2794/2019 sobre a pintura, Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto), de um laboratório acreditado no INMETRO

3.9.27. Laudo de Ensaio ASTM D523/2018 sobre a pintura, verificação do brilho da superfície com média de 21u, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.9.28. Laudo de Ensaio Ambiental da tinta sobre substâncias nocivas diretiva 2015/863, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.9.29. Laudos de Ensaio do revestimento do produto, Resistência à Tração, abrasão e Alongamento ISO13934-1:2016, ASTM D5034:2021 ASTM D5035:2019, , ASTM D2261:2013, todos os teste de um laboratório acreditado no INMETRO.

3.9.30. Laudos de Ensaio do revestimento do produto, Resistência solidez seco e frio, AATCC TM 8/2016, resistência a suor, água, lavagem a seco ABNT NBR ISO 105-E04-2014, ABNT NBR ISO 105-E01-2014, ABNT NBR ISO 105-D01-2011, ABNT ISSO 105-B02-2019, todos os teste de um laboratório acreditado no INMETRO.

3.9.31. Laudo de Ensaio de gramatura do tecido de 580g/m2 de um laboratório acreditado no INMETRO.

3.9.32. Laudo de Ensaio de isenção de CFC de um laboratório acreditado no INMETRO.

3.9.33. Laudo de Ensaio espuma NBR 14961/19, teor de cinza obtido até 0,30%, NBR8910/2016 , NBR 9176/16, NBR 8515/20 de um laboratório acreditado no INMETRO

3.9.34. Laudo do fabricante em conformidade ergonomica que atenda as penas da lei, com aval dos quatro profissionais Arquiteto, Fisioterapeuta ergonomista, Médico do trabalho e Engenheiro de segurança do trabalho, devidamente credenciado e que atendas as normas NR17 E NBR 13962/2018 a fim que todos profissionais ateste o laudo, com reconhecimento de assinatura de todos os profissionais.

3.9.35. Carta do fabricante mencionando a garantia, assistência técnica mencionando o numero da licitação, com reconhecimento de assinatura.

3.9.36. CERTIFICADO AMBIENTAL DE REGULARIDADE DO IBAMA com a devida classificação.

3.9.37. CERTIFICADO AMBIENTAL da CETESB.

3.9.38. Todos em nome do mesmo fornecedor

3.10. CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM BRAÇOS REGULÁVEIS, TELADA DE ESPALDAR DE ENCOSTO ALTO.

3.10.1. Poltrona presidente giratória sem apoio de cabeça regulável e braços reguláveis, fabricada de acordo com a NBR-13962 da ABNT.

3.10.2. Encosto confeccionado em toda volta em poliamida com reforço em fibra resistência mecânica, encosto com revestimento em tela de poliéster de alta resistência abrasão, elasticidade, possui um apoio lombar atrás da tela preso através das laterais do encosto, possibilitando a regulagem de altura para melhor acomodação lombar do usuário tornando mais ergonomica para função, confeccionado em polipropileno. A tela é preso internamente na parte estrutural proporcionando um acabamento perfeito. O encosto é preso no mecanismo da cadeira através de 03 parafusos.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

3.10.3. Apoio de cabeça é preso no encosto através de três parafusos internamente, possui um acabamento onde não é visível os parafusos. Apoios de cabeça é tapeçado podendo ser na mesma cor do assento e encosto, possui regulagem na vertical e na horizontal proporcionando maior conforto e comodidade para usuário nas mais diversas aplicações de uso, as regulagens são de catraca tipo dente facilitando a regulagem, a contra capa do apoio de cabeça, peça injetada em alta pressão à partir de polipropileno copolímero com 25% de talco, termoplástico virgem, 100% reciclável.

3.10.4. Assento manufaturado em espuma flexível de poliuretano injetada, tipo HR, isenta de CFC, apresentando conformação anatômica para usuário. Além dessas características de anatomia, a espuma produzida com uma densidade de 55kg/m³, com espuma média de 45mm de espessura. A espuma é fixada na estrutura de compensado multilaminado, resinado e prensado, a partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima compensado de 12 mm.

3.10.5. Contra capa do assento anatômica em formato retangular ovalado com cantos arredondados estruturado em peça injetada em alta pressão à partir de polipropileno copolímero com 25% de talco, termoplástico virgem, 100% reciclável, presa na madeira do assento. Junção do encosto ao assento executada através de chapa de aço carbono com espessura mínima de 6,35 mm e largura de 73 mm, com vinco interno, do tipo lâmina com tratamento de superfície por pintura à pó, por meio do processo de deposição eletrostática epóxi-pó, com carenagem plástica para acabamento e toda volta da lamina.

3.10.6. Revestimento do assento e encosto e apoio de cabeça podem ser em couro ecológico ou tecido a escolher conforme a opção da cartela de cores, com qualidade de laudos de resistencia.

3.10.7. Com braço formato "7" com 02 regulagens sendo regulável de altura e regulagem do ante braço para frente e para trás, proporcionando maior regulagem do braço para usuário e mais diversos de biotipo, com acabamento copolímero injetado, com acionamento do botão frontal abaixo do ante braço, com regulagem em sete posições e 85mm de cursor com 03 furo abaixo da poltrona permitindo o ajuste horizontal por parafuso. Mecanismo sincronizado de ajuste de peso automático com função de segurança de retorno do encosto e possui 04 pontos de bloqueio, Possuem 02 alavancas uma do lado direito do mecanismo que possibilita a regulagem de altura da cadeira e da do lado esquerdo possibilita a inclinação sincronizada, assento ângulo de - 1° e - 6° e o encosto entre ângulos de 92° e 112° de forma síncrona simultânea do assento encosto, permite acoplagem de mecanismo na parte traseira.

3.10.8. Mecanismo é confeccionado em chapa de aço, fosfatizado e pintado com tinta epóxi-pó, com cone morse para encaixe do pistão, contém acabamentos plásticos em polipropileno. Pistão com ajuste milimétrico de altura do assento por meio de acionamento de pistão à gás, com classificação de desempenho no mínimo em conformidade, com curso mínimo de ajuste vertical de 80 mm, diâmetro de curso de 28 mm, para acoplamento através de cone Morse ao mecanismo e conificação inferior para acoplamento à base de cinco patas, alojamento cilíndrico para o curso manufaturado em chapa de aço carbono com aplicação de pintura epóxi pó ou opção de acabamento cromado, com bucha interna injetada em termoplástico de alto desempenho, provida de componentes internos que permitam suave deslizamento e minimização de ruídos para a movimentação de 360° do dispositivo.

3.10.9. Base piramidal, arcada de cinco hastes em material injetado a base de nylon com fibra de vidro e cônico central com anel de metálico de contensão mecânica. A base apresenta diâmetro externo mínimo total de 630 mm e formato piramidal, com altura da superfície superior na região do cônico central de alojamento do pistão. Cada pata, em sua porção



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

inferior, possui 07 reforços tipo “X”, provendo maior resistência mecânica à peça. Cada pata possui largura mínima de 24 mm na porção das patas que se localiza na região de alojamento dos rodízios e, de 28 mm, na porção das patas que ficam em até, 25 mm, do cônico central de alojamento do pistão. Para cada pata da base supra especificada, em sua terminação, acoplar-se-á um rodízio de duplo giro de cor preta, do tipo “W”, com bandas de rodagem de cor diferente do centro do rodízio, injetadas em poliuretano, obtendo maior resiliência em contato com a superfície do piso. Apresenta distância mínima entre o ponto de apoio da roda e o eixo de giro do rodízio de 18 mm, no mínimo, além de 7 mm para largura mínima da superfície de rolamento, bem como 1,5 mm para o raio mínimo interno e 6,0 mm para o raio mínimo externo. Tais rodízios apresentam distância entre rodas entre 15 e 22 mm, são manufacturados em termoplásticos de alto desempenho, com pino de alojamento à base cilíndrico, produzido em aço ABNT 1010/1020 zincado, com 11 mm de diâmetro no mínimo e anel metálico para fixação à base sem a utilização de buchas plásticas.

3.10.10. O diâmetro do acabamento traseiro do rodízio harmoniza perfeitamente com o diâmetro externo da torre de alojamento do rodízio. Diâmetro de roda de, no mínimo, 49 mm.

3.10.11. Aspectos dimensionais mínimas da cadeira aceitável:

Altura total da cadeira pistão e encosto baixo: 1190 mmA.

3.10.12. Largura total da cadeira: 700 mm.

Profundidade total da cadeira: 700 mm.

Altura do assento ao chão: 400 mm.

Encosto de cabeça: 290L x 160mmA

Encosto: 455L x 560mmA

Assento: 490L x 465mmP

3.10.13. Laudo do fabricante em conformidade ergonomica que atenda as penas da lei, com aval dos quatro profissionais Arquiteto, Fisioterapeuta ergonomista, Médico do trabalho e Engenheiro de segurança do trabalho, devidamente credenciado e que atendas as normas NR17 E NBR 13962/2018 a fim que todos proffissionais ateste o laudo, com reconhecimento de assinatura de todos os profissionais.

3.10.14. Carta do fabricante mencionando a garantia, assistencia técnica, mencionando o numero da licitação, com reconhecimento de assinatura.

3.10.15. Laudo de Ensaio NBR 8095/1983 por exposição a atmosfera úmida e determinação da espessura da aderencia do revestimento por um periodo de 1010 hs, de um laboratório acreditado no INMETRO.

3.10.16. Laudo de Ensaio NBR 11003/2009 E NBR10443 aderencia espessura minima de 71um , de um laboratório acreditado no INMETRO.

3.10.17. Laudo de Ensaio NBR 8096/1983, exposição a corrosão por dióxido de enxofre, nbr 5841/2015, nbr iso 4628-3/2015 por e determinação da espessura da aderencia do revestimento por um periodo de 1010 hs, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.10.18. Laudo de Ensaio NBR 9206/1986 preparação e ASTM D2794/2019 sobre a pintura, Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto), de um laboratório acreditado no INMETRO

3.10.19. Laudo de Ensaio ASTM D523/2018 sobre a pintura, verificação do brilho da superfície com média de 21u, de um laboratório acreditado no INMETRO



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

3.10.20. Laudos de Ensaio do revestimento do produto, Resistência à Tração, abrasão e Alongamento ISO13934-1:2016, ASTM D5034:2021 ASTM D5035:2019, , ASTM D2261:2013, todos os testes de um laboratório acreditado no INMETRO.

3.10.21. Laudos de Ensaio do revestimento do produto, Resistência solidez seco e frio, AATCC TM 8/2016, resistência a suor, água, lavagem a seco ABNT NBR ISO 105-E04-2014, ABNT NBR ISO 105-E01-2014, ABNT NBR ISO 105-D01-2011, ABNT ISSO 105-B02-2019, todos os testes de um laboratório acreditado no INMETRO.

3.10.22. Laudo de Ensaio de gramatura do tecido e tela de 300g/m² de um laboratório acreditado no INMETRO.

3.10.23. Laudo de Ensaio de isenção de CFC de um laboratório acreditado no INMETRO.

3.10.24. Laudo de Ensaio Ambiental da tinta sobre substâncias nocivas diretiva 2015/863, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.10.25. Laudo de Ensaio espuma NBR 14961/19, teor de cinza obtido até 0,30%, NBR 8910/2016 , NBR 9176/16, NBR 8515/20 de um laboratório acreditado no INMETRO

3.10.26. CERTIFICADO AMBIENTAL CETESB;

3.10.27. CERTIFICADO AMBIENTAL DE REGULARIDADE DO IBAMA dentro das classificações destinada, em nome do fabricante.

3.10.28. Todos os laudos em nome do mesmo fabricante para este item.

3.11. CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL SOBREPESO COM BRAÇO REGULÁVEL

3.11.1. Poltrona Especial giratória obeso, com braço regulável e mecanismo sincrono

3.11.2. Encosto manufaturado em espuma flexível de poliuretano injetada, tipo HR, isenta de CFC, apresentando conformação anatômica para apoio da região lombar do usuário. Além dessas características de anatomia, a espuma produzida com uma densidade de 55kg/m³, com espuma média de 45mm de espessura. A espuma é fixada na estrutura de compensado multilaminado, resinado e prensado, à partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima compensado de 12 mm.

3.11.3. Contra capa do encosto anatômica em formato retangular ovalado com cantos arredondados estruturado em peça injetada em alta pressão à partir de polipropileno copolímero com 25% de talco, termoplástico virgem, 100% reciclável, com design de curva, com os quatro cantos da do encosto com quinas arredondadas e anatômicas com saliência na contra capa na parte lombar enaltecendo o designer da poltrona, presa no chassi de madeira estrutural.

3.11.4. Assento manufaturado em espuma flexível de poliuretano injetada, tipo HR, isenta de CFC, apresentando conformação anatômica para usuário. Além dessas características de anatomia, a espuma produzida com uma densidade de 55kg/m³, com espuma média de 45mm de espessura. A espuma é fixada na estrutura de compensado multilaminado, resinado e prensado, à partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima compensado de 12 mm.

3.11.5. Contra capa do assento anatômica em formato retangular ovalado com cantos arredondados estruturado em peça injetada em alta pressão à partir de polipropileno copolímero com 25% de talco, termoplástico virgem, 100% reciclável, presa na madeira do assento.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

3.11.6. Junção do encosto ao assento executada através de chapa de aço carbono com espessura mínima de 6,35 mm e largura de 73 mm, com vinco interno, do tipo lâmina com tratamento de superfície por pintura a pó, por meio do processo de deposição eletrostática epóxi-pó, com carenagem plástica para acabamento e toda volta da lamina.

3.11.7. Com braço formato “7” com 02 regulagens sendo regulável de altura e regulagem do ante braço para frente e para trás, proporcionando maior regulagem do braço para usuário e mais diversos de biotipo, com acabamento copolímero injetado, com acionamento do botão frontal abaixo do ante braço, com regulagem em sete posições e 85mm de cursor com 03 furo abaixo da poltrona permitindo o ajuste horizontal por parafuso. Mecanismo sincronizado de ajuste de peso com função de segurança de retorno do encosto e possui 04 pontos de bloqueio, Possuem 02 alavancas uma do lado direito do mecanismo que possibilita a regulagem de altura da cadeira e da do lado esquerdo possibilita a inclinação sincronizada.

3.11.8. Mecanismo é confeccionado em chapa de aço, fosfatizado e pintado com tinta epoxi-pó, com cone morse para encaixe do pistão, contém acabamentos plásticos em polipropileno.

3.11.9. Pistão para peso 140kg uniforme mente ditribuidos, com ajuste milimétrico de altura do assento por meio de acionamento de pistão à gás, com classificação de desempenho no mínimo em conformidade, com curso mínimo de ajuste vertical de 80 mm, diâmetro de curso de 28 mm, para acoplamento através de cone Morse ao mecanismo e conificação inferior para acoplamento à base de cinco patas, alojamento cilíndrico para o curso manufaturado em chapa de aço carbono com aplicação de pintura epóxi pó ou opção de acabamento cromado, com bucha interna injetada em termoplástico de alto desempenho, provida de componentes internos que permitam suave deslizamento e minimização de ruídos para a movimentação de 360º do dispositivo.

3.11.10. Base piramidal, arcada de cinco hastes em material injetado a base de nylon com fibra de vidro e cônico central com anel de metálico de contensão mecânica. A base apresenta diâmetro externo mínimo total de 630 mm e formato piramidal, com altura da superfície superior na região do cônico central de alojamento do pistão. Cada pata, em sua porção inferior, possui 07 reforços tipo “X”, provendo maior resistência mecânica à peça. Cada pata possui largura mínima de 24 mm na porção das patas que se localiza na região de alojamento dos rodízios e, de 28 mm, na porção das patas que ficam em até, 25 mm, do cônico central de alojamento do pistão.

3.11.11. Para cada pata da base supra especificada, em sua terminação, acoplar-se-á um rodízio de duplo giro de cor preta, do tipo “W”, com bandas de rodagem de cor diferente do centro do rodízio, injetadas em poliuretano, obtendo maior resiliência em contato com a superfície do piso. Apresenta distância mínima entre o ponto de apoio da roda e o eixo de giro do rodízio de 18 mm, no mínimo, além de 7 mm para largura mínima da superfície de rolamento, bem como 1,5 mm para o raio mínimo interno e 6,0 mm para o raio mínimo externo. Tais rodízios apresentam distância entre rodas entre 15 e 22 mm, são manufaturados em termoplásticos de alto desempenho, com pino de alojamento à base cilíndrico, produzido em aço ABNT 1010/1020 zincado, com 11 mm de diâmetro no mínimo e anel metálico para fixação à base sem a utilização de buchas plásticas. O diâmetro do acabamento traseiro do rodízio harmoniza perfeitamente com o diâmetro externo da torre de alojamento do rodízio. Diâmetro de roda de, no mínimo, 49 mm.

3.11.12. Aspectos dimensionais mínimas da cadeira aceitável:

3.11.13. Altura total da cadeira pistão e encosto baixo: 1150 mmA.

3.11.14. Largura total da cadeira: 750 mm.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

- 3.11.15.** Profundidade total da cadeira: 750 mm.
- 3.11.16.** Altura do assento ao chão: 400 mm.
- 3.11.17.** Encosto: 480L x 565mmA
- 3.11.18.** Assento: 495L x 465mmP
- 3.11.19.** As medidas serão toleradas 5% a mais das medidas mínimas.
- 3.11.20.** Laudo de Ensaio com teste juntos NBR ISO 4628-3/2015, NBR 5841/2015, NBR 8095/2015 por exposição a névoa salina e Corrosão por Exposição à Atmosfera Úmida Saturada determinação da espessura da aderência do revestimento por um período de 1010 hs, de um laboratório acreditado no INMETRO
- 3.11.21.** Laudo de Ensaio com teste juntos NBR ISO 4628-3/2015, NBR 5841/2015, NBR 8096/83 e por exposição Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre do revestimento por um período de 480 hs, de um laboratório acreditado no INMETRO
- 3.11.22.** Laudo de Ensaio NBR 10443/2008, NBR 10545/2014 e NBR 11003/2010 ,determinação da espessura da película seca espessura mínima de 85um sobre a superfície rugosa e Determinação de aderência da tinta de um laboratório acreditado no INMETRO
- 3.11.23.** Laudo de Ensaio NBR 9206/1986 preparação e ASTM D2794/2019 sobre a pintura, Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto), de um laboratório acreditado no INMETRO
- 3.11.24.** Laudo de Ensaio ASTM D523/2018 sobre a pintura, verificação do brilho da superfície com média de 21u, de um laboratório acreditado no INMETRO
- 3.11.25.** Laudo de Ensaio Ambiental da tinta sobre substâncias nocivas diretiva 2015/863, de um laboratório acreditado no INMETRO
- 3.11.26.** Laudos de Ensaio do revestimento do produto, Resistência à Tração, abrasão e Alongamento ISO13934-1:2016, ASTM D5034:2021 ASTM D5035:2019, , ASTM D2261:2013, todos os teste de um laboratório acreditado no INMETRO.
- 3.11.27.** Laudos de Ensaio do revestimento do produto, Resistência solidez seco e frio, AATCC TM 8/2016, resistência a suor, água, lavagem a seco ABNT NBR ISO 105-E04-2014, ABNT NBR ISO 105-E01-2014, ABNT NBR ISO 105-D01-2011, ABNT ISSO 105-B02-2019, todos os teste de um laboratório acreditado no INMETRO.
- 3.11.28.** Laudo de Ensaio de gramatura do tecido de 300g/m² de um laboratório acreditado no INMETRO.
- 3.11.29.** Laudo de Ensaio de isenção de CFC de um laboratório acreditado no INMETRO.
- 3.11.30.** Laudo de Ensaio espuma NBR 14961/19, teor de cinza obtido até 0,30%, NBR 8910/2016 , NBR 9176/16, NBR 8515/20 de um laboratório acreditado no INMETRO
- 3.11.31.** Laudo do fabricante em conformidade ergonômica que atenda as penas da lei, com aval dos quatro profissionais Arquiteto, Fisioterapeuta ergonômista, Médico do trabalho e Engenheiro de segurança do trabalho, devidamente credenciado e que atenda as normas NR17 a fim que todos profissionais ateste o laudo, com reconhecimento de assinatura de todos os profissionais.
- 3.11.32.** Carta do fabricante mencionando a garantia, assistência técnica mencionando o número da licitação, com reconhecimento de assinatura.
- 3.11.33.** CERTIFICADO AMBIENTAL DE REGULARIDADE DO IBAMA com a devida classificação.
- 3.11.34.** CERTIFICADO AMBIENTAL da CETESB.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

3.11.35. Todos em nome do mesmo fornecedor

3.12. CONJUNTO COLETIVO INFANTIL DE UMA MESA QUADRADA E 4 (QUATRO) CADEIRAS

3.12.1. Conjunto coletivo de uma mesa quadrada e 4 (quatro) cadeiras

Mesa nos dimensionais de 900 x 900 x 590 mm (L X P X A): Estrutura auto portante desmontável, composto por 2 estruturas laterais e 2 travessas.

3.12.2. A estrutura lateral composta por 04 pés em tubo de aço carbono retangular 20x30 com espessura mínima de 1,5 mm, interligando com quadro metálico quadrado soldados aos pés e parafusado ao tampo da mesa, Tampo da mesa confeccionado com chapas de partículas de 25mm madeira de média densidade (MDF – Medium Density Fiberboard), selecionadas de pinus e eucalypto reflorestados, aglutinadas com resina sintética termo-fixa que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão. As chapas possuem densidade mínima de 630 Kg/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 5,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 185, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2, face superior e inferior revestido em madeira mdf Freijó linheiro em um único sentido (seguindo os tampos) ou lamina de PVC em vacuo forming na cor a escolher ou lamina de baixa pressão mbp em ambas as faces (interno e externo) com bordas anteriores e posteriores anatômicas sendo perfilado com veios de madeira, composto de perfil de PVC arredondado nas pontas. Cores Madeira: Branco, Griss, Platina, Tom madeirados Carvalho, Hannover, Prata, Chocolate, estrutura Metalica: Oliva, Ocre, Terra cota, Griss.

3.12.3. Cadeira empilhavel, estrutura metálica em tubo oblongo, assento e encosto em PVC rígido de auto impactoencosto encaixado e preso através de parafusos tipo pino de PVC embutido

3.12.4. E assento encosto preso através de parafuso oculto.

Assento aproximado - Largura: 400 mm. Profundidade: 430 mm.

Encosto aproximado Largura: 396 mm. Altura 200mm, Altura do assento em relação ao chão: 350 mm

base composta de ponteira em PVC de acabamento e vitando o contato direto da parte de aço com o piso na cor do assento e encosto. Pintura das peças metálicas na cor cinza ou branca, peças injetadas cor amarelo, azul claro, laranja, verde claro, vermelho e rosa claro.

3.12.5. As medidas serão toleradas 5% a mais das medidas mínimas.

3.12.6. Laudo de Ensaio com teste juntos NBR ISO 4628-3/2015, NBR 5841/2015, NBR 8095/2015 por exposição a névoa salina e Corrosão por Exposição à Atmosfera Úmida Saturada determinação da espessura da aderência do revestimento por um período de 1010 hs, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.12.7. Laudo de Ensaio com teste juntos NBR ISO 4628-3/2015, NBR 5841/2015, NBR 8096/83 e por exposição Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre do revestimento por um período de 480 hs, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.12.8. Laudo de Ensaio NBR 10443/2008, NBR 10545/2014 e NBR 11003/2010 ,determinação da espessura da película seca espessura mínima de 85um sobre a superfície rugosa e Determinação de aderência da tinta de um laboratório acreditado no INMETRO

3.12.9. Laudo de Ensaio NBR 9206/1986 preparação e ASTM D2794/2019 sobre a pintura, Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto), de um laboratório acreditado no INMETRO



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

- 3.12.10.** Laudo de Ensaio ASTM D523/2018 sobre a pintura, verificação do brilho da superfície com média de 21u, de um laboratório acreditado no INMETRO
- 3.12.11.** Laudo de Ensaio NBR 16332/2014, resistência da fita de borda e suas aplicações, de um laboratório acreditado no INMETRO
- 3.12.12.** Laudo de Ensaio Ambiental da tinta sobre substâncias nocivas diretiva 2015/863, de um laboratório acreditado no INMETRO
- 3.12.13.** Laudo do fabricante em conformidade ergonômica que atenda as penas da lei, com aval dos quatro profissionais Arquiteto, Fisioterapeuta ergonômista, Médico do trabalho e Engenheiro de segurança do trabalho, devidamente credenciado e que atenda as normas NR17 a fim que todos profissionais ateste o laudo, com reconhecimento de assinatura de todos os profissionais.
- 3.12.14.** Carta do fabricante mencionando a garantia, assistência técnica mencionando o número da licitação, com reconhecimento de assinatura.
- 3.12.15.** CERTIFICADO AMBIENTAL DE REGULARIDADE DO IBAMA com a devida classificação.
- 3.12.16.** CERTIFICADO AMBIENTAL da CETESB.
- 3.12.17.** Todos em nome do mesmo fornecedor

3.13. CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL VERDE NUMERO 5

- 3.13.1.** Conjunto do aluno individual verde número 5, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, para aluno de altura 1,46 a 1,76cm Altura.
- 3.13.2.** Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERDE (ver referências), colada com adesivo "Hot Melting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N (ver fabricação). Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento.
- 3.13.3.** Estrutura composta de Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

3.13.4. Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto.

3.13.5. Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas altas com flange, métrica M6 (diâmetro de 6mm), coinjetadas em castelos tronco-cônicos do próprio tampo; 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.

3.13.6. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor Verdes, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina, Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante. na cor CINZA. A carteira deve seguir o padrão FDE-FNDE, Medida total da mesa: 600L x 450 x 710mmA.

3.13.7. Cadeira, Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor Verde. Dimensão Assento: 393P x 400L e encosto: 170Ax 410mmL.

3.13.8. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm. Sapatas/ ponteiras em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor Verde, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. Medida altura do assento: 430mmA. Medida aproximada : 358P x 400L x 700mmA.

3.13.9. As medidas serão toleradas 5% a mais das medidas mínimas.

3.13.10. Laudo de Ensaio com teste juntos NBR ISO 4628-3/2015, NBR 5841/2015, NBR 8095/2015 por exposição a névoa salina e Corrosão por Exposição à Atmosfera Úmida Saturada determinação da espessura da aderência do revestimento por um período de 1010 hs, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.13.11. Laudo de Ensaio com teste juntos NBR ISO 4628-3/2015, NBR 5841/2015, NBR 8096/83 e por exposição Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre do revestimento por um período de 480 hs, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.13.12. Laudo de Ensaio NBR 10443/2008, NBR 10545/2014 e NBR 11003/2010, determinação da espessura da película seca espessura mínima de 85um sobre a superfície rugosa e Determinação de aderência da tinta de um laboratório acreditado no INMETRO

3.13.13. Laudo de Ensaio NBR 9206/1986 preparação e ASTM D2794/2019 sobre a pintura, Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto), de um laboratório acreditado no INMETRO



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

- 3.13.14.** Laudo de Ensaio ASTM D523/2018 sobre a pintura, verificação do brilho da superfície com média de 21u, de um laboratório acreditado no INMETRO
- 3.13.15.** Laudo de Ensaio Ambiental da tinta sobre substâncias nocivas diretiva 2015/863, de um laboratório acreditado no INMETRO
- 3.13.16.** Laudo de Ensaio NBR 16332/2014, resistência da fita de borda e suas aplicações, de um laboratório acreditado no INMETRO
- 3.13.17.** Laudo de Ensaio NBR 15761/2002, resistência ao laminado decorativo, de um laboratório acreditado no INMETRO
- 3.13.18.** Laudo do fabricante em conformidade ergonômica que atenda as penas da lei, com aval dos quatro profissionais Arquiteto, Fisioterapeuta ergonômista, Médico do trabalho e Engenheiro de segurança do trabalho, devidamente credenciado e que atenda as normas NR17 a fim que todos profissionais ateste o laudo, com reconhecimento de assinatura de todos os profissionais
- 3.13.19.** Carta do fabricante mencionando a garantia, assistência técnica mencionando o número da licitação, com reconhecimento de assinatura.
- 3.13.20.** CERTIFICADO AMBIENTAL DE REGULARIDADE DO IBAMA com a devida classificação.
- 3.13.21.** CERTIFICADO AMBIENTAL da CETESB.
- 3.13.22.** Todos em nome do mesmo fornecedor

3.14. CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL VERMELHO NUMERO 4

- 3.14.1.** Conjunto do aluno individual vermelho número 4, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. Cadeiras e mesas para conjunto aluno individuais, para aluno de altura 1,33 a 1,59 cm Altura.
- 3.14.2.** Conjunto do aluno individual vermelho número 4, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, para aluno de de altura 1,33 a 1,59 cm Altura.
- 3.14.3.** Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERMELHO (ver referências), colada com adesivo "Hot Melting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N (ver fabricação). Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento.
- 3.14.4.** Estrutura composta de Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior confeccionada



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade. Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas altas com flange, métrica M6 (diâmetro de 6mm), coinjetadas em castelos tronco-cônicos do próprio tampo; 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.

3.14.5. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor vermelha, fixadas à estrutura através de encaixe. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas, Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA, Medida total da mesa: 600L x 450P x 644mmA.

3.14.6. Cadeira, Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor Vermelha. Dimensão Assento: 350P x 400L e encosto: 198Ax 376mmL, design e acabamento conforme FDE-FNDE. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm. Sapatas/ ponteiros em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor vermelha, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor.

3.14.7. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante, na cor CINZA. Medida altura do assento: 380mmA. Medida aproximada da : 371P x 500L x 650mmA.

3.14.8. As medidas serão toleradas 5% a mais das medidas mínimas.

3.14.9. Laudo de Ensaio com teste juntos NBR ISO 4628-3/2015, NBR 5841/2015, NBR 8095/2015 por exposição a névoa salina e Corrosão por Exposição à Atmosfera Úmida Saturada determinação da espessura da aderência do revestimento por um período de 1010 hs, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.14.10. Laudo de Ensaio com teste juntos NBR ISO 4628-3/2015, NBR 5841/2015, NBR 8096/83 e por exposição Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre do revestimento por um período de 480 hs, de um laboratório acreditado no INMETRO



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

- 3.14.11.** Laudo de Ensaio NBR 10443/2008, NBR 10545/2014 e NBR 11003/2010 ,determinação da espessura da película seca espessura mínima de 85um sobre a superfície rugosa e Determinação de aderência da tinta de um laboratório acreditado no INMETRO
- 3.14.12.** Laudo de Ensaio NBR 9206/1986 preparação e ASTM D2794/2019 sobre a pintura, Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto), de um laboratório acreditado no INMETRO
- 3.14.13.** Laudo de Ensaio ASTM D523/2018 sobre a pintura, verificação do brilho da superfície com média de 21u, de um laboratório acreditado no INMETRO
- 3.14.14.** Laudo de Ensaio Ambiental da tinta sobre substâncias nocivas diretiva 2015/863, de um laboratório acreditado no INMETRO
- 3.14.15.** Laudo de Ensaio NBR 16332/2014, resistência da fita de borda e suas aplicações, de um laboratório acreditado no INMETRO
- 3.14.16.** Laudo de Ensaio NBR 15761/2002, resistência ao laminado decorativo , de um laboratório acreditado no INMETRO
- 3.14.17.** Laudo do fabricante em conformidade ergonomica que atenda as penas da lei, com aval dos quatro profissionais Arquiteto, Fisioterapeuta ergonomista, Médico do trabalho e Engenheiro de segurança do trabalho, devidamente credenciado e que atendas as normas NR17 a fim que todos proffissionais ateste o laudo, com reconhecimento de assinatura de todos os profissionais
- 3.14.18.** Carta do fabricante mencionando a garantia, assistencia técnica mencionando o numero da licitação, com reconhecimento de assinatura.
- 3.14.19.** CERTIFICADO AMBIENTAL DE REGULARIDADE DO IBAMA com a devida classificação.
- 3.14.20.** CERTIFICADO AMBIENTAL da CETESB.
- 3.14.21.** Todos em nome do mesmo fornecedor

3.15. CONJUNTO DE ALUNO INDIVIDUAL AMARELO NUMERO 3

- 3.15.1.** Conjunto do aluno individual amarelo numero 3, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, para aluno de de altura 1,19 a 1,42 cm Altura.
- 3.15.2.** Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revesti-do na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm (ver detalha-mento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19mm (espessura), admitindo--se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, onfeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AMARELO (ver referências), colada com adesivo "Hot Melting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N (ver fabricação). Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento.

3.15.3. Estrutura composta de Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade. Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas altas com flange, métrica M6 (diâmetro de 6mm), coinjetadas em castelos tronco-cônicos do próprio tampo; 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.

3.15.4. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor vermelha, fixadas à estrutura através de encaixe. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas, Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA, Medida total da mesa: 600L x 450P x 600mmA.

3.15.5. Cadeira, Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AMARELA. Dimensão Assento: 350P x 400L e encosto: 198Ax 376mmL, design e acabamento conforme FDE-FNDE. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm. Sapatas/ ponteiras em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor.

3.15.6. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante, na cor CINZA. Medida altura do assento: 350mmA. Medida aproximada da : 370P x 500L x 620mmA.

3.15.7. As medidas serão toleradas 5% a mais das medidas mínimas.

3.15.8. Laudo de Ensaio com teste juntos NBR ISO 4628-3/2015, NBR 5841/2015, NBR 8095/2015 por exposição a névoa salina e Corrosão por Exposição à Atmosfera Úmida Saturada determinação da espessura da aderência do revestimento por um período de 1010 hs, de um laboratório acreditado no INMETRO



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

3.15.9. Laudo de Ensaio com teste juntos NBR ISO 4628-3/2015, NBR 5841/2015, NBR 8096/83 e por exposição Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre do revestimento por um período de 480 hs, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.15.10. Laudo de Ensaio NBR 10443/2008, NBR 10545/2014 e NBR 11003/2010, determinação da espessura da película seca espessura mínima de 85µm sobre a superfície rugosa e Determinação de aderência da tinta de um laboratório acreditado no INMETRO

3.15.11. Laudo de Ensaio NBR 9206/1986 preparação e ASTM D2794/2019 sobre a pintura, Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto), de um laboratório acreditado no INMETRO.

3.15.12. Laudo de Ensaio ASTM D523/2018 sobre a pintura, verificação do brilho da superfície com média de 21u, de um laboratório acreditado no INMETRO.

3.15.13. Laudo de Ensaio Ambiental da tinta sobre substâncias nocivas diretiva 2015/863, de um laboratório acreditado no INMETRO.

3.15.14. Laudo de Ensaio NBR 16332/2014, resistência da fita de borda e suas aplicações, de um laboratório acreditado no INMETRO.

3.15.15. Laudo de Ensaio NBR 15761/2002, resistência ao laminado decorativo, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.15.16. Laudo do fabricante em conformidade ergonômica que atenda as penas da lei, com aval dos quatro profissionais Arquiteto, Fisioterapeuta ergonômista, Médico do trabalho e Engenheiro de segurança do trabalho, devidamente credenciado e que atenda as normas NR17 a fim que todos os profissionais ateste o laudo, com reconhecimento de assinatura de todos os profissionais

3.15.17. Carta do fabricante mencionando a garantia, assistência técnica mencionando o número da licitação, com reconhecimento de assinatura.

3.15.18. CERTIFICADO AMBIENTAL DE REGULARIDADE DO IBAMA com a devida classificação.

3.15.19. CERTIFICADO AMBIENTAL da CETESB.

3.15.20. Todos em nome do mesmo fornecedor

3.16. CONJUNTO PROFESSOR

3.16.1. Conjunto para professor composto de uma mesa e uma cadeira:

3.16.2. Mesa reta com tampo inteiro, confeccionado com chapas de partículas de 25mm madeira de média densidade (MDF – Medium Density Fiberboard), selecionadas de pinus e eucalypto reflorestados, aglutinadas com resina sintética termo-fixa que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão.

3.16.3. As chapas possuem densidade mínima de 630 Kg/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 5,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 185, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2, face superior e inferior revestido em madeira mdf Freijó linheiro em um único sentido (seguindo os tampos) ou lamina de PVC em vacuo forming na cor a escolher ou lamina de baixa pressão mbp em ambas as faces (interno e externo) com bordas anteriores e posteriores anatômicas sendo perfilado com veios de madeira, composto de perfil de PVC arredondado na parte frontal e do usuário.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

3.16.4. Painel frontal, estrutural e de privacidade, confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e antirreflexo.

3.16.5. As chapas possuem densidade mínima de 575 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix.

3.16.6. Possuem 02 pés estruturais, estruturas laterais confeccionadas com tubos e chapas metálicas, sendo a base superior de fixação ao Tampo, em tubo de aço medindo: 30 x 20 x 1,2 mm de espessura, a base inferior em chapa de aço repuxada curva, dispensando desta forma o uso de ponteiros de PVC, e com espessura mínima de 1,5 mm, a coluna de sustentação é composta por dois tubos redondos verticais paralelos, com Ø de 31,75 x 1,2 mm de espessura, e duas chapas com espessura mínima de 0,6 mm fixadas aos tubos, sendo, uma interna lisa e fixa; e a outra externa, com estampo perfurado Ø 8 mm em toda a sua área, e removível, de saque frontal, que possibilita a passagem de cabos por duto vertical interno do solo até o tampo da mesa. Todo o conjunto é submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 220° C.

3.16.7. As Estruturas são dotadas de sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Cores Madeira: Branco, Griss, Platina, Tom madeirados Carvalho, Hannover, Prata, Chocolate, estrutura Metálica: Oliva, Ocre, Terra cota, Griss. Medidas mínimas Total: 1200L x 600P x 740mmA.

3.16.8. Cadeira empilhável, com assento e encosto disposto em monobloco nas cores a escolher azul, preto, vermelho, verde oliva, cappuccino, injetado em termoplástico copolímero polipropileno modelo teia de aranha, possibilitando, desse modo à perspiração.

3.16.9. Encosto e Assento concha única, com assento base para o assento maçica com as laterais em teia de aranha e vão oval para encaixamento do pé no caso de empilhamento das cadeiras. Encosto com raio de curvatura convexa nas costas e nas pernas do usuário como se estivesse abraçando de forma ergonômica, perfeito apoio da região lombar do usuário e as pernas do usuário, com consonância com disposto na Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, publicada pela Portaria MTPS 32.751 de 1990, em seu subitem 17.3.3, alínea d).

3.16.10. Estrutura metálica tubular de aço de 22,22mm x 1,5mm SAE1008/1010 para sustentação da concha, sendo fixada na parte inferior da concha por 04 parafusos M6, a estrutura ela é pintada na mesma cor da concha mantendo a uniformidade de cor. Nos 04 pés são utilizadas sapatas injetadas em polipropileno copolímero, para isolamento do atrito do aço com o piso. Tratamento de superfície da estrutura por meio de tinta a pó, depositada através do processo eletrostático, passando por banho de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e posterior secagem e estabilização em estufa à 220° C. Medidas da Cadeira do conjunto: 480L x 410P x 810mmA / Assento em relação ao chão: 410mmA

3.16.11. As medidas serão toleradas 5% a mais das medidas mínimas.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

3.16.12. Laudo de Ensaio com teste juntos NBR ISO 4628-3/2015, NBR 5841/2015, NBR 8095/2015 por exposição a névoa salina e Corrosão por Exposição à Atmosfera Úmida Saturada determinação da espessura da aderência do revestimento por um período de 1010 hs, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.16.13. Laudo de Ensaio com teste juntos NBR ISO 4628-3/2015, NBR 5841/2015, NBR 8096/83 e por exposição Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre do revestimento por um período de 480 hs, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.16.14. Laudo de Ensaio NBR 10443/2008, NBR 10545/2014 e NBR 11003/2010 ,determinação da espessura da película seca espessura mínima de 85um sobre a superfície rugosa e Determinação de aderência da tinta de um laboratório acreditado no INMETRO

3.16.15. Laudo de Ensaio NBR 9206/1986 preparação e ASTM D2794/2019 sobre a pintura, Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto), de um laboratório acreditado no INMETRO.

3.16.16. Laudo de Ensaio ASTM D523/2018 sobre a pintura, verificação do brilho da superfície com média de 21u, de um laboratório acreditado no INMETRO.

3.16.17. Laudo de Ensaio NBR 16332/2014, resistência da fita de borda e suas aplicações, de um laboratório acreditado no INMETRO.

3.16.18. Laudo de Ensaio Ambiental da tinta sobre substâncias nocivas diretiva 2015/863, de um laboratório acreditado no INMETRO.

3.16.19. Laudo do fabricante em conformidade ergonomica que atenda as penas da lei, com aval dos quatro profissionais Arquiteto, Fisioterapeuta ergonomista, Médico do trabalho e Engenheiro de segurança do trabalho, devidamente credenciado e que atendas as normas NR17 e NBR13966 a fim que todos proffisionais ateste o laudo, com reconhecimento de assinatura de todos os profissionais ou laudo da ABNT 13966 e a NR17 dos quatro profissionais assinados com reconhecimento da assinatura (cadeira somente NR17).

3.16.20. Carta do fabricante mencionando a garantia, assistencia técnica mencionando o numero da licitação, com reconhecimento de assinatura.

3.16.21. Certidão de Registro e quitação Pessoa Juridica, com registro do Arquiteto ou Engenheiro civil responsável pela parte técnica e de execução, estando devidamente registrado no quadro de funcionário da empresa vencedora ou da marca ofertada, superior de seis meses de trabalho e com registro no CREA ou CAU, com objeto social em validade;

3.16.22. CERTIFICADO AMBIENTAL DE REGULARIDADE DO IBAMA com a devida classificação.

3.16.23. CERTIFICADO AMBIENTAL da CETESB.

3.16.24. Todos em nome do mesmo fornecedor

3.17. CONJUNTO REFEITÓRIO COM DOIS BANCOS FUNDAMENTAL 2

3.17.1. Mesa refeitório com tampo em fórmica ou laminado melaminico com 2 bancos com a mesa no mesmo acabamento da mesa, Tamos , confeccionado com chapas de partículas de 25mm madeira de média densidade (MDF – Medium Density Fiberboard), selecionadas de pinus e eucalypto reflorestados, aglutinadas com resina sintética termo-fixa que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

3.17.2. As chapas possuem densidade mínima de 630 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 5,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 185, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2, face superior e inferior revestido em madeira mdf Freijó linheiro em um único sentido (seguindo os tampos) ou lamina de PVC em vacuo forming na cor a escolher ou lamina de baixa pressão mbp em ambas as faces (interno e externo) com bordas anteriores e posteriores anatômicas sendo perfilado com veios de madeira, composto de perfil de PVC arredondado na parte frontal e do usuário.

3.17.3. ESTRUTURA: Confeccionado em tubo Retangular 40x40, parede reforçada, com reforço central, soldado pelo sistema Mig de solda.

3.17.4. Todo o conjunto é submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 220° C.

3.17.5. As Estruturas são dotadas de sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Cores Madeira: Branco, Griss, Platina, Tom madeirados Carvalho, Hannover, Prata, Chocolate, estrutura Metalica: Oliva, Ocre, Terra cota, Griss. Medidas mínimas Totais: 1500L x 750P x 700mmA.

3.17.6. 02 Bancos no mesmo acabamento da mesa assento em madeira de 25mm de espessura estrutura metálica 40x40, Medidas mínimas Total:1350L x 350P x 400mmA.

3.17.7. As medidas serão toleradas 5% a mais das medidas mínimas.

3.17.8. Laudo de Ensaio com teste juntos NBR ISO 4628-3/2015, NBR 5841/2015, NBR 8095/2015 por exposição a névoa salina e Corrosão por Exposição à Atmosfera Úmida Saturada determinação da espessura da aderência do revestimento por um periodo de 1010 hs, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.17.9. Laudo de Ensaio com teste juntos NBR ISO 4628-3/2015, NBR 5841/2015, NBR 8096/83 e por exposição Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre do revestimento por um periodo de 480 hs, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.17.10. Laudo de Ensaio NBR 10443/2008, NBR 10545/2014 e NBR 11003/2010 ,determinação da espessura da película seca espessura mínima de 85um sobre a superfície rugosa e Determinação de aderência da tinta de um laboratório acreditado no INMETRO

3.17.11. Laudo de Ensaio NBR 9206/1986 preparação e ASTM D2794/2019 sobre a pintura, Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto), de um laboratório acreditado no INMETRO

3.17.12. Laudo de Ensaio ASTM D523/2018 sobre a pintura, verificação do brilho da superfície com média de 21u, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.17.13. Laudo de Ensaio NBR 16332/2014, resistência da fita de borda e suas aplicações, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.17.14. Laudo de Ensaio Ambiental da tinta sobre substâncias nocivas diretiva 2015/863, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.17.15. Carta do fabricante mencionando a garantia, assistência técnica mencionando o numero da licitação, com reconhecimento de assinatura.

3.17.16. Certidão de Registro e quitação Pessoa Juridica, com registro do Arquiteto ou Engenheiro civil responsável pela parte técnica e de execução, estando devidamente registrado no quadro de funcionário da empresa vencedora ou da marca ofertada, superior de seis meses de trabalho e com registro no CREA ou CAU, com objeto social em validade;



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

3.17.17. CERTIFICADO AMBIENTAL DE REGULARIDADE DO IBAMA com a devida classificação.

3.17.18. CERTIFICADO AMBIENTAL da CETESB.

3.17.19. Todos em nome do mesmo fornecedor

3.18. CONJUNTO REFEITÓRIO FUNDAMENTAL 1

3.18.1. Mesa refeitório com tampo em fórmica ou laminado melaminico com 2 bancos com a mesa no mesmo acabamento da mesa, Tampus , confeccionado com chapas de partículas de 25mm madeira de média densidade (MDF – Medium Density Fiberboard), selecionadas de pinus e eucalypto reflorestados, aglutinadas com resina sintética termo-fixa que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão. As chapas possuem densidade mínima de 630 Kg/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 5,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 185, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2, face superior e inferior revestido em madeira mdf Freijó linheiro em um único sentido (seguindo os tampus) ou lamina de PVC em vacuo forming na cor a escolher ou lamina de baixa pressão mbp em ambas as faces (interno e externo) com bordas anteriores e posteriores anatômicas sendo perfilado com veios de madeira, composto de perfil de pvc arredondado na parte frontal e do usuário.

3.18.2. ESTRUTURA : Confeccionado em tubo Retangular 40x40, parede reforçada, com reforço central, soldado pelo sistema Mig de solda. Todo o conjunto é submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 220° C. As Estruturas são dotadas de sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Cores Madeira: Branco, Griss, Platina, Tom madeirados Carvalho, Hannover, Prata, Chocolate, estrutura Metalica: Oliva, Ocre, Terra cota, Griss. Medidas mínimas Total: 1500L x 700P x 670mmA.

3.18.3. 02 Bancos no mesmo acabamento da mesa assento em madeira de 25mm de espessura estrutura metálica 40x40, Medidas mínimas Total:1350L x 350P x 390mmA.

3.18.4. As medidas serão toleradas 5% a mais das medidas mínimas.

1.1.5. Laudo de Ensaio com teste juntos NBR ISO 4628-3/2015, NBR 5841/2015, NBR 8095/2015 por exposição a névoa salina e Corrosão por Exposição à Atmosfera Úmida Saturada determinação da espessura da aderencia do revestimento por um periodo de 1010 hs, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.18.5. Laudo de Ensaio com teste juntos NBR ISO 4628-3/2015, NBR 5841/2015, NBR 8096/83 e por exposição Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre do revestimento por um periodo de 480 hs, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.18.6. Laudo de Ensaio NBR 10443/2008, NBR 10545/2014 e NBR 11003/2010 ,determinação da espessura da película seca espessura mínima de 85um sobre a superfície rugosa e Determinação de aderencia da tinta de um laboratório acreditado no INMETRO

3.18.7. Laudo de Ensaio NBR 9206/1986 preparação e ASTM D2794/2019 sobre a pintura, Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto), de um laboratório acreditado no INMETRO

3.18.8. Laudo de Ensaio ASTM D523/2018 sobre a pintura, verificação do brilho da superfície com média de 21u, de um laboratório acreditado no INMETRO



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

3.18.9. Laudo de Ensaio NBR 16332/2014, resistência da fita de borda e suas aplicações, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.18.10. Laudo de Ensaio Ambiental da tinta sobre substâncias nocivas diretiva 2015/863, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.18.11. Carta do fabricante mencionando a garantia, assistência técnica mencionando o número da licitação, com reconhecimento de assinatura.

3.18.12. Certidão de Registro e quitação Pessoa Jurídica, com registro do Arquiteto ou Engenheiro civil responsável pela parte técnica e de execução, estando devidamente registrado no quadro de funcionário da empresa vencedora ou da marca ofertada, superior de seis meses de trabalho e com registro no CREA ou CAU, com objeto social em validade;

3.18.13. CERTIFICADO AMBIENTAL DE REGULARIDADE DO IBAMA com a devida classificação.

3.18.14. CERTIFICADO AMBIENTAL da CETESB.

3.18.15. Todos em nome do mesmo fornecedor

3.19. CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL

3.19.1. Mesa refeitório com tampo em fórmica ou em laminado melaminico com 2 bancos com a mesa no mesmo acabamento da mesa, Tampus, confeccionado com chapas de partículas de 25mm madeira de média densidade (MDF – Medium Density Fiberboard), selecionadas de pinus e eucalypto reflorestados, aglutinadas com resina sintética termo-fixa que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão.

3.19.2. As chapas possuem densidade mínima de 630 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 5,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 185, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2, face superior e inferior revestido em madeira mdf Freijó linheiro em um único sentido (segundo os tampus) ou lamina de PVC em vacuo forming na cor a escolher ou lamina de baixa pressão mbp em ambas as faces (interno e externo) com bordas anteriores e posteriores anatômicas sendo perfilado com veios de madeira, composto de perfil de PVC arredondado na parte frontal e do usuário.

3.19.3. ESTRUTURA: Confeccionado em tubo Retangular 40x40, parede reforçada, com reforço central, soldado pelo sistema Mig de solda. Todo o conjunto é submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 220° C. As Estruturas são dotadas de sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Cores Madeira: Branco, Griss, Platina, Tom madeirados Carvalho, Hannover, Prata, Chocolate, estrutura Metálica: Oliva, Ocre, Terra cota, Griss. Medidas mínimas Totais: 1500L x 700P x 640mmA.

3.19.4. 02 Bancos no mesmo acabamento da mesa assento em madeira de 25mm de espessura estrutura metálica 40x40, Medidas mínimas Total:1350L x 350P x 380mmA.

3.19.5. As medidas serão toleradas 5% a mais das medidas mínimas.

3.19.6. Laudo de Ensaio com teste juntos NBR ISO 4628-3/2015, NBR 5841/2015, NBR 8095/2015 por exposição a névoa salina e Corrosão por Exposição à Atmosfera Úmida Saturada determinação da espessura da aderência do revestimento por um período de 1010 hs, de um laboratório acreditado no INMETRO



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

3.19.7. Laudo de Ensaio com teste juntos NBR ISO 4628-3/2015, NBR 5841/2015, NBR 8096/83 e por exposição Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre do revestimento por um período de 480 hs, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.19.8. Laudo de Ensaio NBR 10443/2008, NBR 10545/2014 e NBR 11003/2010, determinação da espessura da película seca espessura mínima de 85µm sobre a superfície rugosa e Determinação de aderência da tinta de um laboratório acreditado no INMETRO

3.19.9. Laudo de Ensaio NBR 9206/1986 preparação e ASTM D2794/2019 sobre a pintura, Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto), de um laboratório acreditado no INMETRO

3.19.10. Laudo de Ensaio ASTM D523/2018 sobre a pintura, verificação do brilho da superfície com média de 21u, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.19.11. Laudo de Ensaio NBR 16332/2014, resistência da fita de borda e suas aplicações, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.19.12. Laudo de Ensaio Ambiental da tinta sobre substâncias nocivas diretiva 2015/863, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.19.13. Carta do fabricante mencionando a garantia, assistência técnica mencionando o número da licitação, com reconhecimento de assinatura.

3.19.14. Certidão de Registro e quitação Pessoa Jurídica, com registro do Arquiteto ou Engenheiro civil responsável pela parte técnica e de execução, estando devidamente registrado no quadro de funcionário da empresa vencedora ou da marca ofertada, superior de seis meses de trabalho e com registro no CREA ou CAU, com objeto social em validade;

3.19.15. CERTIFICADO AMBIENTAL DE REGULARIDADE DO IBAMA com a devida classificação.

3.19.16. CERTIFICADO AMBIENTAL da CETESB.

3.19.17. Todos em nome do mesmo fornecedor

3.20. ESTANTES BIBLIOTECA MODERNA COM 5 VÃOS.

3.20.1. Estante biblioteca moderna com 05 vãos dupla face.

3.20.2. Todos os componentes da estante devem ser confeccionados em chapas de aço SAE 1008 a 1012, tratadas e com acabamento superficial com características antimicrobianas, sendo colunas tipo painel em chapa #20 (0,90 mm), base, tampo e painel de acabamento em chapa #22 (0,75 mm), prateleiras em chapa #26 (0,45 mm) e suportes para prateleiras em chapa #18 (1,2 mm).

3.20.3. Constituída dois painéis laterais de sustentação, cor azul escuro, lilás, verde limão, laranja, vermelho, preto, branco, cinza cristal e bege e acabamento texturizado, com espessura de 0,90 mm, altura de 1990 mm e largura de 620 mm, cada lateral com rasgos retangulares que possibilitem o encaixe das prateleiras em passos de 175 mm. Estrutura lateral possui uma fileira de 04 furos retangulares intercalado com 02 furos retangulares que servira para encaixe da prateleira possibilitando assim a regulagem de altura das prateleiras sem a necessidade de ferramentas especiais, possui em toda extensão vertical 18 fileiras de furos retangulares intercalados entre 04 e 02 furos.

3.20.4. Oito prateleiras com capacidade de 40kg uniformemente distribuído, cor cinza e acabamento texturizado, com dimensões de 920 mm de comprimento e 270 mm de profundidade com duas dobras nas laterais que possibilitam união



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

das mesmas as laterais pelo sistema de encaixe (sem parafusos) através de suportes, os suportes devem ser do tipo “berço” em formato J com espessura de 1.2 mm e ter um comprimento de no mínimo 220 mm.

3.20.5. Base retangular fechada, cor azul escuro, lilás, verde limão, laranja, vermelho, preto, branco, cinza cristal e bege e acabamento texturizado, com altura de 175 mm e tampo superior horizontal, cor azul escuro, lilás, verde limão, laranja, vermelho, preto, branco, cinza cristal e bege e acabamento texturizado, com altura de 70 mm a base possui 04 nivelador de piso.

3.20.6. Dois anteparos laterais soldados a base e tampo onde serão fixados os painéis internos de sustentação da estante através de quatro parafusos em cada lado do tampo e da base e na parte superior possui o chapéu de travamento intertravado entre os painéis formando a estrutura na parte superior da estante. Chapéu e base com venezianas que auxiliem a visualização da porção interna. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de tuneis a Spray, pintura em equipamentos contínuo do tipo corona, tinta pó híbrida (Epóxi-poliéster) na cor azul escuro, lilás, verde limão, laranja, vermelho, preto, branco, cinza cristal e bege, e acabamento texturizado, com camada média mínima de 50 micra. Polimerização em estufas com a peça alcançando mínimo de 200 °C, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento do produto.

3.20.7. Medidas mínimas com painel de acabamento: 1025L x 620P x 1990mmA.

3.20.8. As medidas serão toleradas 5% a mais das medidas mínimas.

3.20.9. Laudo de Ensaio com teste juntos NBR ISO 4628-3/2015, NBR 5841/2015, NBR 8095/2015 por exposição a névoa salina e Corrosão por Exposição à Atmosfera Úmida Saturada determinação da espessura da aderência do revestimento por um período de 1010 hs, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.20.10. Laudo de Ensaio com teste juntos NBR ISO 4628-3/2015, NBR 5841/2015, NBR 8096/83 e por exposição Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre do revestimento por um período de 480 hs, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.20.11. Laudo de Ensaio NBR 10443/2008, NBR 10545/2014 e NBR 11003/2010 ,determinação da espessura da película seca espessura mínima de 85um sobre a superfície rugosa e Determinação de aderência da tinta de um laboratório acreditado no INMETRO

3.20.12. Laudo de Ensaio NBR 9206/1986 preparação e ASTM D2794/2019 sobre a pintura, Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto), de um laboratório acreditado no INMETRO

3.20.13. Laudo de Ensaio ASTM D523/2018 sobre a pintura, verificação do brilho da superfície com média de 21u, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.20.14. Laudo de Ensaio Ambiental da tinta sobre substâncias nocivas diretiva 2015/863, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.20.15. Laudo do fabricante em conformidade ergonomica que atenda as penas da lei, com aval dos quatro profissionais Arquiteto, Fisioterapeuta ergonomista, Médico do trabalho e Engenheiro de segurança do trabalho, devidamente credenciado e que atendas as normas NR17 a fim que todos proffissionais ateste o laudo, com reconhecimento de assinatura de todos os profissionais.

3.20.16. Carta do fabricante mencionando a garantia, assistencia técnica mencionando o numero da licitação, com reconhecimento de assinatura.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

3.21. ESTANTES DE AÇO COM 6 PATRELEIRAS

3.21.1. Estante alta chapa bitola 14/24 c/ 06 prateleiras 300mm de profundidade apto á 80kgf uniformemente distribuídos, fabricado em aço industrial reforçado colunas em ch 14 (0,76mm de espessura / peso 6,103 kg/m²) de 32x32, sendo totalmente perfurado tipo oblongo para regulágem da altura no ato da montagem das prateleiras. Prateleiras em ch24 (0,61mm de espessura / peso 15,258 kg/m²), com reforços Omega longitudinal, fixos por parafusos sextavados e porcas para maior resistência ao conjunto, composto de x de fechamento no fundo e nas laterais, todo em aço.

3.21.2. Tratamento anticorrosivo, com perfeita cura e aderência, pintado por esmalte sintético, ppto a suportar carga uniformemente distribuidas de 80kgf por prateleiras, podendo ser montados e unidos formando conjuntos sólidos propiciando maior resistência e durabilidade ao conjunto.

3.21.3. Medidas mínimas: 920lx300px1980mma.

3.21.4. PINTURA. Tratamento depois de montados e soldados, passam por acabamento próprio para eliminar excesso de solda, para depois receberem tratamento de desoxidação, desengraxamento e fosfatização e pintado cor bege, azul,vermelho,amarelo,laranja,verde,roxo e preto.

3.21.5. As medidas serão toleradas 5% a mais das medidas mínimas.

3.21.6. Laudo de Ensaio com teste juntos NBR ISO 4628-3/2015, NBR 5841/2015, NBR 8095/2015 por exposição a névoa salina e Corrosão por Exposição à Atmosfera Úmida Saturada determinação da espessura da aderencia do revestimento por um periodo de 1010 hs, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.21.7. Laudo de Ensaio com teste juntos NBR ISO 4628-3/2015, NBR 5841/2015, NBR 8096/83 e por exposição Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre do revestimento por um periodo de 480 hs, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.21.8. Laudo de Ensaio NBR 10443/2008, NBR 10545/2014 e NBR 11003/2010 ,determinação da espessura da película seca espessura mínima de 85um sobre a superfície rugosa e Determinação de aderencia da tinta de um laboratório acreditado no INMETRO

3.21.9. Laudo de Ensaio NBR 9206/1986 preparação e ASTM D2794/2019 sobre a pintura, Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto), de um laboratório acreditado no INMETRO

3.21.10. Laudo de Ensaio ASTM D523/2018 sobre a pintura, verificação do brilho da superfície com média de 21u, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.21.11. Laudo de Ensaio Ambiental da tinta sobre substâncias nocivas diretiva 2015/863, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.21.12. Laudo do fabricante em conformidade ergonomica que atenda as penas da lei, com aval dos quatros profissionais Arquiteto, Fisioterapeuta ergonomista, Médico do trabalho e Engenheiro de segurança do trabalho, devidamente credenciado e que atendas as normas NR17 E NBR 13962/2018 a fim que todos proffissionais ateste o laudo, com reconhecimento de assinatura de todos os profissionais.

3.21.13. Carta do fabricante mencionando a garantia, assistencia técnica mencionando o numero da licitação, com reconhecimento de assinatura.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

3.21.14. Certidão de Registro e quitação Pessoa Jurídica, com registro do Arquiteto ou Engenheiro civil responsável pela parte técnica e de execução, estando devidamente registrado no quadro de funcionário da empresa vencedora ou da marca ofertada, superior de seis meses de trabalho e com registro no CREA ou CAU, com objeto social em validade;

3.21.15. CERTIFICADO AMBIENTAL DE REGULARIDADE DO IBAMA com a devida classificação.

3.21.16. CERTIFICADO AMBIENTAL da CETESB.

3.22. GAVETEIRO TIPO VOLANTE DE 02 GAV E 01 GAVETÃO OU 04 GAVETAS

3.22.1. Gaveteiro volante de gavetas 02 gavetas e 01 gavetão para pasta suspensa ou 04 gavetas iguais,

3.22.2. Tampo superior revestido em tecido ou couro ecológico, confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e antireflexo. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm² = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio.

3.22.3. Todo tampo superior composto de acabamento em tecido crepe ou couro ecológico, dando maior acabamento e podendo ser utilizado como apoio.

3.22.4. Gavetas (02 gavetas) com altura interna útil de 80 mm cada, em chapa metálica dobrada com espessura de 0,45 mm e 01 gavetão para pasta suspensa com trilho telescópico com capacidade para peso, com pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C. São apoiadas lateralmente entre par de corrediças telescópicas de 02 estágios, com deslizamento por esferas de aço.

3.22.5. Corrediças telescópicas medindo aprox. P 400 x h 45 mm em aço relaminado com acabamento em Zinco eletrolítico cromatizado, de abertura total e prolongamento de curso em 27 mm do comprimento nominal. Fixação lateral, sistema 32 mm, com 04 parafusos cabeça panela PHS AA 3,5 de cada lado. Autotravante fim de curso aberto e travas fim de curso que permitem a retirada da gaveta.

3.22.6. Capacidade de peso: 35 kg por gaveta. Frentes das gavetas confeccionadas com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e antireflexo.

3.22.7. As chapas possuem densidade mínima de 575 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio.

3.22.8. O bordo que acompanha todo o contorno das frentes é encabeçado em fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico de 2 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17. As frentes são dotadas de puxadores tipo "alça", injetados em zamak, com rosca interna M4 com acabamento níquel fosco. A fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos, à razão de 96 mm.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

3.22.9. O gaveteiro é dotado de fechadura frontal com trava simultânea das gavetas. A rotação 180° da chave aciona haste em aço conduzida por guias, com ganchos para travamento simultâneo das gavetas. Acompanham 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis) com acabamento niquelado e capa plástica.

3.22.10. Corpo (02 laterais, 01 fundo e 1 tampo inferior) confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e antireflexo.

3.22.11. As chapas possuem densidade mínima de 575 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico de 2 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17, e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt.

3.22.12. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Acompanham 04 sapata rodizio para fácil movimentação, em polipropileno. Cores Madeira: Branco, Griss, Platina, Tom madeirados Carvalho, Hannover, Prata, Chocolate, estrutura Metálica: Oliva, Ocre, Terra cota, Griss, OU QUE ADMINISTRAÇÃO ACHAR CABIVEL AO DEPARTAMENTO. Medidas mínimas: 394Lx 446P x 647mmA.

3.22.13. As medidas serão toleradas 5% a mais das medidas mínimas.

3.22.14. Laudo de Ensaio com teste juntos NBR ISO 4628-3/2015, NBR 5841/2015, NBR 8095/2015 por exposição a névoa salina e Corrosão por Exposição à Atmosfera Úmida Saturada determinação da espessura da aderência do revestimento por um período de 1010 hs, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.22.15. Laudo de Ensaio com teste juntos NBR ISO 4628-3/2015, NBR 5841/2015, NBR 8096/83 e por exposição Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre do revestimento por um período de 480 hs, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.22.16. Laudo de Ensaio NBR 10443/2008, NBR 10545/2014 e NBR 11003/2010 ,determinação da espessura da película seca espessura mínima de 85um sobre a superfície rugosa e Determinação de aderência da tinta de um laboratório acreditado no INMETRO

3.22.17. Laudo de Ensaio NBR 9206/1986 preparação e ASTM D2794/2019 sobre a pintura, Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto), de um laboratório acreditado no INMETRO

3.22.18. Laudo de Ensaio ASTM D523/2018 sobre a pintura, verificação do brilho da superfície com média de 21u, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.22.19. Laudo de Ensaio NBR 16332/2014, resistência da fita de borda e suas aplicações, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.22.20. Laudo de Ensaio Ambiental da tinta sobre substâncias nocivas diretiva 2015/863, de um laboratório acreditado no INMETRO



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

3.22.21. Laudos de Ensaio do revestimento do produto, Resistência solidez seco e frio, AATCC TM 8/2016, resistência a suor, água, lavagem a seco ABNT NBR ISO 105-E04-2014, ABNT NBR ISO 105-E01-2014, ABNT NBR ISO 105-D01-2011, ABNT ISSO 105-B02-2019, todos os teste de um laboratório acreditado no INMETRO.

3.22.22. Laudo de Ensaio de gramatura do tecido de 580g/m² de um laboratório acreditado no INMETRO.

3.22.23. Laudo do fabricante em conformidade ergonômica que atenda as penas da lei, com aval dos quatro profissionais Arquiteto, Fisioterapeuta ergonômista, Médico do trabalho e Engenheiro de segurança do trabalho, devidamente credenciado e que atenda as normas NR17 e NBR13966 a fim que todos profissionais ateste o laudo, com reconhecimento de assinatura de todos os profissionais ou laudo da ABNT 13966 e a NR17 dos quatro profissionais assinados com reconhecimento da assinatura.

3.22.24. Carta do fabricante mencionando a garantia, assistência técnica mencionando o número da licitação, com reconhecimento de assinatura.

3.22.25. Certidão de Registro e quitação Pessoa Jurídica, com registro do Arquiteto ou Engenheiro civil responsável pela parte técnica e de execução, estando devidamente registrado no quadro de funcionário da empresa vencedora ou da marca ofertada, superior de seis meses de trabalho e com registro no CREA ou CAU, com objeto social em validade;

3.22.26. CERTIFICADO AMBIENTAL DE REGULARIDADE DO IBAMA com a devida classificação.

3.22.27. CERTIFICADO AMBIENTAL da CETESB.

3.22.28. Todos em nome do mesmo fornecedor

3.23. LONGARINA DE 03 LUGARES SEM BRAÇOS COM PÉS EM ARCO (TIPO 1)

3.23.1. Medidas mínimas: Assento: 450mm de largura x 420mm de profundidade

3.23.2. Encosto: 330mm de altura x 450mm de largura

3.23.3. Assento com formato retangular anatômico abaulado

3.23.4. Confeccionado em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente com a forma do glúteo e anatomia da perna, composto de um pequeno grau de inclinação para baixo para evitar corte sanguíneo deixando mais anatômico e seguro e com textura abrasiva saliente com finalidade de evitar que escorregue ao usar a cadeira. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos.

3.23.5. Encosto com formato retangular em todas as laterais, com anatomia convexa no apoio lombar, com os 04 lados do encosto quadrados abaulado, com encosto na parte superior e inferior com arco na parte de cima do encosto para cima aumentando o encosto e o arco do encosto na parte inferior para parte de baixo ambos com finalidade de aumentar o encosto e proporcionar maior ergonomia ao usuário.

3.23.6. Confeccionado em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente com a lombar, composto de no mínimo 45 furos triangular de circulação de ar na parte do encosto. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos.

3.23.7. Viga sob assentos em tubo de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 e com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldadas com acabamento de modo a não permitir escórias, nem volumes e tampouco respingos de solda.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

3.23.8. Bases da longarina em formato de arco “C” invertido encaixada sob pressão à viga horizontal (cone Morse ou outro sistema similar de mesma eficácia de encaixe), facilitando eventuais manutenções ou rearranjos de layout, sendo que as bases da longarina deverão ter a estabilidade adequada à Norma vigente, além de sapatas plásticas para atrito com o piso e capa de proteção e acabamento injetada em PP que cobre toda a extensão superior dos pés das bases. Todos os componentes metálicos recebem banho desengraxante, estabilização, fosfatização, pintura a pó, pelo processo de deposição eletrostática e posterior secagem em estufa à 250 °C ou mais. Cores da parte plástica a escolher pela administração: Amarelo, Laranja, Azul, Verde, Cinza, Branco, Vermelho, Petróleo, Vinho e Pink.

3.23.9. As medidas serão toleradas 5% a mais das medidas mínimas.

3.23.10. Laudo de Ensaio com teste juntos NBR ISO 4628-3/2015, NBR 5841/2015, NBR 8095/2015 por exposição a névoa salina e Corrosão por Exposição à Atmosfera Úmida Saturada determinação da espessura da aderência do revestimento por um período de 1010 hs, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.23.11. Laudo de Ensaio com teste juntos NBR ISO 4628-3/2015, NBR 5841/2015, NBR 8096/83 e por exposição Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre do revestimento por um período de 480 hs, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.23.12. Laudo de Ensaio NBR 10443/2008, NBR 10545/2014 e NBR 11003/2010, determinação da espessura da película seca espessura mínima de 85µm sobre a superfície rugosa e Determinação de aderência da tinta de um laboratório acreditado no INMETRO

3.23.13. Laudo de Ensaio NBR 9206/1986 preparação e ASTM D2794/2019 sobre a pintura, Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto), de um laboratório acreditado no INMETRO

3.23.14. Laudo de Ensaio ASTM D523/2018 sobre a pintura, verificação do brilho da superfície com média de 21u, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.23.15. Laudo de Ensaio Ambiental da tinta sobre substâncias nocivas diretiva 2015/863, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.23.16. Laudo do fabricante em conformidade ergonômica que atenda as penas da lei, com aval dos quatro profissionais Arquiteto, Fisioterapeuta ergonômista, Médico do trabalho e Engenheiro de segurança do trabalho, devidamente credenciado e que atenda as normas NR17 E NBR 16031/2012 a fim que todos os profissionais ateste o laudo, com reconhecimento de assinatura de todos os profissionais.

3.23.17. Carta do fabricante mencionando a garantia, assistência técnica mencionando o número da licitação, com reconhecimento de assinatura.

3.23.18. Certidão de Registro e quitação Pessoa Jurídica, com registro do Arquiteto ou Engenheiro civil responsável pela parte técnica e de execução, estando devidamente registrado no quadro de funcionário da empresa vencedora ou da marca ofertada, superior de seis meses de trabalho e com registro no CREA ou CAU, com objeto social em validade;

3.23.19. CERTIFICADO AMBIENTAL DE REGULARIDADE DO IBAMA com a devida classificação.

3.23.20. CERTIFICADO AMBIENTAL da CETESB.

3.23.21. Todos em nome do mesmo fornecedor

3.24. MESA RETA ELEVATÓRIA DE ACESSIBILIDADE COM REGULAGEM DE ALTURA



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

3.24.1. Mesa reta elevatória de acessibilidade com regulagem do tampo de altura em 02 estágios com velocidade de 30mm/segundo sendo a posição mais alta é de 1200mmA e a mais baixa de 700mm, totalmente com comando eletrônicos bivolte, confeccionado com chapas de partículas de 25mm madeira de média densidade (MDF – Medium Density Fiberboard), selecionadas de pinus e eucalypto reflorestados, aglutinadas com resina sintética termo-fixa que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão.

3.24.2. As chapas possuem densidade mínima de 630 Kg/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 5,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 185, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2, face superior e inferior revestido em madeira mdf Freijó linheiro em um único sentido (segundo os tampos) ou lamina de PVC em vacuo forming na cor a escolher ou lamina de baixa pressão mbp em ambas as faces (interno e externo) com bordas anteriores e posteriores anatômicas sendo perfilado com veios de madeira, composto de perfil de PVC arredondado na parte frontal e do usuário.

3.24.3. Possuem 02 pés estruturais, estruturas laterais confeccionadas com tubos e chapas metálicas, sendo a base superior de fixação ao Tampo, em tubo de aço com sistema de trava horizontal do pedestal. Todo o conjunto é submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 220° C.

3.24.4. As Estruturas são dotadas de sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Cores Madeira: Branco, Griss, Platina, Tom madeirados Carvalho, Hannover, Prata, Chocolate, estrutura Metalica: Oliva, Ocre, Terra cota, Griss. Medidas mínimas Total:1200L x 600P x 700/1200mmA.

3.24.5. As medidas serão toleradas 5% a mais das medidas mínimas.

3.24.6. Laudo de Ensaio com teste juntos NBR ISO 4628-3/2015, NBR 5841/2015, NBR 8095/2015 por exposição a névoa salina e Corrosão por Exposição à Atmosfera Úmida Saturada determinação da espessura da aderência do revestimento por um período de 1010 hs, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.24.7. Laudo de Ensaio com teste juntos NBR ISO 4628-3/2015, NBR 5841/2015, NBR 8096/83 e por exposição Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre do revestimento por um período de 480 hs, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.24.8. Laudo de Ensaio NBR 10443/2008, NBR 10545/2014 e NBR 11003/2010 ,determinação da espessura da película seca espessura mínima de 85um sobre a superfície rugosa e Determinação de aderência da tinta de um laboratório acreditado no INMETRO

3.24.9. Laudo de Ensaio NBR 9206/1986 preparação e ASTM D2794/2019 sobre a pintura, Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto), de um laboratório acreditado no INMETRO

3.24.10. Laudo de Ensaio ASTM D523/2018 sobre a pintura, verificação do brilho da superfície com média de 21u, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.24.11. Laudo de Ensaio NBR 16332/2014, resistência da fita de borda e suas aplicações, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.24.12. Laudo de Ensaio Ambiental da tinta sobre substâncias nocivas diretiva 2015/863, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.24.13. Laudo do fabricante em conformidade ergonomica que atenda as penas da lei, com aval dos quatro profissionais Arquiteto, Fisioterapeuta ergonomista, Médico do trabalho e Engenheiro de segurança do trabalho, devidamente



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

credenciado e que atendas as normas NR17 a fim que todos profissionais ateste o laudo, com reconhecimento de assinatura de todos os profissionais.

3.24.14. Carta do fabricante mencionando a garantia, assistência técnica mencionando o número da licitação, com reconhecimento de assinatura.

3.24.15. Certidão de Registro e quitação Pessoa Jurídica, com registro do Arquiteto ou Engenheiro civil responsável pela parte técnica e de execução, estando devidamente registrado no quadro de funcionário da empresa vencedora ou da marca ofertada, superior de seis meses de trabalho e com registro no CREA ou CAU, com objeto social em validade;

3.24.16. CERTIFICADO AMBIENTAL DE REGULARIDADE DO IBAMA com a devida classificação.

3.24.17. CERTIFICADO AMBIENTAL da CETESB.

3.24.18. TODOS EM NOME DO FORNECEDOR

3.25. MESA REDONDA

3.25.1. Mesa reunião redonda com pé central tipo disco Tampo redondo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo.

3.25.2. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm.

3.25.3. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix, fixados em buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, e cravadas no tampo.

3.25.4. Tampo opcional permite caixa de conectividade na altura do tampo, composto de 02 tomadas na caixa basculante com pinos universal de acordo com NBR14136 (podendo ser instalada duas fases e um terra na cor vermelha e uma tomada na cor preta), a caixa preso por meio 2 chapinhas de aço mola e parafuso auto-atarraxante 3,5 x 16 mm, a calha composto de furação para conexão de logica 02 orifícios quadrados para colocação de receptores para plug RJ45 e aberturas para passagem de cabeamento, e fixada ao tampo por meio de parafusos auto-atarraxante 48 x 13 mm, com passagem da fiação no pé centra da mesa de reunião.

3.25.5. Estrutura inteiriça pé chapa metálicas tipo disco podendo ser parafusada no chão, sendo apoio em fita de poliestileno de auto impacto evitando contato direto no chão a base, com a base superior em tubo de aço 20 X 30 x 1,2 mm, submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e Pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° c. Cores Madeira: Branco, Griss, Platina, Tom madeirados Carvalho, Hannover, Prata, Chocolate, estrutura Metálica: Oliva, Ocre, Terra cota, Griss Medida Total: 1400P x 740mmA.

3.25.6. As medidas serão toleradas 5% a mais das medidas mínimas.

3.25.7. Laudo de Ensaio com teste juntos NBR ISO 4628-3/2015, NBR 5841/2015, NBR 8095/2015 por exposição a névoa salina e Corrosão por Exposição à Atmosfera Úmida Saturada determinação da espessura da aderência do revestimento por um período de 1010 hs, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.25.8. Laudo de Ensaio com teste juntos NBR ISO 4628-3/2015, NBR 5841/2015, NBR 8096/83 e por exposição Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre do revestimento por um período de 480 hs, de um laboratório acreditado no INMETRO



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

3.25.9. Laudo de Ensaio NBR 10443/2008, NBR 10545/2014 e NBR 11003/2010, determinação da espessura da película seca espessura mínima de 85µm sobre a superfície rugosa e Determinação de aderência da tinta de um laboratório acreditado no INMETRO

3.25.10. Laudo de Ensaio NBR 9206/1986 preparação e ASTM D2794/2019 sobre a pintura, Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto), de um laboratório acreditado no INMETRO

3.25.11. Laudo de Ensaio ASTM D523/2018 sobre a pintura, verificação do brilho da superfície com média de 21u, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.25.12. Laudo de Ensaio NBR 16332/2014, resistência da fita de borda e suas aplicações, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.25.13. Laudo de Ensaio Ambiental da tinta sobre substâncias nocivas diretiva 2015/863, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.25.14. Laudo do fabricante em conformidade ergonômica que atenda as penas da lei, com aval dos quatro profissionais Arquiteto, Fisioterapeuta ergonômista, Médico do trabalho e Engenheiro de segurança do trabalho, devidamente credenciado e que atenda as normas NR17 a fim que todos os profissionais ateste o laudo, com reconhecimento de assinatura de todos os profissionais.

3.25.15. Carta do fabricante mencionando a garantia, assistência técnica mencionando o número da licitação, com reconhecimento de assinatura.

3.25.16. Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica, com registro do Arquiteto ou Engenheiro civil responsável pela parte técnica e de execução, estando devidamente registrado no quadro de funcionário da empresa vencedora ou da marca ofertada, superior de seis meses de trabalho e com registro no CREA ou CAU, com objeto social em validade;

3.25.17. CERTIFICADO AMBIENTAL DE REGULARIDADE DO IBAMA com a devida classificação.

3.25.18. CERTIFICADO AMBIENTAL da CETESB.

3.25.19. Todos em nome do mesmo fornecedor

3.26. MESA DE REUNIÃO RETANGULAR

3.26.1. Mesa de reunião retangular, tampo confeccionado com chapas de partículas de 25mm madeira de média densidade (MDF – Medium Density Fiberboard), selecionadas de pinus e eucalypto reflorestados, aglutinadas com resina sintética termo-fixa que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão.

3.26.2. As chapas possuem densidade mínima de 630 Kg/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 5,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 185, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2, face superior e inferior revestido em madeira mdf Freijó linheiro em um único sentido (segundo os tampos) ou lamina de PVC em vacuo forming ou lamina de baixa pressão mbp em ambas as faces (interno e externo) com bordas anteriores e posteriores anatômicas sendo perfilado com veios. O tampo contém um porta lápis, canetas e acessório central no nível do tampo na cor prata com divisória interna em PVC rígido.

3.26.3. Painéis frontais duplos e paralelos, um em cada coluna vertical da estrutura, estrutural e de privacidade, confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e antirreflexo. As chapas possuem densidade mínima de 575 Kg/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix.

3.26.4. Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em PATA, COLUNA, e SUPORTE DO TAMPO.

3.26.5. PATA fabricada em chapa de aço com espessura de 1,5 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 720 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna.

3.26.6. COLUNA dupla, centralizada na pata, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, dobrada em forma de meia cana; unidas pelo processo de solda MIG por chapas de formato ovalado com espessura mínima de 3 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, proporcionando desta forma uma interligação perfeita (entre PATA-COLUNA-SUPORTE DO TAMPO) por meio de solda MIG; e uma na posição vertical, proporcionando a fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional.

3.26.7. SUPORTE DO TAMPO fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 3 mm, estampada e repuxada, fixada a coluna por meio de solda MIG. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Medidas mínimas Total:2000L x 900P x 740mmA.

3.26.8. As medidas serão toleradas 5% a mais das medidas mínimas.

3.26.9. Laudo de Ensaio com teste juntos NBR ISO 4628-3/2015, NBR 5841/2015, NBR 8095/2015 por exposição a névoa salina e Corrosão por Exposição à Atmosfera Úmida Saturada determinação da espessura da aderência do revestimento por um período de 1010 hs, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.26.10. Laudo de Ensaio com teste juntos NBR ISO 4628-3/2015, NBR 5841/2015, NBR 8096/83 e por exposição Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre do revestimento por um período de 480 hs, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.26.11. Laudo de Ensaio NBR 10443/2008, NBR 10545/2014 e NBR 11003/2010 ,determinação da espessura da película seca espessura mínima de 85um sobre a superfície rugosa e Determinação de aderência da tinta de um laboratório acreditado no INMETRO

3.26.12. Laudo de Ensaio NBR 9206/1986 preparação e ASTM D2794/2019 sobre a pintura, Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto), de um laboratório acreditado no INMETRO

3.26.13. Laudo de Ensaio ASTM D523/2018 sobre a pintura, verificação do brilho da superfície com média de 21u, de um laboratório acreditado no INMETRO



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

3.26.14. Laudo de Ensaio NBR 16332/2014, resistência da fita de borda e suas aplicações, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.26.15. Laudo de Ensaio Ambiental da tinta sobre substâncias nocivas diretiva 2015/863, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.26.16. Laudo do fabricante em conformidade ergonômica que atenda as penas da lei, com aval dos quatro profissionais Arquiteto, Fisioterapeuta ergonômista, Médico do trabalho e Engenheiro de segurança do trabalho, devidamente credenciado e que atenda as normas NR17 e NBR13966 a fim que todos profissionais ateste o laudo, com reconhecimento de assinatura de todos os profissionais ou laudo da ABNT 13966 e a NR17 dos quatro profissionais assinados com reconhecimento da assinatura.

3.26.17. Carta do fabricante mencionando a garantia, assistência técnica mencionando o número da licitação, com reconhecimento de assinatura.

3.26.18. Certidão de Registro e quitação Pessoa Jurídica, com registro do Arquiteto ou Engenheiro civil responsável pela parte técnica e de execução, estando devidamente registrado no quadro de funcionário da empresa vencedora ou da marca ofertada, superior de seis meses de trabalho e com registro no CREA ou CAU, com objeto social em validade;

3.26.19. CERTIFICADO AMBIENTAL DE REGULARIDADE DO IBAMA com a devida classificação.

3.26.20. CERTIFICADO AMBIENTAL da CETESB.

3.26.21. Todos em nome do mesmo fornecedor

3.27. MESA DE TRABALHO ANGULAR

3.27.1. Mesa em L com tampo inteiriço, confeccionado com chapas de partículas de 25 mm madeira de média densidade (MDF – Medium Density Fiberboard), selecionadas de pinus e eucalypto reflorestados, aglutinadas com resina sintética termo-fixa que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão.

3.27.2. As chapas possuem densidade mínima de 630 Kg/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 5,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 185, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2, face superior e inferior revestido em madeira mdf Freijó linheiro em um único sentido (segundo os tampos) ou lamina de PVC em vacuo forming na cor a escolher ou lamina de baixa pressão mbp em ambas as faces (interno e externo) com bordas anteriores e posteriores anatômicas sendo perfilado com veios de madeira. 01 calha abaixo do tampo, para instalação de tomada elétrica e lógica composto de 02 tomadas com pinos universais de acordo com NBR14136 (podendo ser instalada duas fases e um terra na cor vermelha e uma tomada na cor preta), a calha composto de furação para conexão de lógica 02 orifícios quadrados para colocação de receptores para plug RJ45 e aberturas para passagem de cabeamento, e fixada ao tampo por meio de parafusos auto-atarraxante 48 x 13 mm.

3.27.3. Painel frontal, estrutural e de privacidade, confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e antireflexo.

3.27.4. As chapas possuem densidade mínima de 575 Kg/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 -



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix.

3.27.5. Possuem 03 pés estruturais sendo 02 laterais e 01 central, estruturas laterais confeccionadas com tubos e chapas metálicas, sendo a base superior de fixação ao Tampo, em tubo de aço medindo: 30 x 20 x 1,2 mm de espessura, a base inferior em chapa de aço repuxada curva, dispensando desta forma o uso de ponteiros de PVC, e com espessura mínima de 1,5 mm, a coluna de sustentação é composta por dois tubos redondos verticais paralelos, com Ø de 31,75 x 1,2 mm de espessura, e duas chapas com espessura mínima de 0,6 mm fixadas aos tubos, sendo, uma interna lisa e fixa; e a outra externa, com estampo perfurado Ø 8 mm em toda a sua área, e removível, de saque frontal, que possibilita a passagem de cabos por duto vertical interno do solo até o tampo da mesa. Todo o conjunto é submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 220° C. As Estruturas são dotadas de sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.

3.27.6. Estrutura de sustentação central confeccionada com chapas metálicas dobradas em formato sextavado, formando um duto vertical interno que possibilita a passagem da fiação do solo até o tampo da mesa, e uma calha removível, com furação para adaptação de tomadas elétricas, telefonia e dados. Todo o conjunto submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C. As Estruturas é dotada de sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Cores Madeira: Branco, Griss, Platina, Tom madeirados Carvalho, Hannover, Prata, Chocolate, estrutura Metalica: Oliva, Ocre, Terra cota, Griss. Medidas mínimas Total:1350/600L x 1350/600P x 740mmA.

3.27.7. As medidas serão toleradas 5% a mais das medidas mínimas.

3.27.8. Laudo de Ensaio com teste juntos NBR ISO 4628-3/2015, NBR 5841/2015, NBR 8095/2015 por exposição a névoa salina e Corrosão por Exposição à Atmosfera Úmida Saturada determinação da espessura da aderência do revestimento por um período de 1010 hs, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.27.9. Laudo de Ensaio com teste juntos NBR ISO 4628-3/2015, NBR 5841/2015, NBR 8096/83 e por exposição Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre do revestimento por um período de 480 hs, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.27.10. Laudo de Ensaio NBR 10443/2008, NBR 10545/2014 e NBR 11003/2010 ,determinação da espessura da película seca espessura mínima de 85um sobre a superfície rugosa e Determinação de aderência da tinta de um laboratório acreditado no INMETRO

3.27.11. Laudo de Ensaio NBR 9206/1986 preparação e ASTM D2794/2019 sobre a pintura, Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto), de um laboratório acreditado no INMETRO

3.27.12. Laudo de Ensaio ASTM D523/2018 sobre a pintura, verificação do brilho da superfície com média de 21u, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.27.13. Laudo de Ensaio NBR 16332/2014, resistência da fita de borda e suas aplicações, de um laboratório acreditado no INMETRO



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

3.27.14. Laudo de Ensaio Ambiental da tinta sobre substâncias nocivas diretiva 2015/863, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.27.15. Laudos de Ensaio do revestimento do produto, Resistência solidez seco e frio, AATCC TM 8/2016, resistência a suor, água, lavagem a seco ABNT NBR ISO 105-E04-2014, ABNT NBR ISO 105-E01-2014, ABNT NBR ISO 105-D01-2011, ABNT ISSO 105-B02-2019, todos os teste de um laboratório acreditado no INMETRO.

3.27.16. Laudo de Ensaio de gramatura do tecido de 580g/m² de um laboratório acreditado no INMETRO.

3.27.17. Laudo do fabricante em conformidade ergonômica que atenda as penas da lei, com aval dos quatro profissionais Arquiteto, Fisioterapeuta ergonômista, Médico do trabalho e Engenheiro de segurança do trabalho, devidamente credenciado e que atenda as normas NR17 e NBR13966 a fim que todos profissionais ateste o laudo, com reconhecimento de assinatura de todos os profissionais ou laudo da ABNT 13966 e a NR17 dos quatro profissionais assinados com reconhecimento da assinatura.

3.27.18. Carta do fabricante mencionando a garantia, assistência técnica mencionando o número da licitação, com reconhecimento de assinatura.

3.27.19. Certidão de Registro e quitação Pessoa Jurídica, com registro do Arquiteto ou Engenheiro civil responsável pela parte técnica e de execução, estando devidamente registrado no quadro de funcionário da empresa vencedora ou da marca ofertada, superior de seis meses de trabalho e com registro no CREA ou CAU, com objeto social em validade;

3.27.20. CERTIFICADO AMBIENTAL DE REGULARIDADE DO IBAMA com a devida classificação.

3.27.21. CERTIFICADO AMBIENTAL da CETESB.

3.27.22. Todos em nome do mesmo fornecedor

3.28. MESA DE TRABALHO RETANGULAR COM TAMPO INTEIRIÇO

3.28.1. Mesa reta com tampo inteiriço, confeccionado com chapas de partículas de 25mm madeira de média densidade (MDF – Medium Density Fiberboard), selecionadas de pinus e eucalypto reflorestados, aglutinadas com resina sintética termo-fixa que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão.

3.28.2. As chapas possuem densidade mínima de 630 Kg/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 5,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 185, resistência à tração superficial Kg/cm² = 10,2, face superior e inferior revestido em madeira mdf Freijó linheiro em um único sentido (segundo os tampos) ou lamina de PVC em vacuo forming na cor a escolher ou lamina de baixa pressão mbp em ambas as faces (interno e externo) com bordas anteriores e posteriores anatômicas sendo perfilado com veios de madeira. 01 calha abaixo do tampo, para instalação de tomada elétrica e lógica composto de 02 tomadas com pinos universal de acordo com NBR14136 (podendo ser instalada duas fases e um terra na cor vermelha e uma tomada na cor preta), a calha composto de furação para conexão de logica 02 orifícios quadrados para colocação de receptores para plug RJ45 e aberturas para passagem de cabeamento, e fixada ao tampo por meio de parafusos auto-atarraxante 48 x 13 mm.

3.28.3. Painel frontal, estrutural e de privacidade, confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e antireflexo. As



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

chapas possuem densidade mínima de 575 Kg/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix.

3.28.4. Possuem 02 pés estruturais, estruturas laterais confeccionadas com tubos e chapas metálicas, sendo a base superior de fixação ao Tampo, em tubo de aço medindo: 30 x 20 x 1,2 mm de espessura, a base inferior em chapa de aço repuxada curva, dispensando desta forma o uso de ponteiros de PVC, e com espessura mínima de 1,5 mm, a coluna de sustentação é composta por dois tubos redondos verticais paralelos, com Ø de 31,75 x 1,2 mm de espessura, e duas chapas com espessura mínima de 0,6 mm fixadas aos tubos, sendo, uma interna lisa e fixa; e a outra externa, com estampo perfurado Ø 8 mm em toda a sua área, e removível, de saque frontal, que possibilita a passagem de cabos por duto vertical interno do solo até o tampo da mesa.

3.28.5. Todo o conjunto é submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 220º C. As Estruturas são dotadas de sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Cores Madeira: Branco, Griss, Platina, Tom madeirados Carvalho, Hannover, Prata, Chocolate, estrutura Metalica: Oliva, Ocre, Terra cota, Griss. Medidas mínimas Total:1350L x 600P x 740mmA.

3.28.6. As medidas serão toleradas 5% a mais das medidas mínimas.

3.28.7. Laudo de Ensaio com teste juntos NBR ISO 4628-3/2015, NBR 5841/2015, NBR 8095/2015 por exposição a névoa salina e Corrosão por Exposição à Atmosfera Úmida Saturada determinação da espessura da aderência do revestimento por um período de 1010 hs, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.28.8. Laudo de Ensaio com teste juntos NBR ISO 4628-3/2015, NBR 5841/2015, NBR 8096/83 e por exposição Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre do revestimento por um período de 480 hs, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.28.9. Laudo de Ensaio NBR 10443/2008, NBR 10545/2014 e NBR 11003/2010 ,determinação da espessura da película seca espessura mínima de 85um sobre a superfície rugosa e Determinação de aderência da tinta de um laboratório acreditado no INMETRO

3.28.10. Laudo de Ensaio NBR 9206/1986 preparação e ASTM D2794/2019 sobre a pintura, Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto), de um laboratório acreditado no INMETRO

3.28.11. Laudo de Ensaio ASTM D523/2018 sobre a pintura, verificação do brilho da superfície com média de 21u, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.28.12. Laudo de Ensaio NBR 16332/2014, resistência da fita de borda e suas aplicações, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.28.13. Laudo de Ensaio Ambiental da tinta sobre substâncias nocivas diretiva 2015/863, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.28.14. Laudo do fabricante em conformidade ergonomica que atenda as penas da lei, com aval dos quatro profissionais Arquiteto, Fisioterapeuta ergonomista, Médico do trabalho e Engenheiro de segurança do trabalho, devidamente



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

credenciado e que atendas as normas NR17 e NBR13966 a fim que todos profissionais ateste o laudo, com reconhecimento de assinatura de todos os profissionais ou laudo da ABNT 13966 e a NR17 dos quatro profissionais assinados com reconhecimento da assinatura.

3.28.15. Carta do fabricante mencionando a garantia, assistência técnica mencionando o número da licitação, com reconhecimento de assinatura.

3.28.16. Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica, com registro do Arquiteto ou Engenheiro civil responsável pela parte técnica e de execução, estando devidamente registrado no quadro de funcionário da empresa vencedora ou da marca ofertada, superior de seis meses de trabalho e com registro no CREA ou CAU, com objeto social em validade;

3.28.17. CERTIFICADO AMBIENTAL DE REGULARIDADE DO IBAMA com a devida classificação.

3.28.18. CERTIFICADO AMBIENTAL da CETESB.

3.28.19. Todos em nome do mesmo fornecedor

3.29. MESA GERENCIAL EM L COM ARMÁRIO ACOPLADO

3.29.1. Mesa gerencial em L com armário acoplado, tampo confeccionado com chapas de partículas de 25mm madeira de média densidade (MDF – Medium Density Fiberboard), selecionadas de pinus e eucalypto reflorestados, aglutinadas com resina sintética termo-fixa que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão.

3.29.2. As chapas possuem densidade mínima de 630 Kg/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 5,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 185, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2, face superior e inferior revestido em madeira mdf Freijó linheiro em um único sentido (seguindo os tampos) ou lamina de PVC em vacuo forming na cor a escolher ou lamina de baixa pressão mbp em ambas as faces (interno e externo) com bordas anteriores e posteriores anatômicas sendo perfilado com veios de madeira.

3.29.3. O painel frontal é confeccionado em madeira de 1500L x 18E x 280mmA. Um dos pés laterais, possui um painel metálico em aço perfurado, com requadro metálico em tudo quadrado de 15x15 soldado ao painel microperfurado metálico, proporcionando maior privacidade ao usuário da mesa Medida em toda extensão do pé lateral até o chão ou modelo tipo teia de aranha com fios metálicos prata em toda extensão dos pé da mesa. Pés laterais composto em tubo de seção quadrada de 40x40 com formato de requadro ou retangular fechando nas 04 extremidades, confeccionada em aço.

3.29.4. A fixação destas calhas é feita que permita fácil remoção em caso de eventuais manutenções no cabeamento. Acabamento em sapatas niveladoras em nylon com Ø 40 mm, com rosca central 3/8" cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Todas as partes metálicas são submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi poliéster em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C. Acabamento em sapatas niveladoras em nylon com Ø 40 mm, com rosca central 3/8" cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Armário Acoplado é no mesmo acabamento da mesa, constituído de vão para suporte de cpu, um armário aberto com 01 prateleira, um armário com 01 porta de abrir com fechadura e 03 gavetas.

3.29.5. Gavetas (03 gavetas) com altura interna útil de 80 mm cada, em chapa metálica dobrada com espessura de 0,45 mm, com pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C. São apoiadas lateralmente entre par de corrediças telescópicas de 02 estágios, com deslizamento por esferas de aço.

3.29.6. Corrediças telescópicas medindo aprox. P 400 x h 45 mm em aço relaminado com acabamento em Zinco eletrolítico cromatizado, de abertura total e prolongamento de curso em 27 mm do comprimento nominal. Fixação lateral, sistema 32 mm, com 04 parafusos cabeça panela PHS AA 3,5 de cada lado. Autotravante fim de curso aberto e travas fim de curso que permitem a retirada da gaveta. Capacidade de peso: 35 kg por gaveta. Frentes das gavetas confeccionadas com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e antirreflexo.

3.29.7. As chapas possuem densidade mínima de 575 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno das frentes é encabeçado em fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico de 2 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17. As frentes são dotadas de puxadores tipo "alça", injetados em zamak, com rosca interna M4 com acabamento níquel fosco. A fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos, à razão de 96 mm.

3.29.8. O gaveteiro é dotado de fechadura frontal com trava simultânea das gavetas. A rotação 180° da chave aciona haste em aço conduzida por guias, com ganchos para travamento simultâneo das gavetas. Acompanham 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis) com acabamento niquelado e capa plástica.

3.29.9. Armario de 01 porta Portas confeccionadas com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e antirreflexo. As chapas possuem densidade mínima de 575 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2

3.29.10. De acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno da porta é encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17. O par de Portas sustenta-se em seis dobradiças Top (3 por porta), em Zamak com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5 mm altura, aumentando o espaço interno útil evitando acidentes por não ter cantos vivos, permitindo

3.29.11. Ainda diversas regulagens com abertura de até 270 graus. Cada dobradiça é fixada por 5 parafusos fixados em pontos pré-marcados para perfeito alinhamento do par de portas no conjunto. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingüeta lateral. Acompanham 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis) com acabamento zincado e capa plástica. Todos unidos e em um único sistema peso ao tampo da mesa formando um conjunto único, no mesmo acabamento da mesa e espessura de 25mm e 18mm para laterais fundos e base.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

3.29.12. O tampo do armário recebe caixa de conectividade com tomada elétrica e lógica uma de cada lado no nível do tampo, confeccionadas em duas partes (Tampa e Porta Tomadas), sendo a tampa confeccionada em alumínio modelo basculante com abertura 105° fixada ao tampo, composto de 02 tomadas na caixa basculante com pinos universal de acordo com NBR14136 (podendo ser instalada duas fases e um terra na cor vermelha e uma tomada na cor preta), a caixa preso por meio 2 chapinhas de aço mola e parafuso auto-atarraxante 3,5 x 16 mm, a calha composto de furação para conexão de logica 02 orifícios quadrados para colocação de receptores para plug RJ45 e aberturas para passagem de cabeamento, e fixada ao tampo por meio de parafusos auto-atarraxante 48 x 13 mm.

3.29.13. Armario possui Acabamento em sapatas niveladoras em nylon com Ø 40 mm, com rosca central 3/8" cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.

3.29.14. Cores Madeira e estrutura: Branco, Griss, Platina, Tom madeirados Carvalho, Hannover, Prata, Chocolate, estrutura Metalica: Oliva, Ocre, Terra cota, Griss Medida mínima do Armario: 1600L x 500P x 653mmA.

3.29.15. Medida total mínima da mesa: 2250/800L x 1600/500P x 740mmA.

3.29.16. As medidas serão toleradas 5% a mais das medidas mínimas.

3.29.17. Laudo de Ensaio com teste juntos NBR ISO 4628-3/2015, NBR 5841/2015, NBR 8095/2015 por exposição a névoa salina e Corrosão por Exposição à Atmosfera Úmida Saturada determinação da espessura da aderencia do revestimento por um periodo de 1010 hs, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.29.18. Laudo de Ensaio com teste juntos NBR ISO 4628-3/2015, NBR 5841/2015, NBR 8096/83 e por exposição Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre do revestimento por um periodo de 480 hs, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.29.19. Laudo de Ensaio NBR 10443/2008, NBR 10545/2014 e NBR 11003/2010 ,determinação da espessura da película seca espessura mínima de 85um sobre a superfície rugosa e Determinação de aderencia da tinta de um laboratório acreditado no INMETRO

3.29.20. Laudo de Ensaio NBR 9206/1986 preparação e ASTM D2794/2019 sobre a pintura, Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto), de um laboratório acreditado no INMETRO

3.29.21. Laudo de Ensaio ASTM D523/2018 sobre a pintura, verificação do brilho da superfície com média de 21u, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.29.22. Laudo de Ensaio NBR 16332/2014, resistência da fita de borda e suas aplicações, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.29.23. Laudo de Ensaio Ambiental da tinta sobre substâncias nocivas diretiva 2015/863, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.29.24. Laudo do fabricante em conformidade ergonomica que atenda as penas da lei, com aval dos quatro profissionais Arquiteto, Fisioterapeuta ergonomista, Médico do trabalho e Engenheiro de segurança do trabalho, devidamente credenciado e que atendas as normas NR17 e NBR13966 a fim que todos proffissionais ateste o laudo, com reconhecimento de assinatura de todos os profissionais ou laudo da ABNT 13966 e a NR17 dos quatro profissionais assinados com reconhecimento da assinatura.

3.29.25. Carta do fabricante mencionando a garantia, assistencia técnica mencionando o numero da licitação, com reconhecimento de assinatura.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

3.29.26. Certidão de Registro e quitação Pessoa Jurídica, com registro do Arquiteto ou Engenheiro civil responsável pela parte técnica e de execução, estando devidamente registrado no quadro de funcionário da empresa vencedora ou da marca ofertada, superior de seis meses de trabalho e com registro no CREA ou CAU, com objeto social em validade;

3.29.27. CERTIFICADO AMBIENTAL DE REGULARIDADE DO IBAMA com a devida classificação.

3.29.28. CERTIFICADO AMBIENTAL da CETESB.

3.29.29. Todos em nome do mesmo fornecedor

3.30. MESA RETA COM TAMPO INTEIRIÇO

3.30.1. Mesa reta com tampo inteiriço, confeccionado com chapas de partículas de 25mm madeira de média densidade (MDF – Medium Density Fiberboard), selecionadas de pinus e eucalypto reflorestados, aglutinadas com resina sintética termo-fixa que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão.

3.30.2. As chapas possuem densidade mínima de 630 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 5,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 185, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2, face superior e inferior revestido em madeira mdf Freijó linheiro em um único sentido (seguindo os tampos) ou lamina de PVC em vacuo forming na cor a escolher ou lamina de baixa pressão mbp em ambas as faces (interno e externo) com bordas anteriores e posteriores anatômicas sendo perfilado com veios de madeira. 01 calha abaixo do tampo, para instalação de tomada elétrica e lógica composto de 02 tomadas com pinos universal de acordo com NBR14136 (podendo ser instalada duas fases e um terra na cor vermelha e uma tomada na cor preta), a calha composto de furação para conexão de logica 02 orifícios quadrados para colocação de receptores para plug RJ45 e aberturas para passagem de cabeamento, e fixada ao tampo por meio de parafusos auto-atarraxante 48 x 13 mm.

3.30.3. Painel frontal, estrutural e de privacidade, confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e antireflexo.

3.30.4. As chapas possuem densidade mínima de 575 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3.6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix.

3.30.5. Possuem 02 pés estruturais, estruturas laterais confeccionadas com tubos e chapas metálicas, sendo a base superior de fixação ao Tampo, em tubo de aço medindo: 30 x 20 x 1,2 mm de espessura, a base inferior em chapa de aço repuxada curva, dispensando desta forma o uso de ponteiros de PVC, e com espessura mínima de 1,5 mm, a coluna de sustentação é composta por dois tubos redondos verticais paralelos, com Ø de 31,75 x 1,2 mm de espessura, e duas chapas com espessura mínima de 0,6 mm fixadas aos tubos, sendo, uma interna lisa e fixa; e a outra externa, com estampo perfurado Ø 8 mm em toda a sua área, e removível, de saque frontal, que possibilita a passagem de cabos por duto vertical interno do solo até o tampo da mesa.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

3.30.6. Todo o conjunto é submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 220° C. As Estruturas são dotadas de sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Cores Madeira: Branco, Griss, Platina, Tom madeirados Carvalho, Hannover, Prata, Chocolate, estrutura Metalica: Oliva, Ocre, Terra cota, Griss. Medidas mínimas Total:1350L x 700P x 740mmA.

3.30.7. 01 Gaveteiro volante de gavetas 04 gavetas, Tampo superior revestido em tecido ou couro ecológico, confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e antireflexo.

3.30.8. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm² = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. Todo tampo superior composto de acabamento em tecido crepe ou couro ecológico, dando maior acabamento e podendo ser utilizado como apoio.

3.30.9. Gavetas (04 gavetas) com altura interna útil de 80 mm cada, em chapa metálica dobrada com espessura de 0,45 mm, com pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C. São apoiadas lateralmente entre par de corrediças telescópicas de 02 estágios, com deslizamento por esferas de aço.

3.30.10. Corrediças telescópicas medindo aprox. P 400 x h 45 mm em aço relaminado com acabamento em Zinco eletrolítico cromatizado, de abertura total e prolongamento de curso em 27 mm do comprimento nominal. Fixação lateral, sistema 32 mm, com 04 parafusos cabeça panela PHS AA 3,5 de cada lado. Autotravante fim de curso aberto e travas fim de curso que permitem a retirada da gaveta. Capacidade de peso: 35 kg por gaveta. Frentes das gavetas confeccionadas com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e antirreflexo.

3.30.11. As chapas possuem densidade mínima de 575 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno das frentes é encabeçado em fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico de 2 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17. As frentes são dotadas de puxadores tipo "alça", injetados em zamak, com rosca interna M4 com acabamento níquel fosco. A fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos, à razão de 96 mm.

3.30.12. O gaveteiro é dotado de fechadura frontal com trava simultânea das gavetas. A rotação 180° da chave aciona haste em aço conduzida por guias, com ganchos para travamento simultâneo das gavetas. Acompanham 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis) com acabamento niquelado e capa plástica.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

3.30.13. Corpo (02 laterais, 01 fundo e 1 tampo inferior) confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e antireflexo.

3.30.14. As chapas possuem densidade mínima de 575 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio.

3.30.15. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico de 2 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17, e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix.

3.30.16. Acompanham 04 sapata rodizio para fácil movimentação, em polipropileno. Cores Madeira: Branco, Griss, Platina, Tom madeirados Carvalho, Hannover, Prata, Chocolate, estrutura Metálica: Oliva, Ocre, Terra cota, Griss, OU QUE ADMINISTRAÇÃO ACHAR CABIVEL AO DEPARTAMENTO. Medidas mínimas: 294Lx 446P x 587mmA.

3.30.17. 01 Suporte para CPU modelo “J” confeccionado em aço, fixado abaixo do tampo ficando suspenso, com regulagem na vertical variando 500 a 325mm e na fhorizontal variando de 100 a 190, para varios modelos de CPU, com travamento de borboletas . Estrutura com tratamento pelo processo de fosfatização, pintura eletrostática epóxi pó texturizado.

3.30.18. As medidas serão toleradas 5% a mais das medidas mínimas.

3.30.19. Laudo de Ensaio com teste juntos NBR ISO 4628-3/2015, NBR 5841/2015, NBR 8095/2015 por exposição a névoa salina e Corrosão por Exposição à Atmosfera Úmida Saturada determinação da espessura da aderencia do revestimento por um periodo de 1010 hs, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.30.20. Laudo de Ensaio com teste juntos NBR ISO 4628-3/2015, NBR 5841/2015, NBR 8096/83 e por exposição Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre do revestimento por um periodo de 480 hs, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.30.21. Laudo de Ensaio NBR 10443/2008, NBR 10545/2014 e NBR 11003/2010 ,determinação da espessura da película seca espessura mínima de 85um sobre a superfície rugosa e Determinação de aderencia da tinta de um laboratório acreditado no INMETRO

3.30.22. Laudo de Ensaio NBR 9206/1986 preparação e ASTM D2794/2019 sobre a pintura, Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto), de um laboratório acreditado no INMETRO

3.30.23. Laudo de Ensaio ASTM D523/2018 sobre a pintura, verificação do brilho da superfície com média de 21u, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.30.24. Laudo de Ensaio NBR 16332/2014, resistência da fita de borda e suas aplicações, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.30.25. Laudo de Ensaio Ambiental da tinta sobre substâncias nocivas diretiva 2015/863, de um laboratório acreditado no INMETRO



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

3.30.26. Laudos de Ensaio do revestimento do produto, Resistência solidez seco e frio, AATCC TM 8/2016, resistência a suor, água, lavagem a seco ABNT NBR ISO 105-E04-2014, ABNT NBR ISO 105-E01-2014, ABNT NBR ISO 105-D01-2011, ABNT ISSO 105-B02-2019, todos os teste de um laboratório acreditado no INMETRO.

3.30.27. Laudo de Ensaio de gramatura do tecido de 580g/m² de um laboratório acreditado no INMETRO.

3.30.28. Laudo do fabricante em conformidade ergonômica que atenda as penas da lei, com aval dos quatro profissionais Arquiteto, Fisioterapeuta ergonômista, Médico do trabalho e Engenheiro de segurança do trabalho, devidamente credenciado e que atenda as normas NR17 e NBR13966 a fim que todos profissionais ateste o laudo, com reconhecimento de assinatura de todos os profissionais ou laudo da ABNT 13966 e a NR17 dos quatro profissionais assinados com reconhecimento da assinatura.

3.30.29. Carta do fabricante mencionando a garantia, assistência técnica mencionando o número da licitação, com reconhecimento de assinatura.

3.30.30. Certidão de Registro e quitação Pessoa Jurídica, com registro do Arquiteto ou Engenheiro civil responsável pela parte técnica e de execução, estando devidamente registrado no quadro de funcionário da empresa vencedora ou da marca ofertada, superior de seis meses de trabalho e com registro no CREA ou CAU, com objeto social em validade;

3.30.31. CERTIFICADO AMBIENTAL DE REGULARIDADE DO IBAMA com a devida classificação.

3.30.32. CERTIFICADO AMBIENTAL da CETESB.

3.30.33. Todos em nome do mesmo fornecedor

3.31. ARMARIO ROUPEIRO DE AÇO REFORÇADO CHAPA 24/22 COM 04 PORTAS SOBRE POSTAS E COM PITÃO PARA CADEADO.

3.31.1. Armário roupeiro de aço reforçado chapa 24/22 com 04 portas sobre postas e com pitão para cadeado. Medidas mínimas: 400(P)x640(L)x1970mm(A).

3.31.2. Confeccionado em chapa 1008 a 1010 ABNT, formando no conjunto um móvel resistente e com acabamento perfeito, com abertura das portas suavemente.

3.31.3. Chapas utilizadas na manufatura do roupeiro deve possuir as seguintes espessuras: Chapa 24 (Espessura: 0,61mm / Peso: 4,882 Kg/m²) em toda estrutura e com reforços estruturais. As portas são confeccionadas com chapa inteiriças, com ventilação superior e inferior e com 02 suportes interno para cabide, 01 prateleira internamente e dotado de suporte para cadeado em todos os vãos. As chapas que formam o corpo do roupeiro são fixadas com soldas a ponto, solda elétrica e solda acetilênia, dando-lhe bastante estabilidade e solidez.

3.31.4. Tratamento depois de montados e soldados, passam por acabamento próprio para eliminar excesso de solda, para depois receberem tratamento de desoxidação, desengraxamento e fosfatização e pintado cor bege, portas azul,vermelho,amarelo,laranja,verde,roxo e preto com faixa nas portas pintado na cor preta.

3.31.5. As medidas serão toleradas 5% a mais das medidas mínimas.

3.31.6. Laudo de Ensaio com teste juntos NBR ISO 4628-3/2015, NBR 5841/2015, NBR 8095/2015 por exposição a névoa salina e Corrosão por Exposição à Atmosfera Úmida Saturada determinação da espessura da aderência do revestimento por um período de 1010 hs, de um laboratório acreditado no INMETRO



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

3.31.7. Laudo de Ensaio com teste juntos NBR ISO 4628-3/2015, NBR 5841/2015, NBR 8096/83 e por exposição Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre do revestimento por um período de 480 hs, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.31.8. Laudo de Ensaio NBR 10443/2008, NBR 10545/2014 e NBR 11003/2010, determinação da espessura da película seca espessura mínima de 85µm sobre a superfície rugosa e Determinação de aderência da tinta de um laboratório acreditado no INMETRO

3.31.9. Laudo de Ensaio NBR 9206/1986 preparação e ASTM D2794/2019 sobre a pintura, Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto), de um laboratório acreditado no INMETRO

3.31.10. Laudo de Ensaio ASTM D523/2018 sobre a pintura, verificação do brilho da superfície com média de 21u, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.31.11. Laudo de Ensaio Ambiental da tinta sobre substâncias nocivas diretiva 2015/863, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.31.12. Laudo do fabricante em conformidade ergonômica que atenda as penas da lei, com aval dos quatro profissionais Arquiteto, Fisioterapeuta ergonômista, Médico do trabalho e Engenheiro de segurança do trabalho, devidamente credenciado e que atenda as normas NR17 E NBR 13962/2018 a fim que todos os profissionais ateste o laudo, com reconhecimento de assinatura de todos os profissionais.

3.31.13. Carta do fabricante mencionando a garantia, assistência técnica mencionando o número da licitação, com reconhecimento de assinatura.

3.31.14. Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica, com registro do Arquiteto ou Engenheiro civil responsável pela parte técnica e de execução, estando devidamente registrado no quadro de funcionário da empresa vencedora ou da marca ofertada, superior de seis meses de trabalho e com registro no CREA ou CAU, com objeto social em validade;

3.31.15. CERTIFICADO AMBIENTAL DE REGULARIDADE DO IBAMA com a devida classificação.

3.31.16. CERTIFICADO AMBIENTAL da CETESB.

3.31.17. Todos em nome do mesmo fornecedor

3.32. ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO REFORÇADO CHAPA 24/22 COM 08 PORTAS SOBRE POSTAS E COM PITÃO PARA CADEADO.

3.32.1. Medidas mínimas: 400(P)x640(L)x1970mm(A).

3.32.2. Confeccionado em chapa 1008 a 1010 ABNT, formando no conjunto um móvel resistente e com acabamento perfeito, com abertura das portas suavemente.

3.32.3. Chapa utilizada na manufatura do roupeiro deve possuir as seguintes espessuras: Chapa 24 (Espessura: 0,61mm / Peso: 4,882 Kg/m²) em toda estrutura e com reforços estruturais.

3.32.4. As portas são confeccionadas com chapa inteiriças, com ventilação superior e inferior e com 02 suportes interno para cabide e dotado de suporte para cadeado em todos os vãos. As chapas que formam o corpo do roupeiro são fixadas com soldas a ponto, solda elétrica e solda acetilênia, dando-lhe bastante estabilidade e solidez.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

3.32.5. Tratamento depois de montados e soldados, passam por acabamento próprio para eliminar excesso de solda, para depois receberem tratamento de desoxidação, desengraxamento e fosfatização e pintado cor bege, portas azul, vermelho, amarelo, laranja, verde, roxo e preto com faixa nas portas pintado na cor preta.

3.32.6. As medidas serão toleradas 5% a mais das medidas mínimas.

3.32.7. Laudo de Ensaio com teste juntos NBR ISO 4628-3/2015, NBR 5841/2015, NBR 8095/2015 por exposição a névoa salina e Corrosão por Exposição à Atmosfera Úmida Saturada determinação da espessura da aderência do revestimento por um período de 1010 hs, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.32.8. Laudo de Ensaio com teste juntos NBR ISO 4628-3/2015, NBR 5841/2015, NBR 8096/83 e por exposição Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre do revestimento por um período de 480 hs, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.32.9. Laudo de Ensaio NBR 10443/2008, NBR 10545/2014 e NBR 11003/2010, determinação da espessura da película seca espessura mínima de 85um sobre a superfície rugosa e Determinação de aderência da tinta de um laboratório acreditado no INMETRO

3.32.10. Laudo de Ensaio NBR 9206/1986 preparação e ASTM D2794/2019 sobre a pintura, Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto), de um laboratório acreditado no INMETRO

3.32.11. Laudo de Ensaio ASTM D523/2018 sobre a pintura, verificação do brilho da superfície com média de 21u, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.32.12. Laudo de Ensaio Ambiental da tinta sobre substâncias nocivas diretiva 2015/863, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.32.13. Laudo do fabricante em conformidade ergonômica que atenda as penas da lei, com aval dos quatro profissionais Arquiteto, Fisioterapeuta ergonômista, Médico do trabalho e Engenheiro de segurança do trabalho, devidamente credenciado e que atenda as normas NR17 E NBR 13962/2018 a fim que todos profissionais ateste o laudo, com reconhecimento de assinatura de todos os profissionais.

3.32.14. Carta do fabricante mencionando a garantia, assistência técnica mencionando o número da licitação, com reconhecimento de assinatura.

3.32.15. Certidão de Registro e quitação Pessoa Jurídica, com registro do Arquiteto ou Engenheiro civil responsável pela parte técnica e de execução, estando devidamente registrado no quadro de funcionário da empresa vencedora ou da marca ofertada, superior de seis meses de trabalho e com registro no CREA ou CAU, com objeto social em validade;

3.32.16. CERTIFICADO AMBIENTAL DE REGULARIDADE DO IBAMA com a devida classificação.

3.32.17. CERTIFICADO AMBIENTAL da CETESB.

3.32.18. Todos em nome do mesmo fornecedor

3.33. ARMARIO ROUPEIRO DE AÇO REFORÇADO CHAPA 24/22 COM 16 PORTAS SOBRE POSTAS E COM PITÃO PARA CADEADO.

3.33.1. Medidas mínimas: 400(P)x1250(L)x1970mm(A). Confeccionado em chapa 1008 a 1010 ABNT, formando no conjunto um móvel resistente e com acabamento perfeito, com abertura das portas suavemente.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

3.33.2. Chapa utilizada na manufatura do roupeiro deve possuir as seguintes espessuras: Chapa 24 (Espessura: 0,61mm / Peso: 4,882 Kg/m²) em toda estrutura e com reforços estruturais. As portas são confeccionadas com chapa inteiriças, com ventilação superior e inferior e com 02 suportes interno para cabide e dotado de suporte para cadeado em todos os vãos. As chapas que formam o corpo do roupeiro são fixadas com soldas a ponto, solda elétrica e solda acetilênia, dando-lhe bastante estabilidade e solidez.

3.33.3. Tratamento depois de montados e soldados, passam por acabamento próprio para eliminar excesso de solda, para depois receberem tratamento de desoxidação, desengraxamento e fosfatização e pintado na cor bege, portas azul, vermelho, amarelo, laranja, verde, roxo e preto com faixa nas portas pintado na cor preta.

3.33.4. As medidas serão toleradas 5% a mais das medidas mínimas.

3.33.5. Laudo de Ensaio com teste juntos NBR ISO 4628-3/2015, NBR 5841/2015, NBR 8095/2015 por exposição a névoa salina e Corrosão por Exposição à Atmosfera Úmida Saturada determinação da espessura da aderência do revestimento por um período de 1010 hs, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.33.6. Laudo de Ensaio com teste juntos NBR ISO 4628-3/2015, NBR 5841/2015, NBR 8096/83 e por exposição Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre do revestimento por um período de 480 hs, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.33.7. Laudo de Ensaio NBR 10443/2008, NBR 10545/2014 e NBR 11003/2010, determinação da espessura da película seca espessura mínima de 85um sobre a superfície rugosa e Determinação de aderência da tinta de um laboratório acreditado no INMETRO

3.33.8. Laudo de Ensaio NBR 9206/1986 preparação e ASTM D2794/2019 sobre a pintura, Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto), de um laboratório acreditado no INMETRO

3.33.9. Laudo de Ensaio ASTM D523/2018 sobre a pintura, verificação do brilho da superfície com média de 21u, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.33.10. Laudo de Ensaio Ambiental da tinta sobre substâncias nocivas diretiva 2015/863, de um laboratório acreditado no INMETRO

3.33.11. Laudo do fabricante em conformidade ergonomica que atenda as penas da lei, com aval dos quatro profissionais Arquiteto, Fisioterapeuta ergonomista, Médico do trabalho e Engenheiro de segurança do trabalho, devidamente credenciado e que atendas as normas NR17 E NBR 13962/2018 a fim que todos profissionais ateste o laudo, com reconhecimento de assinatura de todos os profissionais.

3.33.12. Carta do fabricante mencionando a garantia, assistência técnica mencionando o número da licitação, com reconhecimento de assinatura.

3.33.13. Certidão de Registro e quitação Pessoa Jurídica, com registro do Arquiteto ou Engenheiro civil responsável pela parte técnica e de execução, estando devidamente registrado no quadro de funcionário da empresa vencedora ou da marca ofertada, superior de seis meses de trabalho e com registro no CREA ou CAU, com objeto social em validade;

3.33.14. CERTIFICADO AMBIENTAL DE REGULARIDADE DO IBAMA com a devida classificação.

3.33.15. CERTIFICADO AMBIENTAL da CETESB.

3.33.16. Todos em nome do mesmo fornecedor



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

3.4. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO PARA AQUISIÇÃO

A quantidade desejada para a eventual aquisição de mobiliário para Unidades Escolares e Prédios Subordinados a Secretaria Municipal da Educação de Taubaté, foi baseada no levantamento realizado pela Área Pedagógica do Ensino Fundamental e Médio, e o levantamento das demais Secretarias foi realizada via Circular 020/2024 no 1DOC, conforme descritivo abaixo.

ITEM	MATERIAL		UNIDADE	TOTAL
1	Armário Alto composto com 4 prateleiras	- conforme termo de referencia	Unid.	795
2	Armário baixo composto com 1 prateleira	- conforme termo de referencia	Unid.	407
3	Amario de aço reforçado com 4 prateleiras	- conforme termo de referencia	Unid.	453
4	Armário Trocador Móvel	- conforme termo de referencia	Conj.	139
5	Arquivo de aço com 4 gavetas	- conforme termo de referencia	Unid.	279
6	Cadeira fixa de encosto médio, sem braços.	- conforme termo de referencia	Unid.	1653
7	Cadeira fixa empilhável.	- conforme termo de referencia	Unid.	2016
8	Cadeira Fixa Especial Sobrepeso	- conforme termo de referencia	UND.	126
9	Cadeira Giratória Operacional, espaldar médio.	- conforme termo de referencia	UNID.	434
10	Cadeira giratória operacional com braços reguláveis, telada de espaldar de encosto alto	- conforme termo de referencia	Unid.	539
11	Cadeira Giratória Operacional Sobrepeso Com Braço Regulavel	- conforme termo de referencia	UND.	141
12	Conjunto coletivo de 1 (uma) mesa quadrada e 4 (quatro) cadeiras	- conforme termo de referencia	Conj.	479



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

13	Conjunto Do Aluno Individual Verde Numero 5	-	conforme termo de referencia	CONJ.	1365
14	Conjunto Do Aluno Individual Vermelho Numero 4	-	conforme termo de referencia	CONJ.	693
15	Conjunto Do Aluno Individual Amarelo Numero 3	-	conforme termo de referencia	CONJ.	461
16	Conjunto para Professor (mesa e cadeira)	-	conforme termo de referencia	Conj.	759
17	Conjunto Refeitório Com Dois Bancos Fundamental 2	-	conforme termo de referencia	CONJ.	469
18	Conjunto Refeitório Com Dois Bancos Fundamental 1	-	conforme termo de referencia	CONJ.	308
19	Conjunto refeitório Infantil	-	conforme termo de referencia	Conj.	371
20	Estante biblioteca moderna com 5 vãos	-	conforme termo de referencia	Unid.	311
21	Estante de aço com 6 prateleiras	-	conforme termo de referencia	Unid.	573
22	Gaveteiro tipo volante com gavetas	-	conforme termo de referencia	Unid.	481
23	Longarina de 03 lugares sem braços com pés em arco	-	conforme termo de referencia	Unid.	245
24	Mesa reta elevatória de acessibilidade com regulagem de altura	-	conforme termo de referencia	Conj.	62
25	Mesa redonda	-	conforme termo de referencia	Unid.	138
26	Mesa de reunião retangular	-	conforme termo de referencia	Unid.	166
27	Mesa de Trabalho em L	-	conforme termo de referencia	unid.	180



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

28	Mesa de Trabalho Retangular com tampo inteiriço	-	conforme termo de referencia	Unid.	234
29	Mesa gerencial em L com Armário acoplado	-	conforme termo de referencia	Unid.	221
30	Mesa reta com tampo inteiriço	-	conforme termo de referencia	Unid.	162
31	Armario Roupeiro de aço com 4 portas	-	conforme termo de referencia	Unid.	170
32	Armario Roupeiro de aço com 8 portas	-	conforme termo de referencia	Unid.	83
33	Armario Roupeiro de aço com 16 portas	-	conforme termo de referencia	Unid.	161

4. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

4.1. Para o levantamento de valores e pesquisa de preços que embasarão a promoção de certame licitatório aqui descrito, será utilizada a pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação via e-mail institucional da Secretaria Municipal de Educação;

4.2. O critério de escolha dos fornecedores foi realizado junto ao âmbito do objeto do presente Termo de Referência.

4.3 Ao receber a demanda do requisitante, primeiramente buscou acessar aos Painéis de Preços para embasar a pesquisa de preços, no entanto por se tratar de mobiliários específicos para as necessidades das Unidades Escolares não obteve êxito nem nas especificações e quantitativos.

4.4 Não se utilizou o Catálogo Eletrônico de Padronização, pelo mesmo estar em construção e conter apenas 02 itens, que não se assemelha ao objeto do presente Termo de Referência.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

5.1. Apresentação de catálogos técnico ou imagem ilustrativa na proposta comercial, podendo ser solicitado mais informações técnicas no caso de não ser suficiente para análise e os laudos técnicos de cada item autenticados

5.1.1.1 A LICITANTE vencedora deverá apresentar catálogo técnico ou imagem ilustrativa na proposta comercial dos itens que compõem o objeto do presente Termo de Referência, conforme especificações descritas neste, juntamente com a proposta conforme publicado em edital, devendo o pregoeiro indicar na própria ata da sessão a data limite para a entrega dos laudos autenticados das licitantes vencedoras das da fase de disputa.

5.1.1.2. A (s) LICITANTE (s) vencedora deverá entregar os laudos solicitados, para cada item, referente ao solicitado no Termo de Referencia, para análise e verificação se estes atendem aos requisitos contidos no presente documento.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

5.1.1.3 A ausência da entrega de um ou mais laudo ou reprovação na avaliação, conforme critérios objetivos indicados implicarão na desclassificação da proposta comercial da licitante.

5.1.1.4 Os laudos deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação, sito a Praça Oito de Maio, n. 17, Centro, Taubaté – SP, CEP: 12.020.260, para análise e parecer da Comissão Avaliadora em até 05 dias úteis devidamente autenticados.

5.1.1.5 A Comissão Permanente de Avaliações da Secretaria Municipal de Educação, determinada conforme Portaria 430 de 19 de julho de 2022, ANEXO II, expedirá relatório de análise dos itens, indicando objetivamente o atendimento ou não dos requisitos objetivos indicados neste Termo de Referência.

5.1.1.6 Caso a empresa seja desclassificada com relação aos laudos, será feita a negociação com o segundo melhor preço e analisados os documentos de habilitação. Será dado novo prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação, e assim sucessivamente, até a declaração do (os) vencedor (es) do item dos laudos, que serão posteriormente analisadas conforme os critérios estabelecidos no presente Termo de Referência;

5.1.1.7 A licitante vencedora deverá entregar uma declaração, afirmando estar ciente do atendimento de todas as condições, atendendo e acatando a todas elas sem ônus adicional para a Administração Municipal.

5.1.1.9 A adjudicação do (os) licitante (es) vencedor (es) será realizada após aprovação dos laudos pela secretaria solicitante, através de comissão designada para esse fim, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

5.2 Atestados de capacidade técnica

A (as) licitante (es) que melhor (es) se classificar na fase de lances, deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado nas entidades profissionais competentes, apresentando prova de execução comprovando que a empresa é compatível com as características, quantidades (mínimo de 01 unidade do objeto com similaridade) da execução pretendida com o objeto da licitação, em sintonia com § 2º do art. 67 da Lei nº 14.133/21. Caso referidos atestados não detalhem e quantifiquem o fornecimento, aceitar-se-á, complementarmente aos documentos, cópia da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal (ais).

6. GARANTIA

6.1. A garantia para os materiais objeto do presente Termo de Referência deverá ser de 12 (doze) meses a contar da montagem/entrega dos mobiliários.

6.1.2. O(s) licitante(s), vencedor (es), deverá(ão), apresentar, no ato da entrega dos itens, um Termo de Garantia dos mobiliários, que deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da data de entrega e montagem do produto junto ao local determinado pela Contratante, contra eventuais defeitos de fabricação do produto, , sem qualquer ônus para a contratante, a Prefeitura Municipal de Taubaté.

7. Local e Prazo de execução dos serviços.

7.1.1. A contratada deverá entregar os materiais ponto a ponto nas Unidades de Ensino e demais Secretarias elencadas nos Anexos III e VI, mediante local e quantitativo disponibilizado pela Secretaria de Educação, no prazo de até 30 (Trinta)



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

dias corridos, após eventual solicitação gerida por instrumento contratual e ou Autorização de Fornecimento, conforme critério a ser estabelecido pelo Departamento de Compras Central da Prefeitura Municipal de Taubaté.

7.2. A contratada terá o prazo de até 15 dias após a entrega, para a montagem dos mobiliários, prorrogáveis por igual período mediante justificativa e solicitação formal antes do término do prazo indicado para análise da contratante.

8. MODELO DE EXECUÇÃO

8.1. Das Obrigações da Contratada

8.1.1. Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital;

8.1.2. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento e ou instalação do objeto deste Termo de Referência;

8.1.3. Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste Termo;

8.1.4. Agendar previamente as entregas junto aos locais determinados, por meio do endereço eletrônico e ou telefone. No caso de entregas feitas por transportadoras, as mesmas deverão ser orientadas pela Contratada sobre essa obrigação, sob pena de recusa do recebimento;

8.1.5. Disponibilizar pessoal suficiente e adequado para a descarga, para a movimentação e para a efetiva entrega e instalação dos objetos nos locais determinados;

8.1.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais acréscimos ou supressões no objeto, nos termos da legislação vigente;

8.1.7. Entregar o material nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa de recebimento;

8.1.8. Manter durante toda a execução contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade;

8.1.9. Observar, durante o prazo de vigência contratual e o fornecimento do objeto, o disposto nos artigos 18, 26 e 66 da Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

8.1.10. Conforme legislação vigente, os contratados ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta;

8.1.11. Considerando a entrega ponto a ponto, a licitante vencedora deverá realizar as entregas nos locais indicados, ficando responsável por entregar junto a Nota Fiscal os comprovantes devidamente atestados pelo gestor da unidade escolar e com a data de recebimento, tal entrega deverá ocorrer dentro do horário comercial das 08:00 as 17:00 horas, mediante agendamento prévio. As despesas oriundas de montagem são de responsabilidade da contratada, sem ônus a contratante.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

8.1.12. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal, será imediatamente solicitada à Contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada para o responsável pelo acompanhamento e recebimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

8.1.13. Caso a Contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

8.2. Obrigações da Contratante

8.2.1. Cumprir o estabelecido no presente Termo de Referência, seus anexos, na proposta de preços adjudicada e no contrato;

8.2.2. Autorizar a entrega e recebimento dos materiais, exclusivamente mediante a expedição de Autorização de Fornecimento ou outro documento equivalente, conforme especificado pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Taubaté, em nome da empresa a ser contratada;

8.2.3. Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;

8.2.4. Fornecer e colocar à disposição da Contratada, todos os elementos e informações que se fizerem necessários à eventual aquisição oriunda da mesma;

8.2.5. Notificar, formal e tempestivamente a Contratada sobre quaisquer irregularidades observadas na execução da entrega do objeto do presente Termo de Referência;

8.2.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio de responsável designado pela Secretaria Municipal de Educação;

8.2.7. Permitir o acesso dos empregados da Contratada, às dependências do Contratante nos locais de execução das entregas oriundos da eventual aquisição;

8.2.8. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto desta contratação, que venham a ser solicitados pela Contratada;

8.2.9. Conferir a documentação disponibilizada durante a execução do objeto, efetuando o seu atesto quando estiverem em conformidade com os padrões de informação e qualidade exigidos;

9. ACOMPANHAMENTO E GESTÃO CONTRATUAL

9.1. A fiscalização e o acompanhamento do eventual fornecimento ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Educação, a quem compete verificar se a contratada está executando corretamente a entrega do objeto, obedecendo aos termos do instrumento contratual e aos demais documentos que o integram;

9.2. A fiscalização e o acompanhamento do fornecimento, se por instrumento contratual será de acordo com o Decreto nº 15.523, De 10 De Março de 2023.

10. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

10.1. Os pagamentos referentes aos materiais entregues seguirão o estabelecido na Portaria SEFI n. 42, de 02 de fevereiro de 2022, conforme ANEXO I.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

10.2 O(s) contratado (os) deverá (ão) entregar os materiais conforme item 3, e os mesmo deverão acompanhar Nota Fiscal Eletrônica, após concluída a entrega e verificado pelo Almojarifado a unidade requisitante dará prosseguimento aos trâmites de pagamento, conforme item 10.1.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. Conforme pesquisas de preços apresentadas, estima-se que o valor global médio é de R\$ 22.980.435,25 (Vinte e Dois Milhões e Novecentos e Oitenta Mil e Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos) para o fornecimento em tela, conforme Mapa Comparativo de Preços apresentado no ANEXO VI.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Como a presente proposta de certame licitatório baseia-se em uma Ata de Registro de Preços, a indicação de adequação orçamentária ocorrerá apenas em eventual solicitação de consumo.

Fernanda Israel Nunnes
Divisão de Mapeamento e Inspeção Escolar

Suellen Patareli Miragaia
Secretária de Educação



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ANEXO I

06

VOZ DO VALE

Vale do Paraíba | Sexta - Feira | 04 de Fevereiro de 2022

PORTARIA SEFI Nº 42, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Estabelece calendário de pagamentos aos fornecedores e prestadores de serviços do Município de Taubaté e dá outras providências

Fernando Amâncio de Camargo, Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições legais à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo de nº 57.667/2021, e:

Considerando a necessidade de organizar o fluxo de pagamentos da Municipalidade, vez que os diversos Contratos vigentes, possuem prazos de vencimentos distintos, a depender muitas vezes de conferência por várias Unidades, as quais demandam tempos de análise e tramitação específicos;

Considerando ainda a aplicação financeira dos recursos que ingressam nos cofres municipais, os quais possuem prazos específicos de resgate, além da necessidade de programar e organizar, previamente os valores a serem resgatados para concretização dos pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços.

Resolve:

I - Fica estabelecido o seguinte cronograma para o pagamento dos fornecedores e prestadores de serviços, observada a ordem cronológica de pagamentos, considerada a partir do recebimento das respectivas Notas Fiscais, devidamente instruída e apta para liquidação e pagamento, nas seguintes datas:

Data de Recebimento	Data de Pagamento
Do dia 1º ao 10º dia do mês	Pagamento dia 20
Do 11º dia ao 20º dia do mês	Último dia útil do mês
Do 21º dia ao final de cada mês	Pagamento dia 10 do mês seguinte

II – Na hipótese de ocorrer data do pagamento em finais de semana ou feriados em que não haja expediente bancário ficam os pagamentos programados para o primeiro dia útil seguinte.

III – Executam-se do estabelecido no item I os pagamentos decorrentes de cumprimento de ordens judiciais, parcerias celebradas com o Terceiro Setor, consignações em pagamento, recolhimento de encargos e tributos, bem como os recursos repassados pela Municipalidade para cumprimento de planos de trabalho previamente estabelecidos pelo Poder Público.

IV – Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário de Finanças em conjunto com a Secretaria responsável pelo Contrato/Ajuste.

V – A presente Portaria passa a ser parte integrante dos Editais lançados pela Municipalidade a partir de sua publicação, devendo o Departamento de Compras adotar as medidas necessárias para tais alterações.

VI – A presente Portaria substitui a Portaria SEAF de nº 108/2021.

Secretaria de Finanças. 02 de Fevereiro de 2022.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Finanças



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ANEXO II PORTARIA SEED Nº84, DE 25 DE MARÇO DE 2024



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa OFICIAL

Secretaria de Educação - SEED



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PORTARIA SEED Nº 84, DE 25 DE MARÇO DE 2024

SUELLEN PATARELI MIRAGAIA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídas as Comissões Permanentes da Secretaria de Educação para Avaliação de Amostras de Produtos e Serviços de Empresas Participantes de Certames Licitatórios.

Art. 2º As Comissões Permanentes da Secretaria de Educação para Avaliação de Amostras de Produtos e Serviços de Empresas Participantes de Certames Licitatórios tem por finalidade auxiliar na avaliação dos produtos e/ou serviços, conforme Termo de Referência e Edital do certame.

Art. 3º As Comissões Permanentes da Secretaria de Educação para Avaliação de Amostras de Produtos e Serviços de Empresas Participantes de Certames Licitatórios serão compostas por servidores e/ou funcionários lotados no Órgão Municipal de Educação indicados pela respectiva diretoria, conforme a natureza da amostra realizada e referendado pela Secretária de Educação.

Art. 4º As comissões, após cuidadosa avaliação do bem, produto ou serviço, deverão emitir parecer conclusivo quanto ao atendimento ou não dos requisitos contidos no Termo de Referência e/ou Edital.

Art. 5º A Comissão Permanente de Avaliação de Amostras de Produtos e/ou Serviços pedagógicos da Secretaria de Educação será composta pelos seguintes membros:

- I. Amanda Migoto – mat. 189.545;
- II. Fabrine dos Santos Avelísio – mat. 20.295;
- III. Flávia Cristina de Oliveira – mat. 26.090;
- IV. Odete Aparecida dos Santos Viana – mat. 11.090.

Art. 6º A Comissão Permanente de Avaliação de Amostras de Produtos e/ou Serviços para Obras e Manutenção da Secretaria de Educação será composta pelos seguintes membros:

- I. Bruno Abreu dos Santos – mat. 29.011;
- II. Matheus Zeferino da Silva – mat. 53.184;
- III. Emerson de Oliveira Silva – mat. 44.916;

Av. Tiradentes, 520 – Centro – CEP 12030-180 – CXP 520 – PABX (0XX12) 3625-5000



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Educação - SEED



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

IV. Luiz Otávio de Oliveira – mat. 44.259.

Art. 7º A Comissão Permanente de Avaliação de Amostras de Bens, Serviços e Insumos para a Secretaria de Educação será composta pelos seguintes membros:

- I. Alessandra de Mello Gigli – mat. 18.819;
- II. Edson Donizete da Silva – mat. 26.398;
- III. Luciana Pereira da Nobrega – mat. 45.799;
- IV. Larissa Gabrielli Falcão Martins – mat 47.652.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga de forma integral os efeitos da Portaria SEED nº 430 de 19 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 25 de março de 2024, 385º da fundação do Povoador e 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SUELLEN PATARELI MIRAGAIA
Secretária de Educação

Av. Tiradentes, 520 – Centro – CEP 12030-180 – CXP 320 – PABX (0XX12) 3625-5000

26/03/2024 Ano II | Edição: nº383 | Certificada por Adriana Rosane da Silva Maciel Aguiar
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

14/88



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ANEXO III ENDEREÇO DAS UNIDADES DE ENSINO E DEMAIS PRÉDIOS SUBORDINADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ - DADOS DAS UNIDADES ESCOLARES

CÓDIGO	USUAL	ESCOLA	EMAIL	TELEFONE	ENDEREÇO
1	ÁGUA QUENTE I	EMEI Prof. Paulo Camilher Florençano	cm.paulocflorencano@educacaotaubate.sp.gov.br	3631-2677 3621-0683	Travessa José da Cruz, nº 128, Bairro: Água Quente – CEP: 12062-747
2	ÁGUA QUENTE II	EMEI Profª. Maria Edith Fernandes Moreira	cm.aguaquente@educacaotaubate.sp.gov.br	3631-2925 3631-0502	Rua José Teófilo da Cruz, nº 600, Bairro: Água Quente – CEP: 12062-640
3	ALTO SÃO PEDRO	EMEI Antônio Custódio da Silva	cm.antoniodasilva@educacaotaubate.sp.gov.br	3633-4857 3621-0776 3631-0278	Rua Antonio Custódio da Silva, nº 43, Bairro: Alto São Pedro – CEP: 12082-410
4	ANA EMÍLIA	EMEI Oswaldo Barbosa Guisard	oswaldobarbosaguisard@educacaotaubate.sp.gov.br	3622-2584 3631-0436	Rua Alexandrino Correa Leite, nº 160, Bairro: Jardim Ana Emília - CEP: 12070-330
5	BARDAN	EMEI Prof. LUIZ DOS SANTOS	emeibardan@educacaotaubate.sp.gov.br	3635-1336	Av. Ana Lúcia de Oliveira Campos, S/Nº, Bairro: Res. Bardan - CEP: 12071-208
6	BARONESA	EMEI Maria Aparecida da Silva Quintanilha	cm.mariasquintanilha@educacaotaubate.sp.gov.br	3633-6340 3621-0213	Rua Profa. Escolástica Maria de Jesus, s/nº, Bairro: Jardim Baronesa – CEP: 12091-050
7	BELÉM	EMEI Profª. Maud Sá de Miranda Monteiro	cm.maudsammonteiro@educacaotaubate.sp.gov.br	3622-7449 3621-0636	Praça João Alcides Migoto, nº 10, Bairro: Belém – CEP: 12090-790
8	BELO HORIZONTE	EMEI Profª. Alice Klier Monteiro	cm.alicekmonteiro@educacaotaubate.sp.gov.br	3631-2613 3631-0301	Rua Nagib Sabino, nº 83, Bairro: Jardim Continental - CEP: 12092-798
9	BONFIM	EMEI Prof. Rubens Duarte	cm.profrubensduarte@educacaotaubate.sp.gov.br	3633-6373 3622-0356	Rua Clibas de Alvarenga, nº 300 Bairro: Parque Sr. do Bonfim – CEP: 12040-200
10	BOSQUE INFANTIL	EMEI João Dias Monteiro	emeiJoaoDiasMonteiro@educacaotaubate.sp.gov.br	3631-0277 3622-3066	Rua Francisco Álvares Corrêa , s/nº Bairro: Bosque da Saúde - CEP. 12082-130
11	CAMPOS ELÍSEOS	EMEI Irmã Placidina	cm.irmaplacidina@educacaotaubate.sp.gov.br	3633-6516 3631-0268	Rua dos Gerânios, s/nº, Bairro: Campos Elíseos – CEP: 12090-020



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

12	CANUTO BORGES	EMEI Miguel Luiz	cm.miguelluiz@educacaotaubate.sp.gov.br	3635-5011 3631-0296	Praça Miguel Luiz, s/nº, Bairro: Jardim Canuto Borges – CEP: 12052-493
13	CECAP I	EMEI Diamantina Mendes de Almeida	cm.diamantinamalmeida@educacaotaubate.sp.gov.br	3686-0421 3686-3869	Rua Waldemar Bonelli, nº 41, Bairro: CECAP – CEP: 12043-110
14	CECAP III	EMEI José Alfredo Lopes Vieira	cm.josealvieira@educacaotaubate.sp.gov.br	3686-4316 3686-0392	Rua Antônio de Pádua Nascimento, nº 07, Bairro: CECAP – CEP: 12043-103
15	CHÁCARAS FLÓRIDA INFANTIL	EMEI José Bento Alvarenga	cm.josebalvarenga@educacaotaubate.sp.gov.br	3624-4268 3631-0457	Avenida Arnaldo Felipe Sbruzzi, nº 115, Bairro: Chácara Flórida – CEP: 12042-210
16	CHÁCARAS REUNIDAS	EMEI Sebastião Gonçalves Leite	cm.sebastiaogleite@educacaotaubate.sp.gov.br	3621-9391 3631-0274	Rua Expedicionário Benedito de Moura, nº 500, Bairro: Chácara Reunidas Brasil – CEP: 12091-300
17	CHÁCARA SILVESTRE I	EMEI Prof. Paulo Cicchi	cm.profpaulocicchi@educacaotaubate.sp.gov.br	3621-9031	Avenida Prof. Gentil de Camargo, nº 1197, Bairro: Jardim Sandra Maria – CEP: 12081-150
18	CHÁCARA SILVESTRE II	EMEI Prof. José Simplício	cm.profjosesimplicio@educacaotaubate.sp.gov.br	3622-6745 3631-0379	Rua Isidoro Nogueira Tinoco, nº 371, Bairro: Chácara São Silvestre – CEP: 12085-080
19	CHÁCARA SILVESTRE III	EMEI Profª. Maria Isabel Pereira Ribeiro	cm.profmariaipribeiro@educacaotaubate.sp.gov.br	3621-9034 3621-0500	Rua Isidoro Nogueira Tinoco, nº 940, Bairro: Chácara São Silvestre – CEP: 12085-080
20	CIDADE DE DEUS	EMEI Vereador Waldemar Bonelli	cm.waldemarbonelli@educacaotaubate.sp.gov.br	3631-7771 3631-0292	Rua Júlio Toffuli, nº 247, Bairro: Jardim Bela Vista - CEP: 12091-360
21	CIDADE JARDIM	EMEI Profª. Maria Pereira Santiago	cm.mariapsantiago@educacaotaubate.sp.gov.br	3624-5056 3631-0289	Rua Manoel Humia Duran, s/nº Bairro: Cidade Jardim – CEP: 12091-840
22	ESPLANADA I INFANTIL	EMEI Profª. Maria Anunciação Bueno Patrício	cm.mariaabpatricio@educacaotaubate.sp.gov.br	3624-30223621-0586	Rua Belmiro das Chagas, nº 100, Bairro: Parque São Cristóvão – CEP: 12053-350
23	ESPLANADA II INFANTIL	EMEI Profª. Inês Aparecida Damasceno Vanzella	cm.esplanada2@educacaotaubate.sp.gov.br	3624-8457 3631-0477	Avenida Antônio Cândido de Oliveira Filho, nº 110, Bairro: Barranco CEP: 12053-470
24	ESTIVA	EMEI Ondina Ortiz Amadei Beringhs	cm.ondinaoaberinghs@educacaotaubate.sp.gov.br	3635-5024 3622-0450	Rua Doutor Adélio da Silva, nº 115, Bairro: Estiva CEP: 12050-720
25	ESTORIL I	EMEI Profª. Eliete Santos Pereira Rodrigues	cm.estoril@educacaotaubate.sp.gov.br	3681-1578 3682-0279	Avenida Álvaro Marcondes de Mattos, nº 1051, Bairro: Estoril - CEP: 12092-500
26	ESTORIL II	EMEI Yan Gabriel Alves Mendanã	emeiestoril2@educacaotaubate.sp.gov.br	3686-4679	Rua João Vanoni, nº, Bairro: Estoril - CEP: 12092-703
27	FAZENDINHA	EMEI Professor Benedito Oswaldo Salgado	cm.beneditosalgado@educacaotaubate.sp.gov.br	3633-4576	Rua Oscar Fernandes da Silva, nº 120, Bairro: Parque Três Marias - CEP: 12081-590



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

28	GURILÂNDIA INFANTIL	EMEI Profª. Nair Mouassab	cm.nairmouassab@educacaotaubate.sp.gov.br	3608-4838 3608-9007	Rua Pedro Malazarte, nº 50, Bairro: Jardim Gurilândia Gurilândia CEP: 12071-510
29	HÉRCULES MASSON	EMEI Ver. Eleozippo Silveira Pinto	cm.eleozippospinto@educacaotaubate.sp.gov.br	3608-5943 3608-0338	Rua Heliópolis, nº 1401, Bairro: Parque.Urupês – CEP 12071-290
30	HÍPICA PINHEIRO	EMEI Vereador Brasil Nathalino	cm.verbrasilnatalino@educacaotaubate.sp.gov.br	3624-5272	Rua Viriato Bandeira Duarte, nº 100 Bairro: Caixa D' água CEP: 12091-550
31	IMACULADA I	EMEI Maria Benedita dos Santos	cm.mariabsantos@educacaotaubate.sp.gov.br	3633-6415 3631-0267	Rua Benedita Semirames do Couto, nº 91, Bairro:Chác. Fonte Imaculada Conceição CEP: 12090-450
32	IMACULADA II	EMEI Profª. Ana Maria Zarzur	cm.anamzarzur@educacaotaubate.sp.gov.br	3633-6463 3631-0387	Rua Imaculada Conceição, , Bairro: Campos Eliseos- CEP: 12090-360
33	INDEPENDÊNCIA	EMEI Irmã Celeste	cm.irmaceleste@educacaotaubate.sp.gov.br	3681-3476 3682-0235	Rua Capitão-Polícia Militar Alberto Mendes Júnior, nº 215, Bairro: Jd. Independência – CEP: 12031-310
34	JARAGUÁ	EMEI Iracema Dias de Carvalho	cm.iracemadiascalmeida@educacaotaubate.sp.gov.br	3624-6975 3621-0914	Rua João Monteiro de França, nº 96, Bairro: Jardim Jaraguá – CEP: 12062-490
35	JARDIM AMÉRICA	EMEI Prof. Fábio Moura	cm.fabiomoura@educacaotaubate.sp.gov.br	3621-9319 3631-0312	Rua Brasilina Moreira dos Santos, nº 1411, Bairro: Jardim Sonia Maria CEP: 12081-400
36	JARDIM CALIFÓRNIA	EMEI Dr. José Ortiz Monteiro Patto	cm.joseortiz@educacaotaubate.sp.gov.br	3633-6160 3621-0785	Rua Alice Brandão, nº 309, Bairro: Jardim Califórnia - CEP: 12062-150
37	JARDIM PAULISTA	EMEI Profª. Maria de Lourdes Pereira Quintanilha	cm.marialpquintanilha@educacaotaubate.sp.gov.br	3624-5165 3622-0321	Rua Ildelfonso Ferreira dos Santos, s/n, Bairro: Jardim Paulista – CEP: 12091-600
38	MONÇÃO	EMEI Mãe Maria	cm.maemaria@educacaotaubate.sp.gov.br	3635-5204 3621-0460	Rua Antonio Gomes de Araújo, nº 420, Bairro: Monção – CEP: 12060-340
39	MANTIQUEIRA	EMEI Professora Cláudia Maria Labinas Roncon Saud	cm.portaldamantiqueira@educacaotaubate.sp.gov.br	3633-3246	Rua Manoel Rodrigues, s/nº, Bairro: Portal da Mantiqueira - CEP 12040-811
40	MARLENE INFANTIL	EMEI Profª. Eunice Aparecida Pereira Paulucci	cm.euniceapaulucci@educacaotaubate.sp.gov.br	3624-5952 3621-0221	Rua José Maria Moura Santos, nº 83, Bairro: Marlene Miranda – CEP: 12095-040
41	OÁSIS	EMEI Professora Sirley Aparecida Gonzaga Capucho	cm.sirleycapucho@educacaotaubate.sp.gov.br	3686-3409	Avenida Arnaldo Felipe Sbruzzi, nº 400, Bairro: Piracangagua – CEP: 12042-210
42	PIRATININGA I	EMEI Prof. Ulysses Carlos Schimidt	cm.ulyssescschimidt@educacaotaubate.sp.gov.br	3635-5191 3622-0233	Rua Marina Castilho Oliveira Costa, nº 20, Bairro: Parque Piratininga - CEP: 12051-750
43	PIRATININGA II	EMEI Profª. Teresinha Alves do Prado	cm.teresinhaaprado@educacaotaubate.sp.gov.br	3635-5189 3631-0200	Rua Doutor Antônio de Oliveira Costa, nº 11, Bairro: Parque Piratininga – CEP: 12051-730



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

44	PARQUE AEROPORTO	EMEI Prof. Roque Passarelli	cm.roquepassarelli@educacaotaubate.sp.gov.br	3635-5213 3631-0295	Rua Salim Mansur Abud, nº 361, Bairro: Parque Aeroporto – CEP: 12051-270
45	PARQUE IPANEMA	EMEI Prof. Miguel Ribas Branco	cm.miguelbranco@educacaotaubate.sp.gov.br	3635-51543631-0294	Rua Capitão Antônio Delgado Escobar, nº 25, Bairro: Prq. São Cristóvão – CEP: 12053-100
46	PARQUE PADUAN	EMEI Profª. Vicência Geni Arantes	cm.vicenciagarantes@educacaotaubate.sp.gov.br	3621-8734 3631-0421	Rua Oscar Severiano dos Anjos, nº 121, Bairro: Parque Paduan – CEP: 12070760
47	PARQUE PLANALTO	EMEI Prof. Antônio de Freitas Malaman	cm.antoniofmalaman@educacaotaubate.sp.gov.br	3633-7163 3631-0293	Rua Geraldo Martins de Andrade, nº 133, Bairro: Parque São Cristóvão - CEP: 12053-250
48	PARQUE SABARÁ	EMEI Albertina Lindgger	cm.albertinalindgger@educacaotaubate.sp.gov.br	3635-5171 3631-0248	Rua Vicente Santoro, nº 251, Bairro: Parque Sabará – CEP: 12061-170
49	QUIRIRIM INFANTIL	EMEI Profª. Maria Isabel Pistilli Mendonça	cm.mariaipistillimendonca@educacaotaubate.sp.gov.br	3686-4423 3686-0415	Rua Luis André Gadioli , 884, Bairro : Quiririm, Taubaté - SP, 12043-380
50	SANTA FÉ	EMEI Maria Luiza da Silva	cm.mariasilva@educacaotaubate.sp.gov.br	3633-6432 3621-0691	Travessa São Miguel, nº 105, Bairro: Vila Santa Fé – CEP: 12050-080
51	SANTA HELENA	Escola Municipal Pastor José Ezequiel da Silva	emeisantahelena@educacaotaubate.sp.gov.br	3631-3944	Rua Arthur Eugênio Lopes, nº 30, Bairro: Barranco - CEP: 12054-009
52	SANTA ISABEL	EMEI Manoel de Almeida Barreto	cm.manoelabarreto@educacaotaubate.sp.gov.br	3635-4777 3631-0288	Rua José Martins Ronconi, nº 129, Bairro: Parque São Luiz – CEP: 12061-550
53	SANTA TEREZA INFANTIL	EMEI Dr. José Dirceu de C. Carneiro	cm.josedccarneiro@educacaotaubate.sp.gov.br	3686-2212 3686-0225	Rua Antônio da Silva Lobo, nº 1360, Bairro: Santa Tereza – CEP: 12045-220
54	SÃO GONÇALO I	EMEI Cecília Mattos Pereira	cm.ceciliampereira@educacaotaubate.sp.gov.br	3624-5080 3621-0608	Rua André Cursino dos Santos, nº 261, Bairro: São Gonçalo – CEP: 12092-090
55	SÃO GONÇALO II	EMEI Profª. Gilda Maria Bastos Abud Indiani	cm.saogoncalo2@educacaotaubate.sp.gov.br	3621-9009 3622-0216	Rua João Batista Xavier Dias, nº 275, Bairro: São Gonçalo – CEP: 12092-180
56	SEDES INFANTIL	EMEI Ten. Alexandre Gandhi Souza Lacerda	sedesinfantil@educacaotaubate.sp.gov.br	3622-2838	Av. Amador Bueno da Veiga, nº 220, Bairro: Jardim dos Estados – CEP: 12062-400
57	SHALON	EMEI Frei Teófilo Michelão	cm.freitmichelao@educacaotaubate.sp.gov.br	3608-7564 3608-9009	Rua Antonio Vieira de Maia, nº 411, Bairro: Jardim Ana Rosa – CEP: 12071-190
58	SÍTIO I INFANTIL	EMEI Profª. Marília Pereira Valente	cm.mariliapvalente@educacaotaubate.sp.gov.br	3608-5847 3608-0215	Rua Antonio Antunes de Andrade, nº 10, Bairro: Jardim Gurilândia – CEP: 12071-651
59	SÍTIO II INFANTIL	EMEI Prof. Luiz Américo Pastorino	cm.luizpastorino@educacaotaubate.sp.gov.br	3608-7772 3608-0387	Avenida Bandeirantes, nº 1725, Bairro: Res. Sítio Santo Antonio – CEP: 12080-700



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

60	TRÊS MARIAS	EMEI Prof. João Quintanilha	cm.joaointanilha@educacaotaubate.sp.gov.br	3621-9025 3621-0725	Rua José Cassiano de Freitas, nº 170, Bairro: Jardim Sônia Maria – CEP: 12081-300
61	VILA APARECIDA I	EMEI Dolores Barreto Coelho	emeidoloresbarreto@educacaotaubate.sp.gov.br	3633-3658 3621-0976	Avenida Doutor César Costa, nº 800, Bairro: Vila Aparecida – CEP: 12052-000
62	VILA APARECIDA II	EMEI Carmelita Santos de Oliveira	cm.carmelitasoliveira@educacaotaubate.sp.gov.br	3631-5101 3631-0494	Avenida Doutor César Costa, nº 557, Bairro: Vila Aparecida – CEP: 12052-000
63	VILA APARECIDA III	UMEI Iardilei Viana de Aquino	emeiirdileivaquino@educacaotaubate.sp.gov.br	3631-3696	Avenida Doutor César Costa, nº 1175, Bairro: Vila Aparecida – CEP: 12052-000
64	VILA SÃO GERALDO	EMEI Ten. Cel. PM. Péricles Nogueira Santos	cmpericlesantos@educacaotaubate.sp.gov.br	3631-3880 3621-0466	Praça São Paulo, nº 30, Bairro: Vila São Geraldo – CEP: 12062-090
65	VILA SÃO JOSÉ	UMEI Maria Mirian de Almeida "Irmã Bernadete"	emei.irmaalmeida@educacaotaubate.sp.gov.br	3621-8392	Rua Geraldo de Bona, nº 401, Bairro: Vila São José - CEP: 12070-612
66	JARDIM DOS ESTADOS INFANTIL	EMEI Marilda Prado Yamamoto	emei.marildaprado@educacao.sp.gov.br	35008694	Rua Bahia, 44, Bairro: Jardim dos Estados CEP: 12062-100
67	IRMÃ AMÁLIA	Lar Irmã Amália Sob Patrocínio de São José	cc.irmaamalia@educacaotaubate.com.br	3621-4430 3621-8500	Rua José Vicente de Barros, nº 961, Bairro: Parque Santo Antônio- CEP: 12061-000
68	BOM SAMARITANO	Lar Bom Samaritano de Assistência Social	larbsamaritano@educacaotaubate.sp.gov.br	3622-2520	Rua Maria Tereza de Moura, nº 150, Estiva - CEP: 12050-390
69	ANITA RIBAS	EMIEF Professora Anita Ribas de Andrade	emiefanita@educacaotaubate.sp.gov.br	3633-5977	Rua José Pedro Toledo Marcondes,69, Bairro:Jardim Sandra Maria – CEP: 12081-200
70	AREÃO	EMIEF Padre Silvino Vicente Kunz	emiefsilvinokunz@educacaotaubate.sp.gov.br	3631-3858 3621-0482 (orelhão)	Avenida Santa Cruz do Areão, 2399, Bairro: Areão – CEP: 12061-100
71	AVEDIS	EMIEF Doutor Avedis Victor Nahas	emiefdravedis@educacaotaubate.sp.gov.br	3682-2223 3682-0205 99608-1544	Caminho dos Coqueiros , 250, Bairro: Quinta das Frutas - CEP: 12092-527
72	BELA VISTA	EMEF Dom Pereira de Barros	emefdompereira@educacaotaubate.sp.gov.br	3686-1088 3686-0361(orelhão)	Rua Caldeira, 224, Bairro: Granja Bela Vista - CEP: 12043-591
73	BOSQUE	EMIEF Professor Emílio Simonetti	emiefemiliosimonetti@educacaotaubate.sp.gov.br	3631-5516 3631-0438 99643-5687	Avenida Dom Pedro I, 1505, Bairro: Bosque da Saúde - CEP: 12082-000
74	CAIEIRAS	EMIEF Mário Lemos de Oliveira	emeiefcaieiras@educacaotaubate.sp.gov.br	3626-1350 3626-0213	Estrada Municipal Geraldo Cursino de Moura, 49, Bairro: Caieiras - CEP: 12096-000
75	CECAP	EMEF Prefeito Guido José Gomes Miné	emeiefguidomine@educacaotaubate.sp.gov.br	3686-4447 3631-0987 (orelhão)	Rua Benedito Durval Brunácio, 185, Bairro: Piracangagüá - CEP: 12043-034



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

76	CHÁCARAS FLÓRIDA	EMEF Professor José Sant'Anna de Souza	emefjosesantanna@educacaotaubate.sp.gov.br	3631-3536 3621-0390 (orelhão)	Avenida Arnaldo Felipe Sbruzzi , 107, Bairro: Chácara Florida – CEP: 12042-210
77	CHÁCARAS INGRID	EMEIEF Professor Ciniro Mathias Bueno	emeiefciniromathias@educacaotaubate.sp.gov.br	3624-2112(Whats) 3631-0264	Rua Trínca Ferro, nº 354, Bairro: Chácara Ingrid - CEP: 12093-372
78	CHÁCARAS REUNIDAS	EMIEF Professora Marisa Lapido Barbosa	emiefmarisalapido@educacaotaubate.sp.gov.br	3631-4717 3631-0276 (orelhão)	Rua Expedicionário Benedito de Moura, 450, Bairro: Chácaras Reunidas Brasil – CEP: 12091-300
79	CHÁCARA SILVESTRE	EMEF Profª. Celina Monteiro de Castro	chac_silvestre@educacaotaubate.sp.gov.br	3633-4056	Rua Isidoro Nogueira Tinoco, nº 401, Bairro: Chácara São Silvestre - CEP: 12085-080
80	CÔNEGO	EMEF Cônego José Luiz Pereira Ribeiro	emefconego@educacaotaubate.sp.gov.br	3632-1956 (Whats) 3622-2572	Avenida Doutor Cesar Costa, nº 1200, Bairro: Vila Aparecida - CEP: 12052-000
81	CONTINENTAL	EMEIEF Professora Ana Silvia Paolichi Ferro	emeif.anasilviapaolichi@educacaotaubate.sp.gov.br	3622-5985	Rua Nagib Sabino, nº 51, Bairro: Jardim Continental - CEP: 12092-798
82	CORONEL	EMEF Coronel José Benedito Marcondes de Matos	emefcoronelmattos@educacaotaubate.sp.gov.br	3622-6735 3631-0287 (orelhão)	Rua Frei Felicíssimo Maria de Prada, nº 133, Bairro: Bosque da Saúde - CEP:12082-150
83	DR. QUIRINO	EMEF Dr. Quirino	emefdrquirino@educacaotaubate.sp.gov.br	3622-5139 3632-3588 92000-5536	Rua Renato Braga, nº 1290, Bairro: Vila Santa Isabel - CEP: 12050-500
84	ERNANI GIANNICO	EMEF Professor Ernani Giannico	emefernani@educacaotaubate.sp.gov.br	3602-1332 3608-5168 3608-1300	Rua Campinas, nº 1000, Bairro: Parque Urupês- CEP: 12071-240
85	ERNESTO	EMIEF Professor Ernesto de Oliveira Filho	emiefemesto@educacaotaubate.sp.gov.br	3632-3896 3631-0279 (orelhão) 99787-	Rua Luiz Otávio, nº 227, Bairro: Parque Aeroporto – CEP: 12051-690
86	ESPLANADA I	EMEFM Vereador Joaquim França	emefjoaquimfranca@educacaotaubate.sp.gov.br	3631-3036 3622-0428 (orelhão)	Rua Belmiro das Chagas, nº 100, Bairro: Santa Inês – CEP: 12053-350
87	ESPLANADA II	EMIEF Professor Doutor João Baptista Ortiz Monteiro	emiefjoabaptista@educacaotaubate.sp.gov.br	3633-6998 3631-0392 (orelhão)	Rua Av. Antonio Candido de Oliveira Filho, nº 50, Bairro: Barranco – CEP: 12053-470
88	EVARISTO	EMEF Monsenhor Evaristo Campista César	emefevaristo@educacaotaubate.sp.gov.br	3633-4100 3622- 3640(orelhão)	Rua Matias Guimaraes, Nº 276, Bairro: Estiva – CEP: 12050-340
89	EZEQUIEL	EMEFM Professor José Ezequiel de Souza	emefmjoseezequiel@educacaotaubate.sp.gov.br	3621-6049 3625-5075	Rua Prof. Nelson Freire Campelo, nº 282, Bairro: Jardim Eulália – CEP: 12010-700
90	FONTE I	EMEF Professor Antônio Carlos Ribas Branco	emefantoniocarlosribas@educacaotaubate.sp.gov.br	3631-3655 3622-0210 (orelhão)	Rua Bolívar Querido Guisard, s/nº, Bairro: Fonte Imaculada – CEP: 12090-430
91	FONTE II	EMEF Vereador Pedro Grandchamp	emeffonteimaculada2@educacaotaubate.sp.gov.br	3629-37483622- 0228(orelhão)	Rua Bolivar Querido Guisard, s/nº, Bairro: Chácara Fonte Imaculada – CEP: 12090-430



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

92	GURILÂNDIA	EMIEF Vereador Mário Monteiro dos Santos	emiefmariomonteiro@educacaotaubate.sp.gov.br	3602-1665 3608-0388 (orelhão)	Rua Heliópolis, nº 1401, Bairro: Parque Urupês – CEP: 12071-290
93	ITAIM	EMEIEF Cônego Benedito Augusto Corrêa	emeieffitaim@educacaotaubate.com.br	3624-2155 3621-0650 (orelhão)	Rua Nair Unger Siqueira, nº 730, Bairro: Granjas Rurais Reunidas São Judas Tadeu – CEP: 12086-090
94	JABOTICABEIRAS	EMIEIEF Professora Simone dos Santos	emeiefsimonesantos@educacaotaubate.sp.gov.br	3624-5915	Avenida Professor Walter Thaumaturgo, nº 1270, Bairro: Centro - CEP: 12030-040
95	JUDITH	E.M.E.F Professora Judith Campista César	emefjudithccesar@educacaotaubate.sp.gov.br	3631-7468	Rua: Paraná, nº 320, Bairro: Vila São Geraldo – CEP: 12061-040
96	JUVENAL	EMEF Professor Juvenal da Costa de Silva	emefjuvenal@educacaotaubate.sp.gov.br	3681-1755 3682-0254 (orelhão)	Rua Professora Julieta Rocha Vasquez, nº 125, Bairro: Independência - CEP: 12031-400
97	LUIZ AUGUSTO	EMEF Professor Luiz Augusto da Silva	emefluizaugusto@educacaotaubate.sp.gov.br	3622-2652 3633-3666 3621-0516	Av. Santa Luiza do Marillac, s/nº, Bairro: Jardim Ana Emília - CEP: 12070-350
98	MARLENE MIRANDA	EMIEFM Emílio Amadei Beringhs	emeiefemilioamadei@educacaotaubate.sp.gov.br	3621-8144 3631-0437 (orelhão)	Estrada Municipal Amacio Mazzaropi, nº 691, Bairro: Marlene Miranda – CEP: 12095-000
99	MONJOLINHO	EMEIEFM Professor José Marcondes de Moura	emeiefjosemarcondes@educacaotaubate.sp.gov.br	99752-2620 99671-3190	Estrada Municipal Sete Voltas, nº 15000, Bairro: Monjolinho – CEP: 12000-000
100	MONTE BELO	EMEF Professor Luiz Ribeiro Muniz	emefluizribeiromuniz@educacaotaubate.sp.gov.br	3622-2067 98223-8882	Rua São Caetano, nº 701, Bairro: Campos Eliseos – CEP: 12090-002
101	MOURISCO	EMEF Professor Cláudio César Guilherme de Toledo	emefclaudiocesar@educacaotaubate.sp.gov.br	3631-1118 3622-0363 (orelhão)	Avenida dos Bombeiros, nº 561, Bairro: Jardim Garcez – CEP: 12061-200
102	NOVO HORIZONTE	EMIEF Marta Miranda D'el Rei	emiefmartamiranda@educacaotaubate.sp.gov.br	3686-3979 3686-0383 (orelhão)	Avenida Doutor Mário Banhara , nº 100, Bairro: Residencial Novo Horizonte - CEP: 12042-420
103	PAIOL	EMEIEF Benedito José dos Santos	emeief.benedito@educacaotaubate.sp.gov.br	3626-0212	Estrada Municipal Alfredo dos Santos, s/nº, Bairro: Paiol - CEP: 12096-040
104	QUIRIRIM	EMEF Amedeo Piccini	emeiefamedeopiccini@educacaotaubate.sp.gov.br	3686-3888 3686-0428 (orelhão)	Rua Cel. José Benedito Marcondes de Mattos, nº 443, Bairro: Quiririm - CEP: 12043-280
105	RAMON	EMEF Padre Professor Doutor Ramonde Oliveira Ortiz	emeframon@educacaotaubate.sp.gov.br	3631-5656 3621-0208 (orelhão)	Estrada do Barreiro, Nº 5602, Bairro: Barreiro – CEP: 12092-000
106	REGISTRO	EMEIEF Antonio de Angelis	emeief.antonioangelis@educacaotaubate.sp.gov.br	3626-0204	Rodovia Osvaldo Cruz, Km 14,5, Bairro: Registro - CEP: 12090-010
107	SANTA CATARINA	EMEF Prefeito Álvaro Marcondes de Mattos	emefalvaromarcondes@educacaotaubate.sp.gov.br	3631-5251 3621-0999 (orelhão)	Rua Evaristo Salgado, S/Nº, Bairro: Jardim Mesquita – CEP: 12051-446



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

108	SANTA LUZIA	EMEF Diácono José Ângelo Victal	emefangelovictal@educacaotaubate.sp.gov.br	3631-3225 3632-2159 3621-0283	Rua Presidente Getúlio Vargas, 625, Bairro: Santa Luzia – CEP: 12010-500
109	SANTA LUZIA RURAL	EMEIEF Braz Silvério Lemes	emeief.braz@educacaotaubate.sp.gov.br	3626-0207 (orelhão)	Estrada Municipal Joaquim Mendes Pereira, nº 18, Bairro: Santa Luzia Rural - CEP: 12099-001
110	SANTA TEREZA	EMIEF Profª Docelina Silva de Campos Coelho	emefsantereza@educacaotaubate.sp.gov.br	3686-1455 3686-0252 (orelhão)	Rua Professora Odila de Almeida Carvalho, nº 920, Bairro: Jardim Santa Tereza – CEP: 12045-170
111	SÃO GONÇALO (ECIM)	EMEF Professor Lafayette Rodrigues Pereira	emeflafayetterodrigues@educacaotaubate.sp.gov.br	3631-6631 3621-0985 (orelhão)	Rua André Cursino dos Santos, nº 651, Bairro: São Gonçalo – CEP: 12092-090
112	SEDES	EMIEFM Profª Anna dos Reis Signorini	sedesfundamental@educacaotaubate.sp.gov.br	3621-2479	Avenida Amador Bueno da Veiga, nº 220, Bairro: Jardim dos Estados – Cep: 12062-400
113	SÍTIO I	EMEF Frei Arthur Salvatti	emefreisalvati@educacaotaubate.sp.gov.br	3608-4318 3608-0271 (orelhão)	Avenida Doutor José Ortiz Patto, 2700, Bairro: Res. Sítio Santo Antonio CEP: 12072-010
114	SÍTIO II	EMIEF Sgº Everton Vendramel de Castro Chagas	emiefsitio2@educacaotaubate.sp.gov.br	3608-70643608-0204(orelhão)	Avenida Doutor José Ortiz Patto, nº 2000, Bairro: Res. Sítio Santo Antonio-CEP: 12072-010
115	SÔNIA MARIA	EMEF Professor Walther de Oliveira	emefwaltherdeoliveira@educacaotaubate.sp.gov.br	3631-3986 3622-0353 (orelhão)	Rua Brasilina Moreira dos Santos, nº 1351, Bairro: Jardim Sônia Maria – CEP: 12081-400
116	VILA CAETANO	EMEIEF Vereadora Judith Mazella Moura	emeiefvereadorajudith@educacaotaubate.sp.gov.br	3686-0274	Estrada José Felix Monteiro Visc. de Mossoró , nº 3.975, Bairro: Vila Caetano - CEP: 12119-899
117	VILA I	EMEF Dom José Antônio do Couto	emefdomcouto@educacaotaubate.sp.gov.br	3608-6919 3608-0238 (orelhão)	Rua Geraldo de Bona, nº 251, Bairro: Vila São José - CEP: 12070-612
118	VILA II	EMEF Ernani Barros Morgado	emefernanibarrs@educacaotaubate.sp.gov.br	3608-4905 99223-3021	Rua Geraldo de Bona, nº 269, Bairro: Vila São José - CEP: 12070-612
119	VILA VELHA	EMEIEF Tomé Portes Del Rei	emef tomeportesdelrei@educacaotaubate.sp.gov.br	3631-9135 3631-9007 (orelhão)	Rua Canarinho, Nº 560, Bairro: Vila Velha II - CEP:12093-765
120	WALTER	EMEF Professor Walter Thaumaturgo	emefwaltherthaumaturgo@educacaotaubate.sp.gov.br	3621-4566 12 99799-1350 3622-0443	Rua Ivan da Silva Cunha, nº 100, Bairro: Parque São Luiz - CEP: 12061-470
121	MADRE CECÍLIA	EMEEEEIF Madre Cecília	cemtemadrececilia@educacaotaubate.sp.gov.br	3686-3064 3686-3409 3686-1531 (orelhão)	Estrada Municipal Francisco Alves Monteiro, s/nº, Bairro: Res. Novo Horizonte - CEP: 12042-335
122	UEI TRÊS MARIAS	UEI Professora Thereza Villarta Gonçalves	peejunidade2@educacaotaubate.sp.gov.br peejunidade2@gmail.com	3635-1336	Estrada Municipal Professor Doutor José Luiz Cembraneli,nº 2291 - Jd. Sandra Maria CEP: 12081-010
123	UEI PLANALTO	UEI Professor Laércio Antônio Soares dos Santos	peejunidade3@educacaotaubate.sp.gov.br	3631-4663	Rua Hélio Zamith, nº 313, Bairro: Parque Planalto - CEP: 12053-220



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

124	UEI JARDIM AMÉRICA	UEI Padre Pedro Lopes	peejunidade4@educacaotaubate.sp.gov.br	3629-6405	Rua Sumio Shibata, nº 341, Bairro: Chác. Fonte Imaculada Conceição CEP: 12090-403
125	EMEF HILDEBRANDO	EMEF Hildebrando Rocha	escolaametra2@educacaotaubate.sp.gov.br hildebrandorochoa@educacaotaubate.sp.gov.br	3625-5086	Avenida Santa Luiza de Marilac, nº 1375, Bairro: Vila São José - CEP: 12070-350
126	JARDIM DOS ESTADOS	EMEF Dalto Brunini Patto	emefm.daltopatto@educacaotaubate.sp.gov.br		Av. Amador Bueno da Veiga, 1001 Bairro: Jardim dos Estados CEP : 12062-400
127	EMCA	Escola Municipal de Ciências Aeronáuticas Engº João Ortiz	emcataubate@educacaotaubate.sp.gov.br	3608-7579	Rua Tomé Portes Del Rei, nº 507, Bairro: Vila São José - CEP: 12070-610
128	ALMOXARIFADO	ALMOXARIFADO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	almoxarifado@educacaotaubate.sp.gov.br	3622-5400	Av. Amador Bueno da Veiga, 1211 – Jardim Jaraguá – Taubaté – SP, CEP 12062-400



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ANEXO IV

Endereço das demais Secretarias que demonstraram interesse em participação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ - DADOS DAS DEMAIS SECRETARIAS

CÓDIGO	SECRETARIA	EMAIL	TELEFONE	ENDEREÇO
1	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	pedro.ramos@taubate.sp.gov.br	12 3625-5010	Av. Amador Bueno da Veiga, 1211 - Jardim Jaraguá (Almoxarifado Central)
2	FAC - SECRETARIA DE OBRAS	obraspublicas.taubate@hotmail.com	(12) 3621-3675	Av. Tomé Portes del Rei, 507 – Vila São José
3	SECRETARIA DE CULTURA	cultura@taubate.sp.gov.br	(12) 3621-6040	Praça Cel. Vitoriano, 1 - Centro
4	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL	sedis@taubate.sp.gov.br	(12) 3621-6048	Praça Felix Guisard, 11 – Centro - Prédio do Relógio (CTI) Edifício Félix Guisard
5	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	habitacao.taubate@gmail.com	(12) 981237608	Praça Felix Guisard, 11 – Centro - Prédio do Relógio (CTI) Edifício Félix Guisard 2º andar
6	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	eduardo.ortiz.taubate@gmail.com	(12) 3625-5083 - 3625-5103	Av. Amador Bueno da Veiga, 1211 - Jardim Jaraguá (Almoxarifado Central)
7	SECRETARIA DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	saude@taubate.sp.gov.br	(12) 3621-6600	Avenida John Fitzgerald Kennedy, 488 – Jardim das Nações
8	SECRETARIA DE SEGURANÇA	gcmwagneroliveira@gmail.com	(12) 36355061	Av. Amador Bueno da Veiga, 1211 - Jardim Jaraguá (Almoxarifado Central)



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ANEXO V

TOTAL DE MATERIAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - MOBILIARIO ESCOLAR

I-TEM	MATERIAL	UNIDA-DE	TODAS AS SECRETARIAS INTERESSADAS										
			SEE D	DEP. COM-PRAS	SEC DE HABI-TAÇÃO	SEC. MOB. URBANA	SEC. SAUDE	SEC. OBRAS	SE-DIS	SEC. SEGU-RANÇA	SEC. CUL-TURA	RESERVA TECNICA 5%	TOTAL GERAL
1	Armário Alto composto com 4 prateleiras - conforme termo de referencia	Unid.	686	5	10	10	1	7	35		3	38	795
2	Armário baixo composto com 1 prateleira - conforme termo de referencia	Unid.	327	10	10	10	2		21		8	19	407
3	Amario de aço reforçado com 4 prateleiras - conforme termo de referencia	Unid.	340	5	10	10		10	35		21	22	453
4	Armário Trocador Móvel - conforme termo de referencia	Conj.	119						5		8	7	139
5	Arquivo de aço com 4 gavetas - conforme termo de referencia	Unid.	236		10			4	15			13	279
6	Cadeira fixa de encosto médio, sem braços. - conforme termo de referencia	Unid.	1360			30	42		130		12	79	1653
7	Cadeira fixa empilhável. - conforme termo de referencia	Unid.	1820			30			70			96	2016



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

8	Cadeira Fixa Especial Sobrepeso	- conforme termo de referencia	UND.	52						56		12	6	126
9	Cadeira Giratória Operacional, espaldar médio.	- conforme termo de referencia	UNID.	302			30		20	40	15	6	21	434
10	Cadeira giratória operacional com braços reguláveis, telada de espaldar de encosto alto	- conforme termo de referencia	Unid.	363	50	15	10			55	15	5	26	539
11	Cadeira Giratória Operacional Sobrepeso Com Braço Regulavel	- conforme termo de referencia	UND.	51	50	2		5		5		21	7	141
12	Conjunto coletivo de 1 (uma) mesa quadrada e 4 (quatro) cadeiras	- conforme termo de referencia	Conj.	440	5					10		1	23	479
13	Conjunto Do Aluno Individual Verde Numero 5	- conforme termo de referencia	CONJ.	1300									65	1365
14	Conjunto Do Aluno Individual Vermelho Numero 4	- conforme termo de referencia	CONJ.	660									33	693
15	Conjunto Do Aluno Individual Amarelo Numero 3	- conforme termo de referencia	CONJ.	461										
16	Conjunto para Professor (mesa e cadeira)	- conforme termo de referencia	Conj.	718								5	36	759
17	Conjunto Refeitório Com Dois Bancos Fundamental 2	- conforme termo de referencia	CONJ.	440						5		2	22	469
18	Conjunto Refeitório Com Dois Bancos Fundamental 1	- conforme termo de referencia	CONJ.	308										



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

19	Conjunto refeitório Infantil	- conforme termo de referencia	Conj.	353								18	371	
20	Estante biblioteca moderna com 5 vãos	- conforme termo de referencia	Unid.	254	1	5		6		10		20	15	311
21	Estante de aço com 6 prateleiras	- conforme termo de referencia	Unid.	436	50	10	10		10	20		10	27	573
22	Gaveteiro tipo volante 03 gavetas	- conforme termo de referencia	Unid.	416		5	10		10	10		7	23	481
23	Longarina de 03 lugares sem braços com pés em arco	- conforme termo de referencia	Unid.	192	10		10			20		1	12	245
24	Mesa reta elevatória de acessibilidade com regulagem de altura	- conforme termo de referencia	Conj.	51						5		3	3	62
25	Mesa redonda	- conforme termo de referencia	Unid.	116		2	5			4		4	7	138
26	Mesa de reunião retangular	- conforme termo de referencia	Unid.	123	5	3	5			21		1	8	166
27	Mesa de Trabalho Angular	- conforme termo de referencia	unid.	90	50	3	10		5	10		3	9	180
28	Mesa de Trabalho Retangular com tampo inteiriço	- conforme termo de referencia	Unid.	140	50	3	10	2		15		3	11	234
29	Mesa gerencial em L com Armário acoplado	- conforme termo de referencia	Unid.	152	30	3	10		10			5	11	221



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

30	Mesa reta com tampo inteiriço - conforme termo de referencia	Unid.	100	10	3				40		1	8	162
31	Armario Roupeiro de aço com 4 portas - conforme termo de referencia	Unid.	150	5	5				2			8	170
32	Armario Roupeiro de aço com 8 portas - conforme termo de referencia	Unid.	50	5				20	2		2	4	83
33	Armario Roupeiro de aço com 16 portas - conforme termo de referencia	Unid.	100	5		4	2	15	25		2	8	161



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ANEXO VI MAPA COMPARATIVO DE PREÇO



Prefeitura Municipal de Taubaté
Av. Tiradentes, 520 - Centro - CEP 12.030-18
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 36255000
CNPJ: 45.176.005/0001-08 HOME PAGE:

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 271/2024

Solicitação de Compra 604/2024

Item : 215.1.266 - Armário Alto composto com 4 prateleiras - Conforme Termo de Referência

Qtde.: 785 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
1	23336 DYAR IND. COM. MOVEIS, MAQ. EQUIP. LTDA - EPP.	67.210.338/0001-50	Sim		1.989,0000	R\$ 1.581.255,00
	Data	08/04/2024				
1	35985 HUFFIX AMBIENTES EMPR. IND. COM. MOVEIS LTDA.	05.238.556/0001-34	Sim		2.200,0000	R\$ 1.749.000,00
	Data	09/04/2024				
1	125702 WONE7 COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	53.875.900/0001-49	Sim		2.043,0000	R\$ 1.624.185,00
	Data	10/04/2024				
1	12546 LOPES LOPES COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	65.659.955/0001-09	Sim		2.229,0000	R\$ 1.772.055,00
	Data	11/04/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 2.115,25	R\$ 1.681.623,75

Solicitação de Compra 604/2024

Item : 215.1.267 - Armário baixo composto com 1 prateleira - Conforme Termo de Referência

Qtde.: 407 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
2	23336 DYAR IND. COM. MOVEIS, MAQ. EQUIP. LTDA - EPP	67.210.338/0001-50	Sim		980,0000	R\$ 398.860,00
	Data	08/04/2024				
2	35985 HUFFIX AMBIENTES EMPR. IND. COM. MOVEIS LTDA.	05.238.556/0001-34	Sim		1.080,0000	R\$ 443.630,00
	Data	09/04/2024				
2	125702 WONE7 COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	53.875.900/0001-49	Sim		1.007,0000	R\$ 409.849,00
	Data	10/04/2024				
2	12546 LOPES LOPES COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	65.659.955/0001-09	Sim		1.150,0000	R\$ 468.050,00
	Data	11/04/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 1.056,75	R\$ 430.097,25

Solicitação de Compra 604/2024

Item : 215.1.268 - Armário de aço reforçado com 4 prateleiras - Conforme Termo de Referência

Qtde.: 453 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
3	23336 DYAR IND. COM. MOVEIS, MAQ. EQUIP. LTDA - EPP	67.210.338/0001-50	Sim		2.298,0000	R\$ 1.041.447,00
	Data	08/04/2024				
3	35985 HUFFIX AMBIENTES EMPR. IND. COM. MOVEIS LTDA.	05.238.556/0001-34	Sim		2.460,0000	R\$ 1.114.380,00
	Data	09/04/2024				
3	125702 WONE7 COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	53.875.900/0001-49	Sim		2.361,0000	R\$ 1.069.533,00
	Data	10/04/2024				
3	12546 LOPES LOPES COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	65.659.955/0001-09	Sim		2.450,0000	R\$ 1.109.850,00
	Data	11/04/2024				



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Taubaté
 Av. Tiradentes, 520 - Centro - CEP 12.030-18
 UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 36255000
 CNPJ: 45.176.005/0001-08 HOME PAGE:

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 271/2024

Médias Unitário / Total : R\$ 2.392,50 R\$ 1.083.802,50

Solicitação de Compra 604/2024

Item : 215.1.265 - Armário Roupeiro de aço com 16 portas - Conforme Termo de Referencia

Qtde.: 161 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
4	23336 DYAR IND. COM. MOVEIS, MAQ. EQUIP. LTDA - EPP	67.210.336/0001-50	Sim		2.700,0000	R\$ 434.700,00
	Data	08/04/2024				
4	35985 HUFFIX AMBIENTES EMPR. IND. COM. MOVEIS LTDA.	05.238.556/0001-34	Sim		2.889,0000	R\$ 465.129,00
	Data	09/04/2024				
4	125702 WONE7 COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	53.875.900/0001-49	Sim		2.773,0000	R\$ 446.453,00
	Data	10/04/2024				
4	12546 LOPES LOPES COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	65.659.955/0001-09	Sim		2.886,0000	R\$ 464.646,00
	Data	11/04/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 2.812,00	R\$ 452.732,00

Solicitação de Compra 604/2024

Item : 215.1.263 - Armário Roupeiro de aço com 4 portas - Conforme Termo de Referencia

Qtde.: 170 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
5	23336 DYAR IND. COM. MOVEIS, MAQ. EQUIP. LTDA - EPP	67.210.336/0001-50	Sim		1.636,0000	R\$ 278.120,00
	Data	08/04/2024				
5	35985 HUFFIX AMBIENTES EMPR. IND. COM. MOVEIS LTDA.	05.238.556/0001-34	Sim		1.750,0000	R\$ 297.500,00
	Data	09/04/2024				
5	125702 WONE7 COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	53.875.900/0001-49	Sim		1.680,0000	R\$ 285.600,00
	Data	10/04/2024				
5	12546 LOPES LOPES COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	65.659.955/0001-09	Sim		1.799,0000	R\$ 305.830,00
	Data	11/04/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 1.716,25	R\$ 291.762,50

Solicitação de Compra 604/2024

Item : 215.1.264 - Armário Roupeiro de aço com 8 portas - Conforme Termo de Referencia

Qtde.: 83 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
6	23336 DYAR IND. COM. MOVEIS, MAQ. EQUIP. LTDA - EPP	67.210.336/0001-50	Sim		1.730,0000	R\$ 143.590,00
	Data	08/04/2024				
6	35985 HUFFIX AMBIENTES EMPR. IND. COM. MOVEIS LTDA.	05.238.556/0001-34	Sim		1.851,0000	R\$ 153.633,00
	Data	09/04/2024				
6	125702 WONE7 COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	53.875.900/0001-49	Sim		1.778,0000	R\$ 147.574,00
	Data	10/04/2024				



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Taubaté
Av. Tiradentes, 520 - Centro - CEP 12.030-18
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 36255000
CNPJ: 45.176.005/0001-08 HOME PAGE:

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 271/2024

6	12546 LOPES LOPES COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	65.659.955/0001-09	Sim	2.000,0000	R\$ 166.000,00
	Data	11/04/2024			
	Médias Unitário / Total :			R\$ 1.839,75	R\$ 152.699,25

Solicitação de Compra 604/2024

Item : 215.1.269 - Armário Trocador Móvel - Conforme Termo de Referência Qtde.: 139 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
7	23336 DYAR IND. COM. MOVEIS, MAQ. EQUIP. LTDA - EPP	67.210.336/0001-50	Sim		2.415,0000	R\$ 335.685,00
	Data	08/04/2024				
7	35985 HUFFIX AMBIENTES EMPR. IND. COM. MOVEIS LTDA.	05.238.556/0001-34	Sim		2.478,0000	R\$ 344.442,00
	Data	09/04/2024				
7	125702 WONE7 COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.	53.875.900/0001-49	Sim		2.480,0000	R\$ 344.720,00
	Data	10/04/2024				
7	12546 LOPES LOPES COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	65.659.955/0001-09	Sim		2.399,0000	R\$ 333.461,00
	Data	11/04/2024				
	Médias Unitário / Total :				R\$ 2.443,00	R\$ 339.577,00

Solicitação de Compra 604/2024

Item : 215.15.48 - Arquivo de aço com 4 gavetas - Conforme Termo de Referência Qtde.: 279 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
8	23336 DYAR IND. COM. MOVEIS, MAQ. EQUIP. LTDA - EPP	67.210.336/0001-50	Sim		2.200,0000	R\$ 613.800,00
	Data	08/04/2024				
8	35985 HUFFIX AMBIENTES EMPR. IND. COM. MOVEIS LTDA.	05.238.556/0001-34	Sim		2.370,0000	R\$ 661.230,00
	Data	09/04/2024				
8	125702 WONE7 COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.	53.875.900/0001-49	Sim		2.260,0000	R\$ 630.540,00
	Data	10/04/2024				
8	12546 LOPES LOPES COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	65.659.955/0001-09	Sim		2.410,0000	R\$ 672.390,00
	Data	11/04/2024				
	Médias Unitário / Total :				R\$ 2.310,00	R\$ 644.490,00

Solicitação de Compra 604/2024

Item : 215.5.290 - Cadeira fixa de encosto médio, sem braços - Conforme Termo de Referência Qtde.: 1653 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
9	23336 DYAR IND. COM. MOVEIS, MAQ. EQUIP. LTDA - EPP	67.210.336/0001-50	Sim		1.125,0000	R\$ 1.859.625,00
	Data	08/04/2024				
9	35985 HUFFIX AMBIENTES EMPR. IND. COM. MOVEIS LTDA.	05.238.556/0001-34	Sim		1.210,0000	R\$ 2.000.130,00
	Data	09/04/2024				



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Taubaté
 Av. Tiradentes, 520 - Centro - CEP 12.030-18
 UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 36255000
 CNPJ: 45.176.005/0001-08 HOME PAGE:

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 271/2024

9	125702 WONE7 COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	53.875.900/0001-49	Sim		1.128,0000	R\$ 1.864.584,00
	Data	10/04/2024				
9	12546 LOPES LOPES COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	65.659.955/0001-09	Sim		1.200,0000	R\$ 1.983.600,00
	Data	11/04/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 1.165,75	R\$ 1.926.984,75

Solicitação de Compra 604/2024

Item : 215.5.291 - Cadeira fixa empilhável - Conforme Termo de Referencia

Qtde.: 2016 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
10	23336 DYAR IND. COM. MOVEIS, MAQ. EQUIP. LTDA - EPP	67.210.336/0001-50	Sim		420,0000	R\$ 846.720,00
	Data	08/04/2024				
10	35985 HUFFIX AMBIENTES EMPR. IND. COM. MOVEIS LTDA.	05.238.556/0001-34	Sim		450,0000	R\$ 907.200,00
	Data	09/04/2024				
10	125702 WONE7 COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	53.875.900/0001-49	Sim		432,0000	R\$ 870.912,00
	Data	10/04/2024				
10	12546 LOPES LOPES COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	65.659.955/0001-09	Sim		449,0000	R\$ 905.184,00
	Data	11/04/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 437,75	R\$ 882.504,00

Solicitação de Compra 604/2024

Item : 215.5.292 - Cadeira Fixa Especial Sobrepeço - Conforme Termo de Referencia

Qtde.: 126 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
11	23336 DYAR IND. COM. MOVEIS, MAQ. EQUIP. LTDA - EPP	67.210.336/0001-50	Sim		1.800,0000	R\$ 226.800,00
	Data	08/04/2024				
11	35985 HUFFIX AMBIENTES EMPR. IND. COM. MOVEIS LTDA.	05.238.556/0001-34	Sim		2.000,0000	R\$ 252.000,00
	Data	09/04/2024				
11	125702 WONE7 COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	53.875.900/0001-49	Sim		1.850,0000	R\$ 233.100,00
	Data	10/04/2024				
11	12546 LOPES LOPES COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	65.659.955/0001-09	Sim		2.050,0000	R\$ 258.300,00
	Data	11/04/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 1.925,00	R\$ 242.550,00

Solicitação de Compra 604/2024

Item : 215.5.294 - Cadeira giratória operacional com braços reguláveis, telada de espaldar de encosto alto - Conforme Termo de Referencia

Qtde.: 539 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
12	23336 DYAR IND. COM. MOVEIS, MAQ. EQUIP. LTDA - EPP	67.210.336/0001-50	Sim		1.600,0000	R\$ 862.400,00
	Data	08/04/2024				



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Taubaté
 Av. Tiradentes, 520 - Centro - CEP 12.030-18
 UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 36255000
 CNPJ: 45.176.005/0001-08 HOME PAGE:

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 271/2024

12	35985	HUFFIX AMBIENTES EMPR. IND. COM. MOVEIS LTDA.	05.238.556/0001-34	Sim		1.724,0000	R\$ 929.236,00
		Data	09/04/2024				
12	125702	WONE7 COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	53.875.900/0001-49	Sim		1.644,0000	R\$ 886.116,00
		Data	10/04/2024				
12	12546	LOPES LOPES COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	65.659.955/0001-09	Sim		1.833,0000	R\$ 987.987,00
		Data	11/04/2024				
Médias Unitário / Total :						R\$ 1.700,25	R\$ 916.434,75

Solicitação de Compra 604/2024

Item : 215.5.295 - Cadeira Giratória Operacional Sobrepeço Com Braço Regulável - Conforme Termo de Referencia **Qtde.:** 141 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total	
13	23336 DYAR IND. COM. MOVEIS, MAQ. EQUIP. LTDA - EPP	67.210.336/0001-50	Sim		1.970,0000	R\$ 277.770,00	
		Data	08/04/2024				
13	35985 HUFFIX AMBIENTES EMPR. IND. COM. MOVEIS LTDA.	05.238.556/0001-34	Sim		2.110,0000	R\$ 297.510,00	
		Data	09/04/2024				
13	125702 WONE7 COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	53.875.900/0001-49	Sim		2.024,0000	R\$ 285.384,00	
		Data	10/04/2024				
13	12546 LOPES LOPES COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	65.659.955/0001-09	Sim		2.110,0000	R\$ 297.510,00	
		Data	11/04/2024				
Médias Unitário / Total :						R\$ 2.053,50	R\$ 289.543,50

Solicitação de Compra 604/2024

Item : 215.5.293 - Cadeira Giratória Operacional, espaldar médio - Conforme Termo de Referencia **Qtde.:** 434 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total	
14	23336 DYAR IND. COM. MOVEIS, MAQ. EQUIP. LTDA - EPP	67.210.336/0001-50	Sim		1.125,0000	R\$ 488.250,00	
		Data	08/04/2024				
14	35985 HUFFIX AMBIENTES EMPR. IND. COM. MOVEIS LTDA.	05.238.556/0001-34	Sim		1.203,0000	R\$ 522.102,00	
		Data	09/04/2024				
14	125702 WONE7 COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	53.875.900/0001-49	Sim		1.156,0000	R\$ 501.704,00	
		Data	10/04/2024				
14	12546 LOPES LOPES COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	65.659.955/0001-09	Sim		1.200,0000	R\$ 520.800,00	
		Data	11/04/2024				
Médias Unitário / Total :						R\$ 1.171,00	R\$ 508.214,00

Solicitação de Compra 604/2024

Item : 215.25.66 - Conjunto coletivo de 1 (uma) mesa quadrada e 4 (quatro) cadeiras - Conforme Termo de Referencia **Qtde.:** 479 CJ

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
-----------	--------------	------	--------------	-------------	-------	-------------



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Taubaté
 Av. Tiradentes, 520 - Centro - CEP 12.030-18
 UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 36255000
 CNPJ: 45.176.005/0001-08 HOME PAGE:

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 271/2024

15	23336	DYAR IND. COM. MOVEIS, MAQ. EQUIP. LTDA - EPP	67.210.336/0001-50	Sim		1.200,0000	R\$ 574.800,00
		Data	08/04/2024				
15	35985	HUFFIX AMBIENTES EMPR. IND. COM. MOVEIS LTDA.	05.238.556/0001-34	Sim		1.289,0000	R\$ 622.221,00
		Data	09/04/2024				
15	125702	WONE7 COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	53.875.900/0001-49	Sim		1.232,0000	R\$ 590.128,00
		Data	10/04/2024				
15	12546	LOPES LOPES COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	65.659.955/0001-09	Sim		1.289,0000	R\$ 617.431,00
		Data	11/04/2024				
Médias Unitário / Total :						R\$ 1.255,00	R\$ 601.145,00

Solicitação de Compra 604/2024

Item : 215.25.69 - Conjunto Do Aluno Individual Amarelo Numero 3 - Conforme Termo de Referencia Qtde.: 461 CJ

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total	
16	23336 DYAR IND. COM. MOVEIS, MAQ. EQUIP. LTDA - EPP	67.210.336/0001-50	Sim		702,0000	R\$ 323.622,00	
	Data	08/04/2024					
16	35985 HUFFIX AMBIENTES EMPR. IND. COM. MOVEIS LTDA.	05.238.556/0001-34	Sim		751,0000	R\$ 346.211,00	
	Data	09/04/2024					
16	125702 WONE7 COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	53.875.900/0001-49	Sim		720,0000	R\$ 331.920,00	
	Data	10/04/2024					
16	12546 LOPES LOPES COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	65.659.955/0001-09	Sim		725,0000	R\$ 334.225,00	
	Data	11/04/2024					
Médias Unitário / Total :						R\$ 724,50	R\$ 333.994,50

Solicitação de Compra 604/2024

Item : 215.25.67 - Conjunto Do Aluno Individual Verde Numero 5 - Conforme Termo de Referencia Qtde.: 1365 CJ

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total	
17	23336 DYAR IND. COM. MOVEIS, MAQ. EQUIP. LTDA - EPP	67.210.336/0001-50	Sim		750,0000	R\$ 1.023.750,00	
	Data	08/04/2024					
17	35985 HUFFIX AMBIENTES EMPR. IND. COM. MOVEIS LTDA.	05.238.556/0001-34	Sim		808,0000	R\$ 1.102.920,00	
	Data	09/04/2024					
17	125702 WONE7 COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	53.875.900/0001-49	Sim		771,0000	R\$ 1.052.415,00	
	Data	10/04/2024					
17	12546 LOPES LOPES COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	65.659.955/0001-09	Sim		889,0000	R\$ 1.213.485,00	
	Data	11/04/2024					
Médias Unitário / Total :						R\$ 804,50	R\$ 1.098.142,50

Solicitação de Compra 604/2024



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Taubaté
 Av. Tiradentes, 520 - Centro - CEP 12.030-18
 UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 36255000
 CNPJ: 45.176.005/0001-08 HOME PAGE:

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 271/2024

Item : 215.25.68 - Conjunto Do Aluno Individual Vermelho Numero 4 - Conforme Termo de Referencia Qtde.: 693 CJ

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
18	23336 DYAR IND. COM. MOVEIS, MAQ. EQUIP. LTDA - EPP	67.210.336/0001-50	Sim		715,0000	R\$ 495.495,00
	Data	08/04/2024				
18	35985 HUFFIX AMBIENTES EMPR. IND. COM. MOVEIS LTDA.	05.238.556/0001-34	Sim		772,0000	R\$ 534.996,00
	Data	09/04/2024				
18	125702 WONE7 COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	53.875.900/0001-49	Sim		735,0000	R\$ 509.355,00
	Data	10/04/2024				
18	12546 LOPES LOPES COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	65.659.955/0001-09	Sim		900,0000	R\$ 623.700,00
	Data	11/04/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 780,50	R\$ 540.886,50

Solicitação de Compra 604/2024

Item : 215.25.70 - Conjunto para Professor (mesa e cadeira) - Conforme Termo de Referencia Qtde.: 759 CJ

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
19	23336 DYAR IND. COM. MOVEIS, MAQ. EQUIP. LTDA - EPP	67.210.336/0001-50	Sim		1.430,0000	R\$ 1.085.370,00
	Data	08/04/2024				
19	35985 HUFFIX AMBIENTES EMPR. IND. COM. MOVEIS LTDA.	05.238.556/0001-34	Sim		1.520,0000	R\$ 1.153.680,00
	Data	09/04/2024				
19	125702 WONE7 COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	53.875.900/0001-49	Sim		1.470,0000	R\$ 1.115.730,00
	Data	10/04/2024				
19	12546 LOPES LOPES COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	65.659.955/0001-09	Sim		1.600,0000	R\$ 1.214.400,00
	Data	11/04/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 1.505,00	R\$ 1.142.295,00

Solicitação de Compra 604/2024

Item : 215.25.72 - Conjunto Refeitório Com Dois Bancos Fundamental 1 - Conforme Termo de Referencia Qtde.: 308 CJ

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
20	23336 DYAR IND. COM. MOVEIS, MAQ. EQUIP. LTDA - EPP	67.210.336/0001-50	Sim		3.300,0000	R\$ 1.016.400,00
	Data	08/04/2024				
20	35985 HUFFIX AMBIENTES EMPR. IND. COM. MOVEIS LTDA.	05.238.556/0001-34	Sim		3.531,0000	R\$ 1.087.548,00
	Data	09/04/2024				
20	125702 WONE7 COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	53.875.900/0001-49	Sim		3.390,0000	R\$ 1.044.120,00
	Data	10/04/2024				
20	12546 LOPES LOPES COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	65.659.955/0001-09	Sim		3.525,0000	R\$ 1.085.700,00
	Data	11/04/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 3.436,50	R\$ 1.058.442,00



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Taubaté
Av. Tiradentes, 520 - Centro - CEP 12.030-18
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 36255000
CNPJ: 45.176.005/0001-08 HOME PAGE:

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 271/2024

Solicitação de Compra 604/2024

Item : 215.25.71 - Conjunto Refeitório Com Dois Bancos Fundamental 2 - Conforme Termo de Referência Qtde.: 468 CJ

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
21	23336 DYAR IND. COM. MOVEIS, MAQ. EQUIP. LTDA - EPP	67.210.336/0001-50	Sim		3.300,0000	R\$ 1.547.700,00
	Data	08/04/2024				
21	35985 HUFFIX AMBIENTES EMPR. IND. COM. MOVEIS LTDA.	05.238.556/0001-34	Sim		3.540,0000	R\$ 1.660.260,00
	Data	09/04/2024				
21	125702 WONE7 COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	53.875.900/0001-49	Sim		3.390,0000	R\$ 1.589.910,00
	Data	10/04/2024				
21	12546 LOPES LOPES COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	65.659.955/0001-09	Sim		3.525,0000	R\$ 1.653.225,00
	Data	11/04/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 3.438,75	R\$ 1.612.773,75

Solicitação de Compra 604/2024

Item : 215.25.73 - Conjunto refeitório infantil - Conforme Termo de Referência Qtde.: 371 C.J

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
22	23336 DYAR IND. COM. MOVEIS, MAQ. EQUIP. LTDA - EPP	67.210.336/0001-50	Sim		3.300,0000	R\$ 1.224.300,00
	Data	08/04/2024				
22	35985 HUFFIX AMBIENTES EMPR. IND. COM. MOVEIS LTDA.	05.238.556/0001-34	Sim		3.531,0000	R\$ 1.310.001,00
	Data	09/04/2024				
22	125702 WONE7 COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	53.875.900/0001-49	Sim		3.390,0000	R\$ 1.257.690,00
	Data	10/04/2024				
22	12546 LOPES LOPES COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	65.659.955/0001-09	Sim		3.515,0000	R\$ 1.304.065,00
	Data	11/04/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 3.434,00	R\$ 1.274.014,00

Solicitação de Compra 604/2024

Item : 215.17.84 - Estante biblioteca moderna com 5 vãos - Conforme Termo de Referência Qtde.: 311 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
23	23336 DYAR IND. COM. MOVEIS, MAQ. EQUIP. LTDA - EPP	67.210.336/0001-50	Sim		3.140,0000	R\$ 976.540,00
	Data	08/04/2024				
23	35985 HUFFIX AMBIENTES EMPR. IND. COM. MOVEIS LTDA.	05.238.556/0001-34	Sim		3.360,0000	R\$ 1.044.960,00
	Data	09/04/2024				
23	125702 WONE7 COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	53.875.900/0001-49	Sim		3.225,0000	R\$ 1.002.975,00
	Data	10/04/2024				
23	12546 LOPES LOPES COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	65.659.955/0001-09	Sim		3.400,0000	R\$ 1.057.400,00
	Data	11/04/2024				



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Taubaté
 Av. Tiradentes, 520 - Centro - CEP 12.030--18
 UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 36255000
 CNPJ: 45.176.005/0001-08 HOME PAGE:

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 271/2024

Médias Unitário / Total : R\$ 3.281,25 R\$ 1.020.468,75

Solicitação de Compra 604/2024

Item : 215.17.85 - Estante de apo com 6 prateleiras - Conforme Termo de Referencia

Qtde.: 573 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
24	23336 DYAR IND. COM. MOVEIS, MAQ. EQUIP. LTDA - EPP	67.210.336/0001-50	Sim		799,0000	R\$ 457.827,00
	Data	08/04/2024				
24	35985 HUFFIX AMBIENTES EMPR. IND. COM. MOVEIS LTDA.	05.238.556/0001-34	Sim		855,0000	R\$ 489.915,00
	Data	09/04/2024				
24	125702 WONE7 COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	53.875.900/0001-49	Sim		821,0000	R\$ 470.433,00
	Data	10/04/2024				
24	12546 LOPES LOPES COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	65.669.955/0001-09	Sim		849,0000	R\$ 486.477,00
	Data	11/04/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 831,00	R\$ 476.163,00

Solicitação de Compra 604/2024

Item : 215.24.33 - Gaveteiro tipo volante com gavetas - Conforme Termo de Referencia

Qtde.: 481 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
25	23336 DYAR IND. COM. MOVEIS, MAQ. EQUIP. LTDA - EPP	67.210.336/0001-50	Sim		1.050,0000	R\$ 505.050,00
	Data	08/04/2024				
25	35985 HUFFIX AMBIENTES EMPR. IND. COM. MOVEIS LTDA.	05.238.556/0001-34	Sim		1.130,0000	R\$ 543.530,00
	Data	09/04/2024				
25	125702 WONE7 COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	53.875.900/0001-49	Sim		1.079,0000	R\$ 518.999,00
	Data	10/04/2024				
25	12546 LOPES LOPES COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	65.669.955/0001-09	Sim		1.135,0000	R\$ 545.935,00
	Data	11/04/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 1.098,50	R\$ 528.378,50

Solicitação de Compra 604/2024

Item : 215.93.44 - Longarina de 03 lugares sem braços com pés em arco - Conforme Termo de Referencia

Qtde.: 245 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
26	23336 DYAR IND. COM. MOVEIS, MAQ. EQUIP. LTDA - EPP	67.210.336/0001-50	Sim		1.800,0000	R\$ 441.000,00
	Data	08/04/2024				
26	35985 HUFFIX AMBIENTES EMPR. IND. COM. MOVEIS LTDA.	05.238.556/0001-34	Sim		1.930,0000	R\$ 472.850,00
	Data	09/04/2024				
26	125702 WONE7 COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	53.875.900/0001-49	Sim		1.850,0000	R\$ 453.250,00
	Data	10/04/2024				



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Taubaté
 Av. Tiradentes, 520 - Centro - CEP 12.030-18
 UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 36255000
 CNPJ: 45.176.005/0001-08 HOME PAGE:

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 271/2024

26	12546	LOPES LOPES COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	65.659.955/0001-09	Sim		2.000,0000	R\$ 490.000,00
		Data	11/04/2024				
		Médias Unitário / Total :				R\$ 1.895,00	R\$ 464.275,00

Solicitação de Compra 604/2024

Item : 215.12.347 - Mesa de reunião retangular - Conforme Termo de Referencia **Qtde.: 186 UN**

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total	
27	23336 DYAR IND. COM. MOVEIS, MAQ. EQUIP. LTDA - EPP	67.210.336/0001-50	Sim		1.911,0000	R\$ 317.226,00	
		Data	08/04/2024				
27	35985 HUFFIX AMBIENTES EMPR. IND. COM. MOVEIS LTDA.	05.238.556/0001-34	Sim		2.050,0000	R\$ 340.300,00	
		Data	09/04/2024				
27	125702 WONE7 COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	53.875.900/0001-49	Sim		1.963,0000	R\$ 325.858,00	
		Data	10/04/2024				
27	12546 LOPES LOPES COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	65.659.955/0001-09	Sim		2.099,0000	R\$ 348.434,00	
		Data	11/04/2024				
		Médias Unitário / Total :				R\$ 2.005,75	R\$ 332.954,50

Solicitação de Compra 604/2024

Item : 215.12.348 - Mesa de Trabalho em L - Conforme Termo de Referencia **Qtde.: 180 UN**

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total	
28	23336 DYAR IND. COM. MOVEIS, MAQ. EQUIP. LTDA - EPP	67.210.336/0001-50	Sim		1.700,0000	R\$ 306.000,00	
		Data	08/04/2024				
28	35985 HUFFIX AMBIENTES EMPR. IND. COM. MOVEIS LTDA.	05.238.556/0001-34	Sim		1.805,0000	R\$ 324.900,00	
		Data	09/04/2024				
28	125702 WONE7 COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	53.875.900/0001-49	Sim		1.750,0000	R\$ 315.000,00	
		Data	10/04/2024				
28	12546 LOPES LOPES COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	65.659.955/0001-09	Sim		1.754,0000	R\$ 315.720,00	
		Data	11/04/2024				
		Médias Unitário / Total :				R\$ 1.752,25	R\$ 315.405,00

Solicitação de Compra 604/2024

Item : 215.12.349 - Mesa de Trabalho Retangular com tampo inteiro - Conforme Termo de Referencia **Qtde.: 234 UN**

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
29	23336 DYAR IND. COM. MOVEIS, MAQ. EQUIP. LTDA - EPP	67.210.336/0001-50	Sim		1.065,0000	R\$ 249.210,00
		Data	08/04/2024			
29	35985 HUFFIX AMBIENTES EMPR. IND. COM. MOVEIS LTDA.	05.238.556/0001-34	Sim		1.140,0000	R\$ 266.760,00
		Data	09/04/2024			



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Taubaté
 Av. Tiradentes, 520 - Centro - CEP 12.030-18
 UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 36255000
 CNPJ: 45.176.005/0001-08 HOME PAGE:

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 271/2024

29	125702	WONET COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	53.875.900/0001-49	Sim	1.067,0000	R\$ 249.878,00
		Data	10/04/2024			
29	12546	LOPES LOPES COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	65.659.955/0001-09	Sim	1.140,0000	R\$ 266.760,00
		Data	11/04/2024			
Médias Unitário / Total :					R\$ 1.103,00	R\$ 258.102,00

Solicitação de Compra 604/2024

Item : 215.12.350 - Mesa gerencial em L com Armário acoplado - Conforme Termo de Referencia **Qtde.: 221 UN**

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
30	23336 DYAR IND. COM. MOVEIS, MAQ. EQUIP. LTDA - EPP	67.210.336/0001-50	Sim		5.575,0000	R\$ 1.232.075,00
		Data	08/04/2024			
30	35985 HUFFIX AMBIENTES EMPR. IND. COM. MOVEIS LTDA.	05.238.556/0001-34	Sim		5.970,0000	R\$ 1.319.370,00
		Data	09/04/2024			
30	125702 WONET COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	53.875.900/0001-49	Sim		5.725,0000	R\$ 1.265.225,00
		Data	10/04/2024			
30	12546 LOPES LOPES COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	65.659.955/0001-09	Sim		6.000,0000	R\$ 1.326.000,00
		Data	11/04/2024			
Médias Unitário / Total :					R\$ 5.817,50	R\$ 1.285.667,50

Solicitação de Compra 604/2024

Item : 215.12.346 - Mesa redonda - Conforme Termo de Referencia **Qtde.: 138 UN**

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
31	23336 DYAR IND. COM. MOVEIS, MAQ. EQUIP. LTDA - EPP	67.210.336/0001-50	Sim		1.500,0000	R\$ 207.000,00
		Data	08/04/2024			
31	35985 HUFFIX AMBIENTES EMPR. IND. COM. MOVEIS LTDA.	05.238.556/0001-34	Sim		1.605,0000	R\$ 221.490,00
		Data	09/04/2024			
31	125702 WONET COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	53.875.900/0001-49	Sim		1.505,0000	R\$ 207.690,00
		Data	10/04/2024			
31	12546 LOPES LOPES COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	65.659.955/0001-09	Sim		1.700,0000	R\$ 234.600,00
		Data	11/04/2024			
Médias Unitário / Total :					R\$ 1.577,50	R\$ 217.695,00

Solicitação de Compra 604/2024

Item : 215.12.351 - Mesa reta com tampo inteiriço - Conforme Termo de Referencia **Qtde.: 162 UN**

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
32	23336 DYAR IND. COM. MOVEIS, MAQ. EQUIP. LTDA - EPP	67.210.336/0001-50	Sim		2.331,0000	R\$ 377.622,00
		Data	08/04/2024			



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Taubaté
 Av. Tiradentes, 520 - Centro - CEP 12.030-18
 UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 36255000
 CNPJ: 45.176.005/0001-08 HOME PAGE:

Mapa Comparativo de Preços

Cotação :		271/2024				
32	35985	HUFFIX AMBIENTES EMPR. IND. COM. MOVEIS LTDA.	05.238.556/0001-34	Sim	2.500,0000	R\$ 405.000,00
		Data	09/04/2024			
32	125702	WONE7 COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	53.875.900/0001-49	Sim	2.393,0000	R\$ 387.666,00
		Data	10/04/2024			
32	12546	LOPES LOPES COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	65.659.955/0001-09	Sim	2.489,0000	R\$ 403.218,00
		Data	11/04/2024			
Médias Unitário / Total :					R\$ 2.428,25	R\$ 393.376,50

Solicitação de Compra 604/2024

Item : 215.12.345 - Mesa reta elevatória de acessibilidade com regulagem de altura - Conforme Termo de Referência Qtde.: 62 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
33	23336 DYAR IND. COM. MOVEIS, MAQ. EQUIP. LTDA - EPP	67.210.336/0001-50	Sim		2.878,0000	R\$ 178.438,00
		Data	08/04/2024			
33	35985 HUFFIX AMBIENTES EMPR. IND. COM. MOVEIS LTDA.	05.238.556/0001-34	Sim		3.000,0000	R\$ 186.000,00
		Data	09/04/2024			
33	125702 WONE7 COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	53.875.900/0001-49	Sim		2.955,0000	R\$ 183.210,00
		Data	10/04/2024			
33	12546 LOPES LOPES COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	65.659.955/0001-09	Sim		2.989,0000	R\$ 185.318,00
		Data	11/04/2024			
Médias Unitário / Total :					R\$ 2.955,50	R\$ 183.241,00

Dados Vencedor	Classificado	Valor Total
12546 LOPES LOPES COMERCIO DE MOVEIS LTDA. 65.659.955/0001-09	Sim	R\$ 333.481,00
23336 DYAR IND. COM. MOVEIS, MAQ. EQUIP. LTDA - 67.210.336/0001-50	Sim	R\$ 21.592.760,00

Desclassificação	Motivo
	<p>Total para o Menor Preço: R\$ 21.926.221,00</p> <p>Total para o Maior Preço: R\$ 24.034.553,00</p> <p>Total para a Média Cotada: R\$ 22.980.435,25</p>

Justificativa :

Um local planejado, criado para facilitar o dia a dia do trabalhador, precisa contar com boa iluminação, área de ventilação adequada, espaço para trânsito sem atropelos e mobília funcional. Esses fatores certamente contribuem para o aumento da produtividade, otimizando os resultados a serem alcançados pela equipe.

Mobiliários adequados proporcionam conforto, ergonomia e um ambiente agradável tanto para os alunos quanto para os funcionários. Isso pode contribuir para um clima mais positivo e propício ao aprendizado e ao desempenho das atividades administrativas.

Móveis bem planejados e ergonomicamente corretos podem melhorar a produtividade dos colaboradores, já que proporcionam condições mais confortáveis para o trabalho. Cadeiras



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Taubaté

Av. Tiradentes, 520 - Centro - CEP 12.030-18

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 36255000

CNPJ: 45.176.005/0001-08 HOME PAGE:

ergonômicas, mesas ajustáveis e outros móveis adequados podem minimizar desconfortos físicos e permitir maior foco nas tarefas.

Um ambiente bem equipado, confortável e funcional contribui para a satisfação dos alunos, professores e funcionários. Isso pode influenciar diretamente na motivação para frequentar a escola ou trabalhar de forma mais engajada.

Investir em mobiliário de qualidade também significa investir em produtos duráveis e seguros. Móveis resistentes podem reduzir custos em longo prazo com manutenção e substituições frequentes.

Embora a aquisição de mobiliários represente um investimento inicial, os benefícios em longo prazo em termos de conforto, produtividade e imagem institucional podem justificar o gasto.

A partir dessa análise setorial, investir em móveis corporativos que sejam funcionais e atendam às demandas dos profissionais daquela área, é de suma importância para o desenvolvimento eficaz das atividades de cunho administrativo.

Outro aspecto de grande importância a ser considerado em meio ao âmbito administrativo é a saúde dos funcionários. O investimento em mobiliários ergonomicamente adequados configura-se como uma ferramenta funcional para a produtividade administrativa.

Fatores relacionados ao bem estar e saúde poderá causar um prejuízo significativo no rendimento escolar. Por este motivo devem-se oferecer mobiliários que se adaptem ao ser humano e ao seu trabalho para que, assim, seja possível evitar danos à saúde, principalmente na idade escolar, que é uma fase de crescimento, pois, de acordo com o avanço dos anos, vai se tornando mais difícil obter resultados em termos de correção postural, devido a definição do crescimento ósseo

Torna-se importante conscientizar a comunidade escolar das consequências de um mobiliário escolar com design inadequado, alertando, que toda criança necessita de uma escola segura, confortável e alegre para que seu objetivo, que é educar, seja plenamente atingido.

Com o objetivo de proporcionar um ambiente confortável aos seus usuários, para que assim se alcance um melhor aproveitamento em todos os seguimentos administrativos vinculados à Secretaria Municipal de Educação, e proporcionar um ambiente escolar adequado e confortável, justificou a promoção da ata de registro de preços em tela.

A presente aquisição foi devidamente analisada por meio do Estudo Técnico Preliminar em anexo, instrumento o qual se mostrou justificável e viável.